

Diretrizes Operacionais para Funcionamento das Escolas da Rede Estadual 2017





Ao nosso colega Gustavo Maciel- gerente operacional da GOAE (in memorian), que partiu antes de concluirmos esse trabalho. Nossa homenagem, nosso agradecimento.



Ricardo Vieira Coutinho
Governador

Ana Lúcia Costa Feliciano
Vice-Governadora

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação

Roziane Marinho Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica da Educação

José Arthur Viana Teixeira
Secretário Executivo de Administração, Suprimentos e Logística da Educação



Comissão de Elaboração

Gerência de Acompanhamento a Gestão Escolar – GEAGE

Andreia Sobreira Teixeira Gonçalves

Gerência Executiva de Ensino Médio – GEEM

Conselho Estadual de Educação

Aparecida de Fátima Uchoa Rangel

Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental – GEEIEF

Marta de Medeiros Correia

Assessoria do Gabinete da Secretária Executiva de Gestão Pedagógica– SEGEP

Verônica de Souza Fragoso

Aucilene Alves de Moraes

Gerência de Programas de Fortalecimento da Escola – GPROFESC

Edinalva Alves de Aguiar

Coordenador Geral do PRONATEC

Helmer Melz

WEBDESIGNER

Ingridy Eunice Rodrigues Sobral



Comissão Colaboradora

NOME	SIGLA	SETOR
Ana Carolina Lumbambo	GEREH	Gerência de Recursos Humanos
Ana Maria Guerra de Almeida	FUNAD	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência
Ana Paula Soares Loureiro Rodrigues	FUNAD	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência
André Leite Maia	ATN	Assessoria Técnica Normativa
Antônio Américo Falcone de Almeida	GEEP	Gerência Executiva de Educação Profissional
Aucilene Alves de Moraes	SEGEP	Assessoria da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
Bartolomeu José de Araújo Pontes	APLP	Associação dos Professores de Licenciatura Plena do Estado da Paraíba
Edinalva Alves de Aguiar	GPROFESC	Gerência de Programas de Fortalecimento da Escola
Edvirges Soares	GEEIEF	Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Gabriel dos Santos Souza Gomes	CEEI	Comissão Executiva de Educação Integral
Germano Cavalcante Paiva	GETECI	Gerência de Tecnologia da Informação
Giselda Freire Diniz	GEREH	Gerência de Recursos Humanos
Gustavo Furtado Maciel	GEAESI	Gerência Executiva da Assistência Escolar Integrada
Iara Andrade de Lima	PROAVA	Programa de Avaliação e Aprendizagem
Ingridy Eunice Rodrigues Sobral	SEGEP	Assessoria da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
Luiz Gustavo Tenório de Amorim	GEEP	Gerência Executiva de Educação Profissional
Maria de Fátima Moraes	SINTEP	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação
Maria de Fátima Vilar	GEEJA	Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos
Paula Maria Fernandes da Silva	GEDI	Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão
Tulhio Cezidio Serrano da Silva	DEDE	Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil
Valmir Herbert Barbosa Gomes	GEEIEF	Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Vanedja Candido Barbosa	NUMOP	Núcleo de Movimentação de Pessoal
Verônica de Souza Fragoso	SEGEP	Assessoria da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
Willian Cordeiro Gomes	GAD	Gerência de Administração
Janildes Andrade	ASCON	Assessoria de Comunicação

Caro(a) Educador(a),

A Secretaria de Estado da Educação – SEE reúne, nesta publicação, as Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2017.

Alinhadas às atuais discussões das políticas educacionais e fundamentadas na legislação vigente, as Diretrizes apresentam os aspectos normativos que regem as ações das escolas e as orientações que tratam da sua organização estrutural e funcional, além da descrição e operacionalização dos principais programas e projetos da Secretaria de Estado da Educação e do Ministério da Educação

As diretrizes aqui apresentadas contemplam programas, projetos e ações em funcionamento na SEE, entretanto estes programas e projetos poderão sofrer alterações e outros poderão ser implementados na rede estadual ao longo de 2017, em decorrência de editais lançados pelo MEC ou de demandas do contexto educacional.

A expectativa é que estas Diretrizes se tornem um instrumento efetivo de formação, planejamento e gestão. Para isso, é necessário que o documento seja compartilhado com todos os que fazem o cotidiano da escola, estimulando-os à análise, discussão e implementação, consolidando o comprometimento do coletivo escolar com a melhoria da prática pedagógica e administrativa, na busca permanente da qualidade social e democrática da educação.

Façamos educação juntos(as)!

Aléssio Trindade de Barros

Secretário de Estado da Educação

Roziane Marinho Ribeiro

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica da Educação

José Arthur Viana Teixeira

Secretário Executivo de Administração, Suprimentos e Logística da Educação



1. Organização Administrativa- página 10

Sistema SABER
Matrícula e organização das turmas

2. Organização Pedagógica- página 14

Calendário Escolar
Planejamento das Ações Pedagógicas:
Encontro Pedagógico Semestral
Planejamento Didático-Pedagógico Semanal
Funcionamento da escola
1º Dia de Aula: Recepção e acolhimento aos estudantes
Projeto de Intervenção pedagógica – PIP

3. Políticas de Fortalecimento Escolar- página 22

Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente – FICAI
Conselho Escolar
Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)
Prêmio Escola de Valor
Prêmio Mestres da Educação
Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR
Programa Nacional dos Trabalhadores em Educação: Pró-Funcionário
Programa Formação Pela Escola
Programa de Assistência ao Estudante:
Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/PB
Orçamento Democrático Escolar

4. Programas de Desenvolvimento Estudantil- página 33

PRIMA
Bandas Escolares
Projeto Se Sabe de Repente
Grêmio Estudantil
Programa Gira Mundo
Programa Jovens Embaixadores
Programa Parlamento Jovem Brasileiro
Programa Jovem Senador
Programa de Apoio ao Desporto
Casa do Estudante da Paraíba

5. Educação Básica: Etapas de Escolaridade- página 40

Ensino Fundamental
Programa Primeiros Saberes da Infância - PSI
Projeto de Educação Emocional e Social na escola
Programa Saúde na Escolar
Projeto Alumbrar
I Olimpíada Paraibana de Língua Portuguesa- OPLP

Ensino Médio
Ensino Médio Regular
Programa de Educação Emocional e Social na Escola
Ensino Médio na Modalidade Normal Magistério
Escolas Cidadãs Integradas - ECID
Escolas Cidadãs Integrais – ECI e Escolas Cidadãs Integrais Técnicas

6. Modalidades da Educação Básica: Programas e Projetos- página 51

Educação Profissional Técnica
Educação Profissional Técnica – EPT
Paraíba Tec:
Qualifica PB
EJATEC
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC
Educação de Jovens e Adultos/EJA
Educação de Jovens e Adultos - EJA
Educação em Prisões
Educação nas Unidades de Medidas Socioeducativas
PROJOVEM Urbano
PROJOVEM Urbano em Prisões
PROJOVEM Urbano/Saberes da Terra
Exames de Certificação
Diversidade e Inclusão
Educação Especial
Educação do Campo
Educação Quilombola
Educação Indígena
Eixos:
Educação em Direitos Humanos
Educação para as relações étnico-raciais
Educação Ambiental

7. Processos de Avaliação- página 72

Avaliação

Avaliação de aprendizagem

Novas Oportunidades de Aprendizagens – NOAs;

Avaliação institucional

Prova Brasil;

Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA;

Sistema de Avaliação da Educação da Paraíba – Avaliando IDEPB;

Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB;

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB;

Provinha Brasil;

Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

8. Tecnologia Educacional- página 77

Escola Digital

Google Sala de Aula

Hotsite Pedagógico

STUDOS

9. Matrizes- página 80

10. ANEXOS- Documentos- página

Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



Sistema de Informação da Rede Estadual de Ensino

O SABER é um sistema de gestão de informações, organizado por ferramentas gerenciais online, capaz de captar informações e gerar dados e indicadores da rede estadual de ensino para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões sobre o funcionamento das escolas, bem como desenvolver políticas educacionais a fim de otimizar a qualidade dos serviços prestados e da aplicação dos recursos públicos da educação. O SABER é administrado pela Secretaria de Estado da Educação e está segmentado em três módulos: estudantes, escolas e profissionais.

Regras de Funcionamento

O acesso ao Sistema SABER é realizado mediante:

- ✓ Cadastro do servidor responsável no setor de Estatística da Gerência Regional de Educação.

A gestão escolar, por meio do servidor responsável, deve:

- ✓ Inserir e atualizar permanentemente os dados da escola relativos aos estudantes, turmas, professores, documentos escolares (PPP, regimento e outros) etc.

Mais Informações

Site: www.saber.pb.gov.br
E-mail: saber@see.pb.gov.br
Telefone: (83) 3218-4075

Matrículas e Organização de Turmas

A Secretaria de Estado da Educação, numa postura democrática, assegura aos estudantes o direito à educação. Para tanto, garante igualdade de condições a crianças, jovens e adultos para o acesso e a permanência na escola nas etapas ofertadas da Educação Básica.

Assim, os (as) Gerentes Regionais e os gestores Escolares da sua jurisdição devem seguir o seguinte cronograma e procedimentos de matrículas.

Etapas	Procedimentos	Períodos
Publicidade (divulgação)	Os(as) Gerentes Regionais devem organizar postos de informações sobre o período de matrícula, o horário de atendimento em cada Unidade Escolar, utilizando estratégias de divulgação, em conjunto com a gestão escolar, tais como: visita às famílias, confecção de cartazes, anúncios nos meios de comunicação, entre outras.	17 de outubro a 30 de novembro de 2016.
Renovação de matrícula (estudantes da rede estadual)	As matrículas deverão ser renovadas pelos pais ou responsáveis (quando menor de 18 anos) ou estudantes.	24 de outubro a 11 de novembro de 2016, obedecendo aos parâmetros legais.
Matrícula de estudantes ingressantes	Os alunos interessados deverão procurar a escola acompanhados de seus responsáveis, quando menores, e efetivarem sua matrícula.	15 a 30 de novembro de 2016, obedecendo aos parâmetros legais.
Efetivação e ajustes de matrícula.	Matrícula para estudantes ingressantes e ajustes de matrícula, pós-avaliação final, para os estudantes da rede estadual.	01 a 22 de dezembro de 2016, podendo ser realizada, em alguns casos, durante todo o ano letivo.
OBSERVAÇÃO	As escolas novas, que iniciarão suas atividades em 2017, deverão considerar o período de 24 de outubro a 30 de novembro.	

Regras de Funcionamento

Para efetivação de matrícula é preciso considerar:

O processo de matrícula para estudantes da rede e ingressantes deve ser efetivado via Sistema SABER, mas a escola deve manter o arquivo documental impresso.

A ficha de matrícula do estudante deve ser preenchida corretamente e assinada pelo responsável legal (menor de 18 anos) ou pelo próprio estudante, caso ele tenha mais de 18 anos.

O documento de transferência original (Histórico Escolar) deve ser entregue no ato da matrícula (para novatos) ou no prazo de até 30 dias, sendo precedido de uma Declaração Escolar.

A matrícula pode ocorrer durante todo o ano, caso o estudante venha transferido de outra instituição de ensino ou esteja em situação de itinerância.

As escolas indígenas, respeitadas as especificidades, deverão apresentar calendário próprio à Gerência de Diversidade e Inclusão – GEDI/SEE, dez dias após o recebimento do Calendário Oficial.

Organização das Turmas

2.1 A finalização da organização das turmas deve ser feita no dia 20 de janeiro de 2016 na plataforma SABER, data final para a realização das matrículas dos estudantes novatos.

2.2 A organização das turmas deve respeitar:

a) O número mínimo e máximo de estudantes estabelecido na Resolução do Conselho Estadual de Educação da Paraíba nº 340/2001, publicada no Diário Oficial em 05/01/2002 e republicada em 23/02/2002, conforme os seguintes parâmetros:

Ensino Fundamental	Quantidade mínima por sala	Quantidade máxima por sala
1º ano	20 estudantes	35 estudantes
2º ano	20 estudantes	35 estudantes
3º ano	20 estudantes	40 estudantes
4ª ano	20 estudantes	40 estudantes
5º ano	20 estudantes	50 estudantes
6º ano	20 estudantes	50 estudantes
7º ano	20 estudantes	50 estudantes
8º ano	20 estudantes	50 estudantes
9º ano	20 estudantes	50 estudantes
Ensino Médio 1ª, 2ª e 3ª série	20 estudantes	50 estudantes

Para as modalidades específicas abaixo, os números mínimos e máximos são os seguintes:

Modalidade	Quantidade mínima por sala	Quantidade máxima por sala
Educação do Campo	15 estudantes	50 estudantes
Educação de Jovens e Adultos	20 estudantes	50 estudantes

Os números mínimos e máximos de estudantes por turma devem ser sempre respeitados, de forma que não se organize nova turma se a turma existente, do mesmo ano e turno, não estiver devidamente preenchida.

Excepcionalmente, em municípios com demanda de estudantes pequena pela educação básica, com estudantes residentes em território rural e/ou em municípios com grande extensão territorial, ou ainda em outras situações específicas, os números mínimos e máximos podem ser alterados, cabendo ao gestor (a) escolar justificar a necessidade, por meio do preenchimento e envio de formulário específico, responsabilizando-se pelas informações nele prestadas ao assiná-lo.

b) a área útil, por estudante, definida para cada sala de aula.

Ao organizar as turmas, os gestores escolares devem atentar para o disposto no Inciso I do Art. 19 da Resolução do Conselho Estadual de Educação da Paraíba nº 340/2001, que estabelece a área útil de 1,20 m², por estudante, em cada sala de aula.

A Gerência Executiva de Acompanhamento da Gestão Escolar (GEAGE) fiscaliza o cumprimento dessas orientações pelas unidades de educação, comunicando formalmente à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGEP) sobre eventuais insubordinações e problemas.

Mais Informações

Gerência responsável: GEAGE
Telefone de contato: (83) 3218-4075

Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

ORGANIZAÇÃO INTELDAGÓGICA



Calendário Escolar

O Calendário Escolar é o instrumento que permite aos estudantes, pais, professores, gestores, técnicos e funcionários **organizarem suas rotinas, pois indica feriados, férias, planejamento**, e especialmente os **dias letivos de aulas**. Em cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que define a carga horária mínima de 800 horas-aula, distribuídas em 200 dias letivos, a Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB estabelece para as escolas da rede pública estadual de ensino o Calendário Escolar para o ano letivo de 2017, que contempla atividades escolares, a saber:

Matrícula

Planejamento

Início do ano letivo

Início e término dos bimestres

Feriado

Férias

Recesso escolar

Avaliações

Término do ano letivo

Regras de funcionamento

As escolas da rede estadual devem:

Dar ciência a todos da comunidade escolar.

Organizar e adequar suas atividades.

Afixar o Calendário Escolar 2017 em local visível e acessível ao público.

Apresentar, em casos excepcionais, de alteração/reposição de aulas um Calendário Especial à Gerência de Acompanhamento a Gestão Escolar (GEAGE) para conhecimento e validação.

Mais Informações

Gerência responsável: GEAGE
Telefone de contato: (83) 3218-4075

Calendário Escolar

Mês/Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
JANEIRO		F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F		
FEVEREIRO	PL	PL	PL			IB																					FE	FE	X	X	X	15	
MARÇO	FE																																22
ABRIL														FE			TB	IB			FE										X	18	
MAIO	FE																																22
JUNHO															FE							TB	RE			RE	RE	RE	RE	RE	RE	x	15
JULHO			RE	RE	RE	RE	RE			PL	PL	IB																					14
AGOSTO																																	23
SETEMBRO							FE																					TB	IB			x	20
OUTUBRO												FE																					21
NOVEMBRO		FE													FE																	x	20
DEZEMBRO							FE														TB	AF				FE	AF	AF	F	F			14
																															204		

1º BIMESTRE 47 DIAS LETIVOS Período 06/02 a 17/04/17	3º BIMESTRE 55 DIAS LETIVOS Período 12/07 a 27/09/17
2º BIMESTRE 45 DIAS LETIVOS Período 18/04a 22/06/16	4º BIMESTRE 57 DIAS LETIVOS Período 28/09 a21/12/17

Legenda:

	Dia letivo	F	Férias	PL	Planejamento		Sábado e Domingo
IB	Início do Bimestre	FE	Feriado	AF	Avaliação Final	X	Dia Inexistente
TB	Término do Bimestre					RE	Recesso Escolar

Planejando as Ações Pedagógicas

Encontro Pedagógico Semestral

O planejamento escolar é um instrumento balizador das intenções e ações necessárias ao processo de ensino e aprendizagem, para o alcance dos resultados educacionais desejados. Esse é o momento propício para a Equipe gestora junto à comunidade escolar, com base nas orientações oficiais da SEE, organizar as atividades administrativas e pedagógicas a serem desenvolvidas em cada semestre letivo, bem como aprofundar práticas de estudos. Algumas atividades são de extrema importância para serem trabalhadas durante esses momentos: estudos temáticos, análise dos índices da escola, atualização do PPP, construção do Projeto de Intervenção Pedagógica - PIP, planejamento de ensino e sequências didáticas, organização de Projetos Temáticos Interdisciplinares, planejamento de reuniões de pais, organização de eventos escolares, entre outras.

Nesse sentido, a realização dos Encontros Pedagógicos é imprescindível, pois um bom planejamento pressupõe:

Foco na aprendizagem de todos os estudantes.

Discussão envolvendo toda a comunidade escolar.

Tempo para estudo e reuniões pedagógicas.

Monitoramento e avaliação contínua das ações previstas e dos resultados alcançados.

Regras de Funcionamento

Os Encontros Pedagógicos são semestrais. A equipe gestora deve organizá-los, fazendo uma programação que contemple as prioridades da escola e as orientações da Secretaria. É da responsabilidade da gestão escolar enviar, com quinze dias de antecedência, ao NUAP da sua respectiva Regional de Educação a programação dos Encontros Pedagógicos, cabendo a esta assessorar e monitorar a execução da programação prevista.

1º Encontro Pedagógico

01 a 03 de fevereiro de 2017

Acolhimento aos docentes (palestra, mesa-redonda ou vídeo sobre tema de interesse), organização do calendário anual de eventos da escola e conhecimento das Diretrizes Operacionais 2017;

Os dias seguintes são destinados a estudos temáticos, atualização do PPP, construção do Projeto de Intervenção Pedagógica e planejamento anual por área de conhecimentos (Línguas, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática), com seleção de objetivos de aprendizagem, conteúdos, metodologia e avaliação da aprendizagem;

Organização do acolhimento dos **estudantes** na primeira semana de aula.

2º Encontro Pedagógico

10 e 11 de julho de 2017

Acolhimento aos docentes;

Socialização e discussão sobre as boas práticas realizadas no primeiro semestre;

Estudos temáticos;

Análise e discussão dos índices educacionais obtidos por meio do Censo Escolar, IDEPB e de outras avaliações externas (ANA, IDEB, PROVA BRASIL, ENEM) e reorientação das ações pedagógicas da escola.

Planejamento Didático-Pedagógico Semanal

Considerando as 5 h/aulas semanais da carga horária dos professores, dedicadas ao planejamento na escola e previstas na Lei 7.419/2003, o(a) gestor(a) escolar deve organizar o planejamento escolar periódico, de forma que os docentes, por área de conhecimento, se reúnam para planejar suas propostas de ensino, bem como outras ações, projetos e eventos pedagógicos. Este planejamento deve ser realizado semanalmente. Todos os planos, programação e registro de frequência dos planejamentos devem ser arquivados e disponibilizados para consulta quando necessário.

Funcionamento da Escola

O horário de funcionamento das escolas deve estar de acordo com as seguintes orientações:

Etapas e modalidades	Manhã	Tarde
Ensino Fundamental – anos iniciais	7h - 11:20h	13h - 17:20h
Ensino Fundamental – anos finais/Ensino Médio	7h - 11:45h	13h - 17:45h
Ensino Médio Integral	7:30h - 17 h	
Educação de Jovens e Adultos	19h - 22:20h	

Atividades de rotina e espaços de aprendizagens:

Acolhimento – A atividade de acolhimento diário aos estudantes deve ser priorizada pela gestão e pelos professores, no sentido de valorizar a presença e gerar um clima de satisfação para estes estudantes, contribuindo para a permanência deles na escola.

Alimentação escolar – Esta hora pode se transformar num bom momento para educar. É importante que os estudantes sejam orientados sobre postura de higiene e hábitos adequados (esperar a vez, colocar a quantidade certa de comida, devolver a bandeja/prato ao balcão de serviço, etc.);

Intervalo – O momento de intervalo pode ter atividades prazerosas e educativas para os estudantes, tais como: ouvir música, dispor revistas e gibis para leitura, jogos educativos, etc.

Biblioteca ou Sala de Leitura – Deve ser um espaço dinâmico de uso contínuo pelos estudantes para atividades de leitura, pesquisa ou empréstimo de obras. Cabe ao servidor responsável, organizar o acervo literário e criar sistemática de funcionamento em favor dos projetos de incentivo à leitura.

Laboratório de Informática, Robótica, Matemática, Ciências e Línguas – O uso destes laboratórios deve ser feito em articulação com os componentes curriculares afins, e as ações desenvolvidas, nestes ambientes, devem ser parte integrante das aulas, atividades ou projetos interdisciplinares. Os laboratórios de matemática e de robótica são móveis e, portanto, a utilização deles independe de ambiente físico permanente.

1º Dia de Aula: Recepção e Acolhimento aos Estudantes

A forma como os alunos são recebidos pela escola no primeiro dia de aula é determinante para as relações que se estabelecerão durante o ano letivo. Por este motivo, o dia da acolhida foi instituído nas escolas da rede estadual. A escola planeja e organiza a forma de receber os estudantes, com elementos, atividades e atitudes que farão com que os alunos se sintam acolhidos e formem ou fortaleçam os laços afetivos com a escola – condição fundamental para que a aprendizagem aconteça.

Regras de Funcionamento

A equipe escolar deve:

Planejar e organizar, durante a Semana Pedagógica, as atividades que serão desenvolvidas no primeiro dia de aula, como:

Recepção

Organização dos espaços

Atividades de socialização

Apresentação cultural

Aula inaugural

convidar os familiares dos estudantes, com o objetivo de compartilhar as atividades planejadas para o ano letivo de 2017.

Mais Informações

Gerência responsável: GEAGE
Telefone de Contato : 3218-4080/4055/6997

Projeto de Intervenção Pedagógica- PIP

O Projeto de Intervenção Pedagógica representa uma ação coletiva organizada pela escola, a partir de propostas inovadoras, com o objetivo de dinamizar a prática docente e potencializar o ensino e a aprendizagem, elevando a proficiência do estudante na leitura, na escrita e nas operações matemáticas. O PIP está articulado às ações de valorização dos profissionais da educação da rede pública estadual, uma vez que pode ser apresentado como projeto, por cada gestor(a) escolar, para concorrer ao Prêmio Escola de Valor. Ao mesmo tempo, as subações do PIP podem ser aprimoradas em projetos individuais, desenvolvidos pelos professores, podendo concorrer ao Prêmio Mestres da Educação.

O projeto pode ter duração de um ou dois semestres e a sua abordagem deve ser de natureza interdisciplinar, de forma que todos os professores possam ser contemplados com propostas de atuação. Para elaborá-lo é preciso construir um bom diagnóstico dos problemas dos alunos: Quais as dificuldades de aprendizagem que os estão apresentando? Como podemos intervir para resolver esta situação? Que metas e objetivos vamos estabelecer? Quais atividades podemos desenvolver? Como vamos envolver a comunidade escolar e os pais nesse projeto?



Papel das Gerências Regionais de Educação:

- Promover, por meio de seus agentes responsáveis, processos de discussão frente aos resultados apontados pelas avaliações sistêmicas no Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Orientar, com o apoio da SEE, a elaboração de Projetos de Intervenção Pedagógica.
- Acompanhar a execução e os resultados alcançados pelas escolas.

Regras de Funcionamento

A equipe escolar deve:

Elaborar e executar o Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP), de acordo com o seguinte percurso:

- Conhecimento e entendimento do Plano de Metas 2015 – 2021, proposto pela SEE.
- Conhecimento do Portal do IDEPB – www.avaliacaoparaiba.caeduff.net e análise do Kit pedagógico AVALIANDO IDEPB.
- Construção do diagnóstico de aprendizagem dos estudantes, com base no conhecimento e análise dos resultados do IDEPB 2012–2015 e do IDEB 2015, identificando os problemas de aprendizagem recorrentes.
- Definição dos eixos de atuação do projeto, com foco nos problemas de aprendizagem dos alunos.

1ª etapa



- Planejamento das ações do projeto, envolvendo a comunidade escolar, a partir do diagnóstico construído na etapa 1.

2ª etapa:



- Execução e avaliação contínua do projeto por todos os agentes envolvidos.

Etapa 3:



- Apresentação à comunidade escolar dos resultados obtidos com a ação interventiva.

Etapa 4:



O projeto deve ser elaborado seguindo a estrutura abaixo:



Titulo do projeto;



Dados de identificação: nome da escola, nome do(s) coordenador(es) do projeto, público alvo, profissionais envolvidos;



Introdução contendo os seguintes elementos:

Contextualização situacional (realidade da escola) e teórica da temática do projeto;

Justificativa, apontando a necessidade e importância do projeto;

Problematização, indicando os problemas de aprendizagem dos alunos que serão alvo de intervenção da comunidade escolar;

Objetivos, elencando o que se busca alcançar.



Procedimentos Metodológicos

Apontar etapas e as ações que serão desenvolvidas, incluindo atividades, sequencias didáticas etc, bem como como serão desenvolvidas.



Cronograma de atividades: Mapear as ações do projeto e o tempo de realização de cada uma, indicando os responsáveis por cada uma das ações.



Referências Bibliográficas

Após a elaboração, o PIP deve ser encaminhado via e-mail, para endereço: pip.pedagogico2017@gmail.com , com cópia (obrigatoriamente), para os seus respectivos gerentes regionais. O prazo de envio é de até o dia 06 de março de 2017, sem prorrogação.

Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente- FICAI

A ficha FICAI é um instrumento de combate à evasão escolar, instituído por meio do Decreto Nº 32.303, de 29 de julho de 2011, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Médio das Redes Públicas de Ensino. Esta ficha tem vinculação com o Programa Bolsa Família, no sentido de monitorar os estudantes beneficiários do programa que frequentam a escola. A presença do estudante na escola é um dos critérios para o pagamento da bolsa às famílias.

Regras de Funcionamento

A Gestão Escolar deve:

Monitorar e incentivar a frequência na escola do estudante beneficiário do programa bolsa família.

Providenciar junto aos pais/responsáveis o retorno do estudante à escola, conjuntamente com o Conselho Tutelar e Ministério Público, quando identificada a ausência dele na sala de aula.

Registrar na FICAI todas as providências e/ou encaminhamentos, bem como as causas da infrequência ou do abandono escolar do estudante.

Encaminhar a FICAI ao Conselho Tutelar ou, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e da Juventude da respectiva Comarca, depois de esgotados todos os recursos e providências cabíveis junto à família do estudante.

Manter a FICAI anexada à ficha individual dos estudantes que não retornaram, com a finalidade de continuar investindo em ações para o seu retorno à escola.

Informar, bimestralmente, a frequência dos estudantes à GEAGE, que providenciará o envio das informações ao setor responsável.

Mais Informações

Gerência responsável: GEAGE
Telefone de contato: (83) 3218-4075

Conselho Escolar

O Conselho Escolar é um órgão colegiado da escola, com função deliberativa, consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e pedagógica, que atua para construir e fortalecer os instrumentos de Gestão Escolar, a saber: o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno; a participação da comunidade escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica, fazendo valer o princípio da gestão democrática.

São competências do Conselho Escolar:

- ✓ Realizar reuniões ordinárias mensais;
- ✓ Analisar e aprovar o Plano Anual da Escola;
- ✓ Promover sessões de estudo, envolvendo os conselheiros, a partir de suas necessidades, visando proporcionar o melhor entendimento dos assuntos educacionais;
- ✓ Participar da adoção de medidas que disciplinem a avaliação da aprendizagem dos estudantes;
- ✓ Propor decisões ou medidas para reduzir as taxas de repetência e abandono escolar;
- ✓ Comunicar ao órgão competente sobre a adoção de medidas de emergência, em caso de irregularidades graves na escola;
- ✓ Avaliar, periodicamente, o desempenho do Conselho, conjuntamente com os seus membros;
- ✓ Coordenar o Orçamento Democrático Escolar- OD Escolar;
- ✓ Participar de cursos de formação de conselheiros, quando ofertados.

Regras de Funcionamento

Para constituir o Conselho Escolar, a escola deve:

- ✓ Promover Assembleia com a comunidade escolar, para definição de candidatos aos cargos;
- ✓ Realizar eleição;
- ✓ Elaborar Ata de Posse e Estatuto e registrar em cartório;
- ✓ Fazer o registro da unidade executora na Receita Federal;
- ✓ Encaminhar à SEE cópia da documentação- estatuto e cadastro da Receita Federal.

Para transferências de recursos financeiros, por meio de convênio, as unidades de ensino devem:

- ✓ Encaminhar a SEE, por meio da GRE, a documentação exigida para a formalização do convênio;
- ✓ Ofício contendo objetivo e justificativa para tal convenio;
- ✓ Plano de Trabalho elaborado pela escola, conforme modelo disponibilizado no Decreto n. 33.884/2013;
- ✓ Cópia dos documentos pessoais do responsável pela solicitação (RG, CPF, Comprovante de Residência);
- ✓ Cópia da ata de posse do Conselho;
- ✓ Cópia do Regimento Interno do Conselho, atualizado.

Mais Informações

Decreto nº 33.884/2013

Decreto Estadual nº 18893/97/PB
Site: www.conselhoscolares.wordpress.com
Gerência responsável: GEAGE
Telefone de Contato: (83) 3218-4075

Gerência responsável: GOAE
Site: www.fnde.gov.br
Email: goae@see.pb.gov.br
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4884 / (83) 3214 – 3075/ 3218-4066

Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)

O Programa Nacional de Educação Fiscal é executado na Paraíba mediante parceria entre a Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Receita e Secretaria da Receita Federal com o objetivo de ofertar cursos de formação continuada, a distância e presencial, para capacitar professores disseminadores dos conhecimentos ligados à temática da Educação Fiscal, por meio do Programa Semeando Sementes. Podem participar das ações ofertadas pelo PNEF professores, alunos e pessoas da comunidade escolar da rede pública.

Regras de Funcionamento

Para participar dos cursos ofertados, os interessados devem:

Acessar o site www3.receita.pb.gov.br,
Realizar sua inscrição.

Mais Informações

Resolução nº 7 de 14/12/2010.

Prêmio Escola de Valor

Tem como objetivo valorizar escolas públicas estaduais de Educação Básica que se destaquem pela competência na gestão escolar e por iniciativas de experiências inovadoras e bem-sucedidas que contribuam para a melhoria contínua da educação. O prêmio avalia a Gestão Escolar nas dimensões Pedagógica, Participativa, de Pessoas e Liderança e Infraestrutura, e é concedido em forma de 14º salário, mediante atendimento de critérios e condições estabelecidos em edital.

Regras de Funcionamento

A Gestão Escolar deve:

- ✓ Realizar a inscrição da escola no Processo Seletivo do Prêmio Escola de Valor, conforme regras estabelecidas por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pela Secretaria de Estado de Educação.

Prêmio Mestres da Educação

Tem como objetivo selecionar, valorizar e premiar as práticas pedagógicas exitosas executadas por professores em exercício, lotados nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, que estejam efetivamente em sala de aula e que, comprovadamente, estejam tendo sucesso no enfrentamento dos desafios no processo de ensino e aprendizagem. O prêmio concede o 15º salário aos professores mediante o atendimento aos critérios e condições estabelecidas em Edital.

Regras de Funcionamento

O professor deve:

- ✓ Realizar sua inscrição, individualmente, no Processo Seletivo do Prêmio Mestres da Educação, conforme regras estabelecidas por Edital publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pela Secretaria de Estado de Educação.

Mais Informações



Lei nº 9.879, de 13 de setembro de 2012
Site: www.paraiba.pb.gov.br/educacao
Gerência responsável: GRH
Telefone de Contato: (83) 3218-4049

Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica- PARFOR

Implantado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem a finalidade de contribuir para que os professores em exercício na rede pública de educação básica tenham acesso à formação superior exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996).

Licenciatura – para docentes ou tradutor intérprete de Libras em exercício na rede pública de educação básica que não tenham formação superior ou que mesmo tendo essa formação se disponham a realizar curso de licenciatura na etapa/disciplina em que atua em sala de aula;

Segunda licenciatura – para docentes que estejam em exercício há pelo menos três anos na rede pública de educação básica e que atuem em área distinta da sua formação inicial, ou para profissionais que atuam como tradutor intérprete de Libras;

Formação pedagógica – para docentes graduados não licenciados que se encontram no exercício da docência ou que atuem como tradutor intérprete de Libras na rede pública da educação básica.

A Secretaria de Estado da Educação mapeia as necessidades de formação inicial e insere a demanda na Plataforma Freire, de acordo com o Calendário PARFOR, o qual é lançado, anualmente, pela CAPES. A partir dessa demanda, as Instituições Públicas de Ensino Superior, situadas no Estado da Paraíba, têm ofertado, de acordo com sua capacidade técnica, cursos e vagas para a Primeira Licenciatura

Regras de Funcionamento

O docente deve:

Acessar a Plataforma Freire, por meio do endereço eletrônico; <http://freire.capes.gov.br>, para realizar sua inscrição.

Estar cadastrado na base do EducaCenso do ano anterior;

Acompanhar a validação da sua inscrição.

Programa Nacional dos Trabalhadores em Educação- ProFuncionário

O ProFuncionário foi criado, considerando o disposto no Decreto 7.415, de 30 de dezembro de 2010, que instituiu a política nacional de formação dos profissionais da educação básica, e dispôs acerca da formação inicial, em serviço. O Programa vem sendo realizado em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado da Educação (SEE), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Conselho Estadual de Educação (CEE), o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação do Estado da Paraíba (SINTEP) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB).

O ProFuncionário promove a formação profissional técnica, em nível médio, de funcionários que estão exercendo suas funções em instituições públicas de ensino. Na Paraíba, o IFPB vem ofertando o Curso de Secretaria Escolar, tanto para a rede pública estadual como municipal. Lançado o Edital, a Secretaria de Estado da Educação, por meio das Gerências Regionais de Educação, divulga-o junto às Escolas, incentivando os funcionários que tenham o nível médio ou que estejam cursando, a se inscreverem. A partir das inscrições, todo o processo é gerenciado pelo IFPB. A formação é realizada a distância, possuindo duração média de dois (02) anos.

Regras de Funcionamento

O funcionário deve:

- ✓ Realizar a inscrição obedecendo critérios estabelecidos no edital.

Mais Informações

Decreto 7.415, de 30 de dezembro de 2010.

Gerência responsável: GRH
Telefone de Contato: (83) 3218-4049

Programa Formação Pela Escola

O Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – Formação pela Escola – tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade da gestão e o fortalecimento do controle social dos recursos públicos destinados à educação . É voltado, para a capacitação de profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos municipais e estaduais, representantes da comunidade escolar e da sociedade organizada . Em virtude da abrangência territorial do País e do grande número de pessoas envolvidas nessas ações, os cursos são predominantemente oferecidos na modalidade a distância, visando potencializar os esforços de formação continuada dos diversos atores envolvidos na execução de programas do FNDE.

São ofertados os seguintes cursos:

Tutoria para a Rede do Formação pela Escola

Competências Básicas

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae

Programas de Transporte do Escolar – PTE

Programas do Livro – PLi

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Controle Social para Conselheiros

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – Siope

Censo Escolar da Educação Básica – Sistema Educacenso

Regras de Funcionamento

Os gestores e conselheiros escolares devem:

Participar das reuniões de apresentação do Formação pela Escola realizadas pela Coordenação Estadual ou por um tutor municipal do Programa;

Escolher o(s) curso(s) e preencher a ficha de pré-matrícula ,disponível no Portal do FNDE ou anexa ao folder distribuído pelo tutor;

Devolver , após o preenchimento, a ficha ao tutor para que ele efetue o cadastro e a matrícula no Sistema de Informação do Programa Formação pela Escola – Sife , e posterior recebimento do login e senha de acesso ao curso.

Mais Informações

<http://www.fnde.gov.br/programas/formacao-pela-escola/formacao-pela-escola-consultas>.

Gerência responsável: NTE
Telefone de Contato : (83) 3218-4355

Programa de Assistência ao Estudante

Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE

As escolas da rede pública de ensino recebem, periodicamente, as obras referentes ao Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e Programa Nacional de Biblioteca da Escola – PNBE, adquiridas e distribuídas pelo Ministério da Educação para todo o país, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, após criteriosa avaliação da Secretaria de Educação Básica – SEB-MEC, para que os professores e estudantes contem com materiais de qualidade literária e pedagógica.

Regras de Funcionamento

PNLD
A escola deve:
Analisar, escolher as obras e registrar em ata;
Inserir dados da escolha no portal PDDE Interativo;
Desenvolver trabalhos de conscientização com estudantes e família sobre conservação e devolução do material didático.

PNBE
A escola, ao receber os acervos literários e técnicos, deve:
Catalogar e expor em estante própria;
Colocar à disposição da comunidade escolar;
Desenvolver projetos e ações de incentivo e promoção à leitura.

Mais Informações

Gerência responsável: GOAE
Site: www.fnnde.gov.br
Email: goae@see.pb.gov.br
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4884 / (83) 3214 – 3075/ 3218-4066

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela [Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004](#), com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios. Com a publicação da [Medida Provisória 455/2009](#) – transformada na [Lei no 11.947, de 16 de junho](#) do mesmo ano –, o programa foi ampliado para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio residentes em áreas rurais.

Regras de Funcionamento

A escola deve:
Acompanhar o funcionamento do transporte escolar dos estudantes;
Informar possíveis falhas de funcionamento ao órgão conveniado.

Mais Informações

[Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004 - Medida Provisória 455/2009](#)
[Lei no 11.947, de 16 de junho](#) - <http://www.fnnde.gov.br/programas/transporte-escolar/transporte-escolar-apresentacao>

Gerência responsável: GOAE
Site: www.fnnde.gov.br
Email: goae@see.pb.gov.br
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4884 / (83) 3214 – 3075/ 3218-4066

Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional. Para isso, o Programa repassa, anualmente, recursos às escolas públicas de Educação Básica em parcelas mensais, de fevereiro a novembro, considerando o número médio mensal de 20 dias letivos, e o número de estudantes contabilizados pelo EDUCACENSO no ano anterior ao do repasse.

Regras de Funcionamento

A gestão escolar deve:

Abrir procedimento licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios, obedecendo o que dispõe as Leis Nº 8.666/93 e Nº 11.947/2009, e as Resoluções do FNDE/PNAE;

Aplicar, no mínimo, 30% dos recursos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, conforme ART 14º da Lei 11.947/2009;

Elaborar o edital da Chamada Pública para os agricultores familiares ou suas respectivas organizações e enviá-lo para o e-mail: goae.edital@see.pb.gov.br, a ser publicado no portal da Gestão Unificada, por meio do link: <http://gestaounificada.pb.gov.br/Sevicos/pnae>;

Obedecer aos cardápios elaborados pelas nutricionistas da SEE, observando os hábitos alimentares de cada região;

Manter o Conselho Escolar legalmente constituído, atualizado, cadastrado no FNDE e na Receita Federal, e com as prestações de contas regularizadas;

Apresentar a prestação de contas em até 30 dias depois de recebido o recurso referente a cada parcela, devidamente organizada conforme *Checklist* encaminhado pelo Núcleo de Assistência Escolar Integrada – NUAEI – da respectiva Gerência Regional de Educação;

Enviar a prestação de contas da 1ª parcela obrigatoriamente acompanhada do Processo de Licitação e da Chamada Pública da agricultura familiar, conforme dispõe as Leis Nº 8.666/93 e Nº 11.947/2009.

Mais Informações

Gerência responsável: GOAE

Site: www.fnde.gov.br

Email: goae@see.pb.gov.br

Telefone de Contato: (83) 3218 – 4884 / (83) 3214 – 3075/ 3218-4066

Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE

Programa de descentralização de recursos às escolas públicas de Educação Básica que tem como objetivo contribuir para a manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das instituições de ensino, fortalecer a autonomia escolar e ampliar a participação social. Os recursos são destinados à aquisição de material permanente e de consumo, necessários ao funcionamento da escola; à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; à capacitação e ao aperfeiçoamento de profissionais da educação; à avaliação de aprendizagem; à implementação de projeto pedagógico e ao desenvolvimento de atividades educacionais.

Regras de Funcionamento

As escolas devem manter o Conselho Escolar atualizado, cadastrado no FNDE e na Receita Federal e com as prestações de contas regularizadas. Os recursos são transferidos de forma direta para as escolas aptas, não havendo necessidade de celebração de convênios ou congêneres. Ao receber os recursos, o Conselho Escolar deve:

1º Planejar coletivamente a destinação dos recursos (OD ESCOLAR);

2º Manter os recursos em aplicação financeira;

3º Fazer, no mínimo, três Pesquisas de preço;

4º Fazer as aquisições, contratações e quitações, de acordo com as regras estabelecidas na legislação vigente;

5º. Doar à SEE os bens permanentes adquiridos;

6ª. Montar e enviar a prestação de contas à SEE até o dia 31 de dezembro do ano do repasse;

7º. Guardar a documentação original na escola.

O Conselho escolar também deve:

Apresentar ao Ministério do Trabalho a Relação Anual de Informações Sociais(RAIS);

Fazer Declaração de Débitos e Créditos Tributários federais(DCTF) – mensalmente (dependendo da retenção)

SEFIP – arquivo digital da GPS.

Mais Informações

Cadastro, Resoluções consulta de liberação de repasses, situação da prestação de contas: WWW.fnde.gov.br





Gerência PROFESC
Contato: (83) 3218-4221/4220/2029
Coordenação Estadual do Programa: GPROFESC
Email: pddeprofesc@gmail.com

Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE/PB

O PDDE/PB é um programa estadual, criado por meio do Decreto Nº 29.462 /2008, que consiste no repasse de recursos financeiros diretamente para as escolas da Rede Estadual de Ensino, com o objetivo de promover o investimento na melhoria dos aspectos infraestruturais e pedagógicos das escolas.

Regras de Funcionamento

A escola deve, anualmente:

-  1º Elaborar plano de aplicação para solicitação de recursos. (Modelo em anexo)
-  2º Encaminhar o Plano juntamente com Ofício, Ata de Conselho, e Declaração do Censo Escolar para a Secretaria de Estado da Educação. A regularização está condicionada à regularização das prestações anteriores.
-  3º Executar as ações previstas no Plano de aplicação, no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento dos recursos.
-  4º Prestar conta de utilização dos recursos, junto à respectiva gerência regional de Educação, dentro do exercício do recebimento.

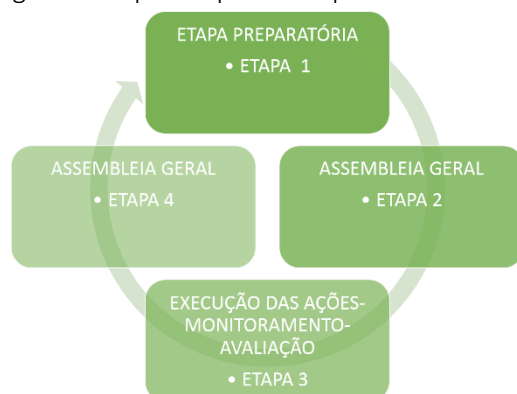
Mais Informações

Decreto Nº 29.462 de 15 de julho de 2008

Gerência PROFESC
Contato: (83) 3218-4221/4220/2029
Coordenação Estadual do Programa: GPROFESC
Email: pddeprofesc@gmail.com

Orçamento Democrático Escolar

Instrumento indutor da participação da comunidade na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas. Ele se materializa em discussões, debates e deliberações, ocorridas em ações cotidianas da escola e em assembleias gerais, num processo contínuo de interlocução e ação. O Orçamento Democrático Escolar possui uma dimensão pedagógica, que tem como fundamento a integração da comunidade ao projeto da escola, com vistas à melhoria do processo educativo. Os recursos descentralizados que são geridos pela escola devem ser incluídos na pauta de discussões e no planejamento, pois eles colaboram para a execução das ações que precisam de algum tipo de financiamento. A SEE recomenda a participação dos estudantes, desde o momento do planejamento até a seleção das prioridades, uma vez que são eles o foco das políticas educacionais. A metodologia do OD prevê quatro etapas:



Regras de Funcionamento

A escola deve, anualmente, sob a coordenação do Conselho Escolar:

- Planejar coletivamente as ações- definição de cronograma interno e organização das atividades;
- Mobilizar a comunidade escolar e local: divulgação, disseminação da proposta, estímulo à participação;
- Realizar fóruns internos ou plenárias, por segmentos – estudantes, professores, apoiadores e técnicos – para discussão das necessidades e levantamento prévio das demandas e escolha do Tema Gerador a ser trabalhado por toda a escola durante o ano;
- Realizar assembleia geral, contemplando:
 - informação das ações e projetos a serem desenvolvidos na escola em consonância com o PPP e Plano de Intervenção da Escola;
 - Informação acerca dos valores dos recursos de todos os programas a serem recebidos, sua destinação para manutenção e investimentos;
 - Escuta dos diversos segmentos para sugestões e encaminhamento de propostas;
 - Deliberação sobre a melhor forma de utilização dos recursos que são transferidos diretamente às escolas, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola- Estadual e Federal, com definição das demandas prioritizadas;
 - Registro em livro ata de todas as decisões emanadas dessa reunião colegiada, assim como em fotografias, vídeo ou relatório, para fins de comprovação junto aos e órgãos fiscalizadores e Secretaria Estadual de Educação.
- Afixar, em local visível, o quadro das demandas prioritizadas na assembleia, com levantamento do orçamento (Execução das ações /projetos pedagógicos e financiáveis);
- Publicizar as ações realizadas – cartazes, jornalzinho, meios eletrônicos, etc.

Mais Informações

Gerência PROFESC
Contato: (83) 3218-4221/4220/2029
Coordenação Estadual do Programa: GPROFESC
Email:pddeprofesc@gmail.com

Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

POLÍTICAS DE
DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL



Programa de Inclusão através da Música e Arte - PRIMA

É um Programa do Governo da Paraíba coordenado pelas Secretarias de Estado da Educação e da Cultura que atua em polos de ensino localizados na rede pública de ensino, operando também em parcerias com prefeituras municipais. Tem o objetivo de criar um sistema de orquestra, bandas e corais juvenis, utilizando o ensino da música para promoção dos valores humanos e de cidadania.

Regras de Funcionamento

Para participar do Projeto o estudante deve:

Estar matriculado em escola da rede pública, com frequência regular e mantendo nível satisfatório de avaliação.

Procurar o polo do Prima para fazer a inscrição nos seguintes endereços:

Em João Pessoa, Alto do Mateus, na Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Horácio de Almeida, localizada na Rua Durval Coutinho, s/n.

Bairro dos Novais, na Escola Estadual Papa Paulo VI, localizada na Rua deputado José Tavares, 93.

Mandacaru, no Centro Social Urbano, localizado na Rua Maria Ester B. Mesquita, s/n.

Em Cabedelo, na Escola Estadual Aníbal Moura, na Rua Miramar, s/n. Esse polo contempla Jacaré.

Em Campina Grande, na Escola Estadual Caic José Jofilly.

Em Catolé do Rocha, no Centro Social Urbano Angelina Mariz Maia.

Em Cajazeiras, Rua Patrício de Barros, 70 – Centro.

Em Guarabira, na Rua Joca Ataíde, s/n.

Em Itaporanga, na Rua João Silvino da Fonseca, s/n, Centro – Colégio Estadual Adalgisa Teódulo da Fonseca.

Mais Informações

Gerência responsável: PRIMA
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4167

Bandas Escolares

O Programa de Bandas Escolares da Rede Estadual de Ensino visa à criação e manutenção das Bandas Marciais, Musicais e Sinfônicas das Escolas da Rede Estadual de Ensino. Como ação socioeducacional, busca a formação de grupos musicais, bem como melhorias na qualidade de vida dos estudantes atendidos. O objetivo pedagógico do Projeto de Bandas Escolares é utilizar a musicalização como uma ferramenta no auxílio à formação educacional integral do estudante e inclusão por meio da música. O trabalho metodológico fundamenta-se nos valores da disciplina musical, responsabilidade pessoal, cordialidade, cooperação, estabelecimento e alcance de metas, respeito, valorização da busca ao conhecimento. As aulas seguem um cronograma de funcionamento de segunda à sexta-feira, com atividades diárias, no mínimo, de 04 (quatro) horas.

Regras de Funcionamento

O estudante deve:

Comprovar matrícula em uma escola da rede estadual de ensino, apresentar cópia de sua certidão de nascimento, cópias dos documentos de identidade dos responsáveis, bem como, comprovante de residência, para os menores de dezoito anos, autorização do pai e/ou responsável.

Mais Informações

Gerência responsável: Bandas Escolares
Email de contato: julio.ruffo@hotmail.com

Projeto Se Sabe De Repente

Projeto Intersetorial da Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer e outras representações do poder público e sociedade civil, que estimula o envolvimento dos jovens na construção e fortalecimento da identidade coletiva da juventude de cada região e do Estado da Paraíba. O objetivo do projeto é promover, nas escolas estaduais de Ensino Médio, espaço de participação, debates e reflexões de temáticas relevantes e/ou significativas, de modo a permitir interação, expressão e participação das diferentes juventudes, incentivando e reafirmando o protagonismo juvenil.

Regras de Funcionamento

A escola deve:

Ofertar, no contraturno das aulas, em dois dias por semana, oficinas temáticas, interações culturais e outras atividades promotoras de trocas de experiências sobre questões importantes, como a violência, sexualidade, promoção à saúde, cultura, esporte, trabalho, tecnologia, entre outras;

Incentivar a implantação dos Grêmios Estudantis ou apoiar as ações dos grêmios existentes;

Estruturar o grupo de discussão com um (01) professor efetivo ou prestador de serviço da rede estadual de ensino e vinte jovens de todas etapas/modalidades de ensino, com idade de 15 e 29 anos;

Orientar a utilização de estratégias metodológicas que valorizam a opinião de adolescentes e jovens acerca das temáticas discutidas e promovam a articulação entre conhecimento, atitude e prática de ações.

Mais Informações

Gerência responsável: DEDE
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4041

Grêmios Estudantis

O Grêmios é uma organização sem fins lucrativos que representa o interesse dos estudantes e que tem finalidades culturais, educacionais, desportivos e sociais. É o espaço de mobilização e atuação juvenil nas escolas, que promove o protagonismo, fortalecendo os vínculos comunitários, e garantindo um espaço participativo. O Grêmios é também um importante espaço de aprendizagem, cidadania, convivência, responsabilidade e de luta por direitos.

Regras de Funcionamento

A escola deve:

Constituir uma comissão Pró-Grêmios, formada por estudantes representantes de turma ou escolhida entre seus pares;

Elaborar o estatuto e organizar a assembleia geral para informar a todos os estudantes sobre o Grêmios, e sua finalidade na escola; apresentar o Estatuto para aprovação e formar a Comissão Eleitoral;

Registrar em ata todos os assuntos e decisões tomadas na Assembleia Geral;

Definir data de eleição e inscrição de chapas de candidato. Todo o pleito eleitoral deve ser acompanhado pela comissão eleitoral.

Mais Informações

Constituição da República Federativa do Brasil/1988

Lei Nº 7.398, de 04 de novembro de 1985.

Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 ECA.

Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Gerência responsável: DEDE
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4041

Programa Gira Mundo

O Programa Gira Mundo visa proporcionar aos estudantes matriculados na segunda série do ensino médio e professores efetivos da Rede Estadual de Ensino, intercâmbio internacional, no sentido de oportunizar o desenvolvimento linguístico e a interação com novas culturas e métodos de ensino. Ao regressarem, os participantes socializarão as experiências vividas, com seus pares, em suas respectivas regionais de educação.

Regras de Funcionamento

O docente e o discente devem:

Realizar inscrição, conforme publicação em Edital;

Participar de curso preparatório, se selecionado;

Realizar prova de proficiência;

Submeter-se a uma avaliação psicossocial (estudantes classificados).

Mais Informações

Site: <http://paraiba.pb.gov.br/educacao/giramundo/>

Gerência responsável: DEDE

Telefone de Contato: (83) 3218 – 4041



Programa Jovens Embaixadores

Programa que tem como objetivo oferecer aos estudantes de Ensino Médio com idade entre 15 e 18 anos, exclusivamente oriundos de Escola Pública, a oportunidade de expandir seus horizontes e fortalecer laços entre o Brasil e os Estados Unidos, por meio de intercâmbio. O estudante selecionado participa de atividades culturais, projetos e eventos em escolas regulares de ensino em Washington e fica hospedado, durante 3 semanas, em casa de famílias norte-americanas.

Regras de Funcionamento

O discente deve:

Realizar Inscrição no site do programa;

Ter fluência na língua inglesa;

Estar devidamente matriculado e frequentando a escola pública;

Participar de projetos sociais na escola e /ou na comunidade.

Mais Informações

Gerência GEEM
Contato: (83) 3218-4327
Site: www.jovensembaixadores.org

Programa Parlamento Jovem Brasileiro- PJB

O Parlamento Jovem Brasileiro é um programa anual que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da cidadania, por meio do conhecimento sobre a organização de nossa democracia representativa, assim como da participação e do controle social. O programa é uma oportunidade para que os estudantes do Ensino Médio possam vivenciar, na prática, a simulação do trabalho dos Deputados Federais.

Regras de Funcionamento

O discente deve:

Elaborar um projeto de Lei e enviar à Secretaria de Estado da Educação para análise;

Tomar posse, se selecionado, na Câmara dos Deputados, em Brasília;

Defender seu projeto e debater, junto aos outros participantes, todos os projetos.

Mais Informações

Gerência GEEM
Contato: (83) 3218-4327
Site: www.camara.leg.br/pjb

Programa Jovem Senador

O Jovem Senador é um programa anual, financiado pelo Legislativo Federal, que tem como objetivo proporcionar aos estudantes do Ensino Médio da rede pública estadual e do Distrito Federal, de até 19 anos do 1º e 2º anos, conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo no Brasil. Os estudantes selecionados vivenciam na prática a simulação do trabalho dos Senadores em Brasília, por uma semana.

Regras de Funcionamento

O discente deve:

Elaborar uma redação com o tema sugerido pelo Senado Federal e enviar para a GEEM na Secretaria de Estado da Educação, que selecionará as três melhores redações, das três o Senado escolherá a que representará o Estado em Brasília.

Mais Informações

Gerência responsável: GEEM
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4327
Site: www.senado.leg.br/jovemensenador

Programa de Apoio ao Desporto

Jogos Escolares Estaduais

Ação voltada para o desenvolvimento de jogos nas escolas estaduais que tem como objetivo incentivar a prática esportiva, democratizar o acesso ao esporte e estimular a formação do atleta escolar. Contemplando seis modalidades, envolve estudantes e profissionais das escolas e das Gerências Regionais de Educação.



Basquete



Atletismo



Volêi



Futsal



Handball



Volêi de Praia

Regras de Funcionamento

A equipe escolar deve:

Fazer o planejamento articulado ao do componente curricular de Educação Física, respeitando a carga horária para a atividade teórico/prática e de Treinamento;

Compor as equipes que participarão dos jogos promovidos pelo Governo do Estado;

Zelar pelo material pedagógico e prático;

Planejar a logística para participação dos jogos e disciplinar os estudantes durante a realização dos mesmos.

Mais Informações

Gerência GODE
Contato: (83) 3218-4031
Email: zeraldogode@hotmail.com

CEARTE- Centro Estadual de Arte

O Centro Estadual de Arte - CEARTE promove, como Missão, o acesso ao ensino da arte, desenvolvendo ações nas áreas audiovisual, visual, dança, literatura, música e teatro. O público alvo são crianças desde 4 anos de idade para iniciação em dança clássica, jovens e adultos estudantes da rede estadual e pessoas da comunidade, inclusive aposentados.

Na área de dança são ofertados cursos de dança clássica, moderna, urbana, de salão, oriental e contemporânea. Para investir no direito ao acesso da arte, e na sua eficácia para outros momentos da vida do ser humano são ofertados Cursos Livres no Centro da cidade de João Pessoa.

O projeto pioneiro "Arte na Escola" atende os estudantes de 1º a 5º ano do Ensino Fundamental, oportunizando-os a iniciação da aprendizagem de duas Línguas artísticas bimestralmente, totalizando vivências em oito Línguas artísticas por ano letivo.

São outros projetos de extensões nos bairros da capital paraibana: Circulandô; Cine Trilho; Sarau Poético Terças da Palavra; Portas Abertas; Galeria das 15 Portas; e Semana de Arte.

O CEARTE também está legalmente habilitado para ofertar cursos técnicos nas modalidades concomitante e subsequente. Em 2017, a Escola de Dança, situado no interior do Espaço Cultural oferta o Curso Técnico Concomitante em Dança prioritariamente para os estudantes da Rede Estadual de Ensino, matriculados no segundo ano do ensino médio.

Regras de Funcionamento

Para fazer matrícula, os estudantes ou responsáveis devem:

Dirigir-se à Escola Estadual de Ensino Fundamental José Vieira, sede da administração e de alimentação dos cursos Técnicos;

Apresentar documentos comprobatórios de cursistas em escolas da rede estadual de ensino;

Apresentar registro de nascimento e documento de identificação .

Mais Informações

Gerência responsável: CEARTE
Telefone de Contato : (83) 3221-4504



Casa do Estudante da Paraíba

A Casa do Estudante da Paraíba foi criada pelo Decreto Governamental nº 9.787, de 29 de dezembro de 1982, e tem a capacidade de acolher 96 (noventa e seis), do sexo masculino, estudantes oriundos do interior do Estado, sem residência em João Pessoa, oferecendo aos estudantes selecionados alimentação, moradia e assistência. A Casa acolhe estudantes do Ensino Médio, bem como do ensino superior da UEPB, UFPB, IFPB, além de beneficiários de programas governamentais como PROUNI.

Regras de Funcionamento

Para o estudante obter esse benefício deve:

Ser oriundo dos municípios do Interior do Estado da Paraíba;

Ser reconhecidamente carente com renda familiar mensal até um salário mínimo e meio;

Comprovar matrícula na rede pública de ensino da cidade de João Pessoa, nos turnos da manhã e/ou tarde, salvo quando estiver exercendo alguma atividade laboral;

Apresentar frequência de no mínimo 75% durante o ano letivo/semestre, lograr aprovação na série/curso matriculado e cumprir as normas e diretrizes internas da Casa, para garantir sua permanência.

Mais Informações

Decreto Governamental nº 9.787, de 29 de dezembro de 1982

Gerência responsável: DEDE
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4041

PBVest

Pré Vestibular Social do Governo do Estado da Paraíba, oferecido em unidades escolares distribuídas entre as 14 Gerências Regionais de Ensino. É oferecido de forma presencial, com mediação tecnológica, onde o conteúdo teórico das aulas é transmitido em tempo real, através do portal www.pbvest.pb.gov.br. Nos polos presenciais há acompanhamento dos professores no que diz respeito à resolução de exercícios propostos no material de acompanhamento das aulas.

Os estudantes não inscritos nos polos presenciais podem acompanhar as aulas por meio do portal do programa, inclusive fazer downloads do material que é disponibilizado no portal em arquivo pdf, assim como download das aulas que por ventura venham a necessitar de revisão.

Regras de Funcionamento

A escola polo deve:

Ofertar aulas aos sábados, das 07h:30min às 12h:00;

Disponibilizar o número de vagas para os estudantes, de acordo com edital;

Possuir internet, exclusivamente voltadas para as aulas, durante as transmissões, além de kit multimídia, auditório e som adequado.

Transmitir 20 minutos de aulas em tempo real e 40 minutos de resolução de exercícios acerca do conteúdo ministrado, feita por professores presenciais.

Mais Informações

Gerência responsável: Coordenação Geral do PBVest
Telefone de Contato : (83) 3218-4059
E-mail: pbvest@see.pb.gov.br

ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA



FINALIDADE
EDUCACIONAL BÁSICA



Ensino Fundamental

Ensino Fundamental

Etapa da Educação Básica obrigatória, com duração de 9 (nove) anos, que tem como objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- ✓ O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- ✓ A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- ✓ O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- ✓ O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O Ensino Fundamental com 9 (nove) anos de duração, de matrícula obrigatória para as crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade, tem duas fases seguintes com características próprias, chamadas de anos iniciais, com 5 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos.

Nessa etapa, cuidar e educar, significa acolher, de forma a garantir a aprendizagem dos componentes curriculares, para que o estudante desenvolva interesses e sensibilidades que lhe permitam usufruir dos bens culturais disponíveis na comunidade, na sua cidade ou na sociedade em geral, e possibilite ainda se sentir como produtor valorizado desses bens.

Regras de Funcionamento

A Equipe escolar deve:

- ✓ Realizar ampla divulgação da matrícula, visando atingir a meta estabelecida - 100% da demanda;
- ✓ Incluir no Regimento Escolar, o Sistema de Progressão Parcial (art. 37, 38 e 39), visando enfrentar os índices de reprovação nesta etapa, em atendimento à Resolução nº 188/98 do CEE/PB;
- ✓ Implementar Projeto de Intervenção Pedagógica, articulado à Proposta Pedagógica, segundo orientação e monitoramento da SEE/GRE, com foco em Língua Portuguesa e Matemática que permitam impulsionar as aprendizagens dos estudantes.
- ✓ Utilizar sondagem por meio dos resultados consolidados do PSI, para subsidiar o planejamento dos professores.
- ✓ Elaborar horários, respeitando a rotina diária, de acordo com as orientações do PSI, para estudantes do 1º aos 5º anos.
- ✓ Compor os horários das aulas dos 6º ao 9º anos, garantindo a sequência de aulas geminadas para disciplinas de Português e Matemática.
- ✓ Organizar o planejamento didático por área de conhecimento, sendo um dia para cada área, que deve ser afixado no mesmo mural do horário, à disposição de toda comunidade escolar;
- ✓ Desenvolver Projetos Interdisciplinares nas turmas, de modo a enriquecer o currículo, assegurando a contextualização dos conhecimentos escolares em face das diferentes realidades.

Mais Informações

Gerência responsável: GEEIF
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4081/82
Sites: [Resolução 188/96](#)

[Lei das Diretrizes e Bases Nº 9394/96 – LDB](#)
[Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental](#)

Programa Primeiros Saberes da Infância- PSI

Programa com metodologia voltada para os estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e Municípios Parceiros, com a finalidade de alfabetizar as crianças até oito anos de idade – Ciclo I e, ainda, consolidar a alfabetização dos estudantes dos 4º e 5º anos –Ciclo II, no domínio da leitura, da escrita e da alfabetização matemática, conforme Resolução do CEE- PB e Diretriz do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE/MEC.

Regras de Funcionamento

A equipe escolar deve:

Participar do processo formativo promovido pela SEE;

Utilizar sistematicamente as atividades didáticas propostas nos Cadernos Complementares de Língua Portuguesa e Matemática (produzidos pela SEE/UFPB);

Realizar as atividades propostas para as sequências de aula;

Registrar no Diário de Classe mensalmente o desenvolvimento das competências dos estudantes;

Acompanhar mensalmente os resultados alcançados pelos estudantes e propor alternativas para melhoria da aprendizagem;

Consolidar, por meio do coordenador pedagógico, em instrumentos próprios de monitoramento, os resultados de aprendizagem bimestralmente;

Aplicar simulados para diagnosticar o nível de aprendizagem dos estudantes, semestralmente;

Participar das reuniões com a GRE;

Realizar reuniões periódicas com os pais;

Ofertar reforço com atividades diversificadas aos estudantes com déficit de aprendizagem, em leitura, escrita e cálculo, que podem ser desenvolvidas no horário oposto pelo coordenador pedagógico ou pelo professor no próprio percurso de aula.

Mais Informações

Resolução nº 041 de fevereiro de 2014- CEE.

Resolução nº 042 de fevereiro de 2014- CEE.

Gerência responsável: GEEIF
Telefone de Contato : 3218-4081



Programa de Educação Emocional e Social na Escola

A Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Inteligência Relacional, desenvolve a Metodologia Liga Pela Paz nas escolas do Ensino Fundamental, a partir de conteúdos de Educação Emocional e Social junto aos educandos do 1º ao 9º ano e suas famílias, por meio de uma ação focada na Cultura de Paz e Não Violência. A implantação dos conteúdos de educação para as emoções visa estabelecer uma atmosfera positiva no ambiente escolar, que contribua para a melhoria da aprendizagem e redução da violência.

Regras de Funcionamento

A equipe escolar deve:

- ✓ Disseminar a proposta da Educação Emocional e Social junto aos educandos e suas famílias;
- ✓ Aplicar pré-teste e pós-teste da Metodologia Liga Pela Paz para mensurar a redução de comportamentos problemáticos e aquisição de habilidades emocionais e sociais após o desenvolvimento da metodologia;
- ✓ Implantar estratégias psicopedagógicas como Painel/Momento das Emoções, Grupo de Diálogo, Quietude e Atenção, Danças Circulares e atividades e vivências que promovem a Cultura de Paz e o desenvolvimento de competências emocionais;
- ✓ Promover práticas que auxiliem a resolução pacífica de conflitos;
- ✓ Trabalhar os conteúdos que fundamentam a metodologia durante as aulas, apresentados nos livros da Metodologia Liga Pela Paz, articulando-os aos do componente curricular;
- ✓ Realizar cadastro para a participação na Formação Continuada presente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), espaço em que o educador poderá explorar conteúdos, ampliar e aprofundar conhecimentos e ainda compartilhar experiências exitosas.

Gerência responsável: GEEIF
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4081/82
Sites: <http://goo.gl/U2kQVr>

Programa Saúde na Escola

Programa de cooperação técnica entre as três esferas do Governo - Municipal, Estadual e Federal, que é planejado intersetorialmente entre educação/saúde, com o objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. As atividades de educação e saúde do PSE ocorrerem nos Territórios definidos segundo a área de abrangência da Estratégia Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível o exercício de criação de núcleos e ligações entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, etc.). Por meio do diálogo entre comunidade escolar e equipe da Estratégia Saúde da Família, a Agenda de Educação e Saúde envolve interlocuções entre diferentes setores da sociedade e dos programas/políticas já em desenvolvimento na escola e com parceiros locais.

Regras de Funcionamento

A escola deve:

Dialogar com a equipe de saúde sobre os programas e ações a serem desenvolvidas na escola;
Articular ao Projeto Político Pedagógico ações e projetos de prevenção ao uso de drogas e DSTs e AIDS
Apoiar as campanhas de vacinação e combate ao Aedes Aegypti.
Planejar, juntamente com equipe de saúde o atendimento oftalmológico e odontológico;
Articular parcerias Inter setoriais que promovam ações voltadas para preservação do meio ambiente, como coleta seletiva de resíduos, o uso racional da água e da energia elétrica.

Gerência responsável: GEEIF
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4081/82
Sites: www.dab.saude.gov.br/portaldab/pse.php
Decreto presidencial nº 6.286/2007

Projeto Alumbrrar

Projeto de intervenção metodológica para Correção de Distorção Idade/Ano de estudantes do Ensino Fundamental, matriculados no 6º ou 7º ano, de 13 a 17 anos, com pelo menos 2 anos de distorção. A metodologia utiliza o recurso das telessalas e materiais didáticos pedagógicos do Telecurso.

Regras de Funcionamento

A equipe escolar deve:
Participar da capacitação ofertada;
Enturmar os estudantes do 6º ou 7º ano, de 13 a 17 anos, com pelo menos 2 anos de distorção;
Implementar a metodologia específica do Projeto;
Equipar as salas de aula do Projeto com recursos multimídias;
Aplicar e monitorar os Módulos do Curso.

Gerência responsável : GEEIF
Telefone de contato: 3218-4054
Email: novaspossibilidadesseeepb@gmail.com

1 Olimpíada Paraibana de Língua Portuguesa - OPLP

É uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação, em parceria com Instituições de Ensino Superior, que objetiva colaborar para a melhoria do ensino da leitura e da escrita nas escolas da rede estadual de ensino. Consiste em uma proposta de produção de textos dos diversos gêneros junto aos estudantes de Ensino Fundamental, possibilitando-lhes a vivência de práticas leitoras e experiências de autoria e, ao mesmo tempo, promovendo a formação continuada aos professores.

Regras de Funcionamento

Para participar da Olimpíada, a escola deve:
Aderir aos termos definidos em Edital a ser publicado pela Secretaria de Estado no primeiro semestre de 2017;
Mobilizar a comunidade escolar para aceitação da proposta;
Realizar a inscrição dos professores Polivalentes e de Língua Portuguesa em sítio eletrônico;
Apoiar os professores na realização das formações realizadas pelas instituições superiores;
Propiciar condições aos professores e estudantes quando da realização das oficinas para estudo e produção de textos.

Mais Informações

Gerência responsável: GEEIF
Telefone de Contato : 3218-4081

ETAPAS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



Ensino Médio

Ensino Médio Regular

Última etapa da Educação Básica que tem a finalidade de possibilitar ao estudante:

A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

A preparação básica para o trabalho e a cidadania de modo a se adaptar com flexibilidade a novas condições ou ao aperfeiçoamento posterior;

O aprimoramento como pessoa humana de forma ética, autônoma e crítica;

A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada componente curricular.

Regras de Funcionamento

A escola deve:

Realizar ampla divulgação da matrícula, visando atingir a meta estabelecida - 100% da demanda;

Elaborar seus horários, respeitando, quando possível, o planejamento por área de conhecimento, sendo um dia para cada área, que deverá ficar afixado no mesmo mural do horário, à disposição de toda comunidade escolar;

Incluir no seu Regimento Escolar, o Sistema de Progressão Parcial (art. 37, 38 e 39), visando enfrentar os índices de reprovação nesta etapa, em atendimento à Resolução nº 188/98 do CEE/PB;

Implementar Projeto de Intervenção Pedagógica, conforme orientação e monitoramento da SEE/GRE, com foco em Língua Portuguesa e Matemática que permitam impulsionar as aprendizagens dos estudantes;

Garantir na Proposta Pedagógica a realização de, no mínimo, uma atividade obrigatória de Redação por bimestre, observando as regras do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, quanto à concepção de produção textual e correção.

Laboratórios

O uso dos laboratórios deve ser feito em articulação com os Componentes Curriculares afins, e as ações desenvolvidas, nesses ambientes, devem ser parte integrante das aulas, atividades ou projetos interdisciplinares.

Informática- Os professores de todos os componentes curriculares poderão fazer uso do laboratório de informática, articulando suas aulas ao uso das tecnologias educacionais;

Robótica- São móveis, podendo ser utilizado na sala de aula ou em outro ambiente;

Matemática- São móveis

Ciências - Ciências (biologia, física e química) são fixos e em espaços específicos;

Línguagens – Utilizadas apenas nas Escolas Cidadãs Integrais Técnicas, não são móveis, disponíveis para os docentes da área de Língua ou demais professores que desejem realizar atividades nessa área.

Mais Informações

Art. 35 da Lei das Diretrizes e Base Nº 9394/96 – LDB

Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio

Emenda Constitucional nº 59/2009

Lei nº 10.488, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Resolução nº 188/98 do CEE/PB

Gerência Executiva do Ensino Médio – GEEM/SEE

Gerência responsável: GEEM
Telefone de Contato : 3218-4327

Programa de Educação Emocional e Social na Escola

A Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Inteligência Relacional, desenvolve o Programa Liga Pela Paz nas escolas do Ensino Médio, a partir de conteúdos de Educação Emocional e Social junto aos estudantes da 1ª série e suas famílias, por meio de uma ação focada na cultura de paz e não violência. A implantação dos conteúdos de educação para as emoções visa estabelecer uma atmosfera positiva no ambiente escolar, que contribua para a melhoria da aprendizagem.

Regras de Funcionamento

A equipe escolar deve:

Disseminar a proposta da Educação Emocional e Social junto aos estudantes e famílias;

Aplicar pré-teste e pós-teste para mensurar o estado emocional inicial e final dos estudantes;

Implantar grupos de diálogo, vivências e cultivo da paz;

Promover práticas de mediação de conflitos;

Trabalhar os conteúdos que fundamentam o Programa durante as aulas, articulados aos do componente curricular;

Realizar cadastro e participar da formação na plataforma AVA que explora conteúdos e propicia compartilhar as experiências exitosas.

Gerência responsável: GEEM
Telefone de Contato : 3218-4327

1 Olimpíada Paraibana de Língua Portuguesa - OPLP

É uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação, em parceria com Instituições de Ensino Superior, que objetiva colaborar para a melhoria do ensino da leitura e da escrita nas escolas da rede estadual de ensino. Consiste em uma proposta de produção de textos dos diversos gêneros junto aos estudantes de Ensino Médio, possibilitando-lhes a vivência de práticas leitoras e experiências de autoria e, ao mesmo tempo, promovendo a formação continuada aos professores.

Regras de Funcionamento

Para participar da Olimpíada, a escola deve:

Aderir aos termos definidos em Edital a ser publicado pela Secretaria de Estado no primeiro semestre de 2017 ;

Mobilizar a comunidade escolar para aceitação da proposta;

Realizar a inscrição dos professores Polivalentes e de Língua Portuguesa em sítio eletrônico;

Apoiar os professores na realização das formações realizadas pelas instituições superiores;

Propiciar condições aos professores e estudantes quando da realização das oficinas para estudo e produção de textos.

Gerência responsável: GEEM
Telefone de Contato : 3218-4327

Ensino Médio na Modalidade Normal Magistério

O Curso Normal Magistério habilita profissionais para lecionarem a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. É um curso de nível médio, equivalente a um curso profissional, de formação integrada, que compreende atividades do currículo básico e da Qualificação Profissional, com duração de três a quatro anos. Dezesesseis escolas da rede estadual ofertam essa modalidade, seguindo a organização da Matriz curricular, conforme o eixo profissional do curso.

Detalhamento da Docência:

a) 8 horas semanais durante 26 semanas de efetivo exercício da docência, totalizando 208+100 horas para planejamento na escola campo, perfazendo um total de 308 horas.

b) Distribuição das 208 horas de efetivo exercício da docência:

Ensino Fundamental (nos 5 anos) = 16 semanas / 128 horas

Educação Infantil = 4 semanas / 32 horas

Educação de Jovens e Adultos = 4 semanas / 32 horas

Educação Especial = 2 semanas/16horas.

O curso só poderá ser ofertado em turno diurno, considerando a necessidade de estágio obrigatório em outro turno. As escolas públicas de anos iniciais de Ensino Fundamental servirão de escola-campo para os estudantes das Escolas Normais, a fim de assegurar a parte prática da formação.

Regras de Funcionamento

A escola deve:

Garantir a atuação de profissionais da área de formação para atuar na função de coordenador de estágio, ficando esse profissional com uma carga horária de 10h/a em sala de aula e 15h na coordenação do estágio.

Disponibilizar espaço para arquivamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, apresentado ao fim da 4ª série;

Organizar horário, em turno oposto, para a elaboração do memorial e o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Prática e Docência.

Mais Informações

Portaria E/SUEN número 07, de 22 de fevereiro de 2001

Gerência responsável: GEEM
Telefone de Contato : 3218-4327

Escolas Cidadãs Integradas

Escolas de tempo integral e currículo integrado para estudantes do Ensino Médio, com proposta pedagógica direcionada para o protagonismo juvenil, oportunizando uma aprendizagem voltada para o desenvolvimento de atitudes e capacidades necessárias à participação cidadã. O Currículo é composto por componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum e da Parte diversificada do currículo com atividades de Complementação Curricular.

Regras de Funcionamento

A gestão escolar deve:

Garantir o funcionamento da escola com 9h diárias;

Adequar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar à proposta do Programa;

Solicitar complementação de recursos para alimentação escolar, para subsidiar o almoço e mais um lanche, por meio da Gerência Operacional de Alimentação Escolar – GOAE;

Acompanhar o processo pedagógico e o desempenho dos estudantes periodicamente, para fins de avaliação da efetividade do Programa.

Mais Informações

Portaria nº 279/2016 de 11/04/2016.

Gerência responsável: GEEM
Telefone de Contato : 3218-4327

Escola Cidadã Integral e Escola Cidadã Integral Técnica – ECI e ECIT

Escolas de tempo integral e currículo integrado para estudantes do Ensino Médio, com proposta pedagógica direcionada para o protagonismo juvenil. As escolas possuem a jornada ampliada e o currículo expandido com atividades de Complementação Curricular, oportunizando uma aprendizagem voltada para o desenvolvimento de atitudes e capacidades necessárias à participação cidadã. O currículo é composto por componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum e da Parte diversificada do currículo com atividades de específicas do Projeto; Atividades Obrigatórias e Eletivas de Complementação Curricular. E para as escolas Integrais técnicas a base de formação específica.

As escolas são validadas pela Secretaria de Estado da Educação, a partir da análise da estrutura física do prédio, corpo de profissionais e aceitabilidade da comunidade escolar.

Regras de Funcionamento

A gestão escolar deve:

Garantir o funcionamento da escola durante 9h diárias;

Adequar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar à proposta do Programa;

Solicitar complementação de recursos para alimentação escolar, para subsidiar o almoço e mais um lanche, por meio da Gerência Operacional de Alimentação Escolar – GOAE.

Mais Informações

Gerência responsável: GEEM/CEEI
Telefone de Contato : 3218-4027
Email: gabriels@see.pb.com.br

PROGRAMAS E PROJETOS

MODALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

MODALIDADE DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



Educação Profissional Técnica

Educação Profissional Técnica- EPT

A Educação Profissional Técnica - EPT, na Rede Estadual de Educação da Paraíba, em cumprimento aos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Visa formar profissionais para o mundo do trabalho, na perspectiva da formação integral do cidadão trabalhador, para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico. Abrange os cursos de:

Formação Inicial e Continuada (FIC) - Cursos de Formação Inicial e Continuada, vinculados às Unidades Estaduais de Ensino que ofertam Cursos Técnicos de Nível Médio. É exigida escolaridade variável de acordo com os cursos, que possuem carga horária mínima de 160h, não exigindo conhecimento anterior sobre as atividades desenvolvidas.

II- Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT/NM) - desenvolvida nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio, podendo a primeira ser integrada ou concomitante a essa etapa da Educação Básica:

A forma integrada é ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição de ensino, de modo a possibilitar ao estudante a habilitação profissional técnica de nível médio enquanto conclui a etapa de Educação Básica.

A forma concomitante é ofertada a quem ingressa no Ensino Médio para que já estiver cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições de ensino.

A forma subsequente, é desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Regras de Funcionamento

A gestão escolar deve:

Ofertar Cursos técnicos com carga horária mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, de acordo com os cursos e Eixos Tecnológicos;

Garantir a atuação de profissionais das disciplinas técnicas para coordenação de estágio, sendo 15h de sua carga horária total, destinadas a essa função. É admitido apenas um professor por curso ofertado;

Disponibilizar espaço para arquivamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, apresentado ao final da 3ª série do Ensino Médio, nos casos de ausência de Estágio e previsto no Projeto Político Pedagógico.

Mais Informações

Lei nº 11.741/2008

Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012

Guia PRONATEC de Cursos FIC - <http://pronatec.mec.gov.br/fic/>

Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT <http://portal.mec.gov.br/>

Gerência responsável: GEEP

Telefone de Contato : 3218-4059

Email: geep@see.pb.com.br

Paraíba Tec

O PARAÍBA – TEC é um programa destinado às ações de qualificação profissional de nível técnico e cursos de formação inicial e continuada, destinado aos estudantes da rede estadual dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular, bem como nas mesmas etapas para a Educação de Jovens e Adultos. As ações do programa são desenvolvidas nas modalidades: presencial, presencial com mediação tecnológica e/ou à distância.

Mais Informações

Decreto nº 36.033 de 14 de julho de 2015 - <http://static.paraiba.pb.gov.br/2015/07/Diario-Oficial-15-07-2015.pdf>

Lei nº 10.700, de 31 de maio de 2016 - <http://static.paraiba.pb.gov.br/2016/05/Diario-Oficial-01-06-2016.pdf>

Projeto que compõe as ações do PARAIBA-TEC, constitui-se de Atividades Complementares de Formação Inicial e Continuada - FIC, com carga horária mínima de 160 horas, definidas por meio do Guia PRONATEC de Cursos FIC. É destinado aos estudantes matriculados no Ensino Médio da rede estadual de ensino, em turno oposto ao de realização das atividades regulares.

Regras de Funcionamento

A gestão escolar deve:

Ter cursos técnicos criados por meio de Decreto Estadual, ou

Ser unidades remotas de escolas regulares em Educação Profissional, regulamentadas no Conselho Estadual de Educação.

Mais Informações

Gerência responsável: GEEP
Telefone de Contato : 3218-4059
Email: geep@see.pb.com.br

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) tem como finalidade expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional a estudantes matriculados no Ensino Médio da Rede Estadual e egressos do Ensino Fundamental ou Médio.

A adesão ao Programa é realizada pela Secretaria de Estado da Educação, e a oferta de vagas está condicionada à pactuação e homologação pelo MEC. A SEE pactua vagas para escolas regularmente autorizadas à oferta de Educação Profissional.

Regras de Funcionamento

A gestão escolar deve:

Fazer inscrição diretamente nas instituições de ensino que oferecem os cursos, a qualquer período do ano, desde que haja oferta de curso com bolsas.

Mais Informações

- Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011
- Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013

Gerência responsável: GEEP
Telefone de Contato : 3218-4059
Email: geep@see.pb.com.br

MODALIDADE DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



Educação de Jovens e Adultos - EJA

A EJA como modalidade de Ensino da Educação Básica, atende a jovens e adultos, desde a Alfabetização ao Ensino Médio, atendendo a demanda tanto no turno diurno como noturno, respeitando a Matriz Curricular referente a cada etapa/curso em que se oferta. A matrícula na EJA deverá observar as bases legais que estabelecem os critérios de idade e o número mínimo e máximo de estudantes por sala de aula. As turmas de EJA iniciadas em tempos diferentes do Calendário Letivo deverão ter um calendário especial, aprovado pela NAGE/GEAGE, respeitando a matriz curricular da etapa, e encaminhado para GEEJA/SEE.

Regras de Funcionamento

A escola deve organizar o Ensino da EJA presencial da seguinte forma:

- ✓ 1º Segmento- Anos Iniciais, com matrícula anual. Ingresso mínimo de 15 anos completos:
 - Turmas de Ciclo I, Ciclo II e Ciclo III
- ✓ 2º Segmento do Ensino Fundamental –anos finais com matrícula anual. Ingresso mínimo de 16 anos completos:
 - Turmas de Ciclo IV e Ciclo V.
- ✓ Ensino Médio com matrícula anual. Ingresso com o mínimo, de 18 anos completos:
Turmas de Ciclo VI e Ciclo VII.
 - A matrícula dos alunos sem domínio de leitura e escrita deverá ser realizada no Ciclo I..
 - Inserir a EJA no Plano de Intervenção Pedagógica da escola, considerando as especificidades da EJA.
 - As aulas serão ministradas 70% presencial e 30% com atividades, de acordo com a matriz curricular do curso.
 - A metodologia deverá estar pautada em projetos pedagógicos com temáticas relevantes definidas no início do ano, juntamente com os alunos, considerando interesses e necessidades deles.
 - Ao longo do ano, serão desenvolvidas atividades de quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo que cada área será responsável pela coordenação de um dos Projetos.

A escola autorizada para ofertar o Ensino da EJA Semipresencial deve organizar da seguinte forma:

- ✓ 2º Segmento do Ensino Fundamental – anos finais - Ingresso com o mínimo, de 16 anos completos.
- ✓ Ensino Médio - Ingresso com o mínimo, de 18 anos completos.
 - A Matriz está estruturada por área de conhecimento. Podendo, na matrícula, haver aproveitamento comprovados de estudos escolares anteriores ou de Proficiência por Exames de Certificação.
 - A chamada para matrículas na EJA será concomitante com a do Ensino Regular, tanto para o presencial como para o semipresencial, contudo, a escola poderá realizar matrícula em qualquer tempo que o estudante buscar a escola, tendo seu registro no SABER/ CENSO lançado de forma anual.
 - O registro documental escolar deverá ser em instrumento de escrituração específico para EJA, mesmo quando alguns formulários atenderem também ao Ensino Regular.
 - As avaliações parciais e finais serão realizadas de acordo com os tempos de aprendizagens de saberes e conveniência do estudante.
 - Ao final de cada semestre a Escola deverá realizar Avaliação dos Saberes da Aprendizagem com a finalidade de acompanhar os estudos dos estudantes matriculados no decorrer daquele semestre que não tenham ainda sido certificados.
 - A certificação é realizada pela escola autorizada a ofertar o Ensino Semipresencial.

Mais Informações

LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
PNE LEI Nº 13.005/2014
Resolução do CEE 030/2016
Resolução CNE/CEB nº3/2010
Parecer CEB nº: 11/2000
Metas 8 e 9 do PEE 2015/2025

Gerência responsável: GEEJA
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4047

Educação em Prisões

A Educação nas Prisões objetiva trabalhar a escolarização de Jovens e Adultos privados de liberdade ou em sistema semiaberto com 18 anos ou mais, com base em estrutura pedagógica e matriz curricular específica para cada etapa/curso. Esta ação é desenvolvida em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, por meio da Gerência de Ressocialização. É executada com o apoio das Gerências Regionais de Educação, a partir da inserção das turmas matriculadas em uma Unidade Escolar, sendo esta responsável pelo encaminhamento do/as professores/as, e por todo o apoio pedagógico para o sucesso da ação.

Regras de Funcionamento

A escola de origem, em parceria com a Coordenação Estadual e a direção das unidades prisionais, deve:

- Matricular os estudantes nos seus respectivos ciclos;
- Respeitar as regras de rotina de cada unidade prisional, quando da elaboração do horário, funcionamento das aulas;
- Inserir no SABER os estudantes como privados de liberdade;
- Encaminhar material didático, fardamento e alimentação escolar para os estudantes;
- Formar turmas com número de estudantes em sala de aula, considerando as regras de cada unidade prisional ou especificidade do caso;
- Pautar a metodologia das aulas em projetos pedagógicos com temáticas relevantes, definidas no início do ano.

Mais Informações

LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
LEI Nº 13.005/2014
Resolução do CEE 030/2016
Resolução CNE/CEB nº3/2010
Parecer CEB nº 11/2000
RESOLUÇÃO Nº- 03, DE 11 DE MARÇO DE 2009 do CNPCP
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2010 do CNE/CEB
LEI Nº 12.433, DE 29 DE JUNHO DE 2011

Gerência responsável: GEEJA
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4047

Educação nas Unidades de Medidas Socioeducativas

A Educação nas Unidades de Medidas Socioeducativas no Estado da Paraíba, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano/FUNDAC, atende desde a Alfabetização ao Ensino Médio, na perspectiva da escolarização, com base em estrutura pedagógica e matriz curricular da EJA para cada etapa/curso. É executada com o apoio das Gerências Regionais de Educação, a partir da inserção das turmas matriculadas em uma Unidade Escolar, sendo esta responsável pelo encaminhamento do/as professores/as, e por todo o apoio pedagógico para o sucesso da ação.

Regras de Funcionamento

A escola que responde pelas medidas socioeducativas deve:

- Organizar a estrutura de atendimento (um ano de duração para cada ciclo), considerando:
- Ciclo I (equivalente aos conhecimentos das primeiras aprendizagens);
- Ciclo II (estudos de 2º e 3º anos);
- Ciclo III (estudos de 4º e 5º anos);
- Ciclo IV (estudos de 6º e 7º anos);
- Ciclo V – (estudos de 8º e 9º anos)
- Ciclo VI –(estudos de 1ª e 2ª séries);
- Ciclo VII –(estudos de 3ª série e revisão, fortalecendo aprendizagens do Ensino Médio)

EJATEC

EJATEC - Ensino Fundamental II - Módulo I (Estudos referentes aos conhecimentos de 6º e 7º anos);Módulo II - Estudos referentes aos conhecimentos de 8º e 9º anos);
EJATEC - Ensino Médio - Módulo I (Estudos referentes à 1ª e 2ª série e Módulo II (Estudos referentes à 3ª série);

Matricular os estudantes nos seus respectivos ciclos;
Respeitar as regras de rotina de cada Unidade de Medidas Socioeducativas, quando da elaboração do horário, funcionamento das aulas;
A escola que responde pela mediadas socioeducativas é responsável para encaminhar as unidades o material didático e a alimentação escolar, entre outros.
O número de alunos em sala de aula, dependerá das regras de cada unidade de medida socioeducativa ou respeitando as especificidades.
Formar turmas com número de estudantes em sala de aula, considerando as regras de cada unidade prisional ou especificidade do caso;

Os alunos sem domínio de leitura deverão ser matriculados no CICLO I.

Mais Informações

LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Resolução do CEE 030/2016;
Resolução CNE/CEB nº3/2010,
Parecer CEB nº 11/2000;
Parecer CNE/CEB nº 08/2015;
RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 03, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Gerência responsável: GEEJA
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4047

Ação vinculada ao PARAIBATEC que direcionada a Educação de Jovens e Adultos, anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio integrados à Educação Profissional.

O Programa Estadual de Qualificação Profissional- EJATEC, atenderá aos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino com cursos de Qualificação Profissional, integrados ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, ampliando as oportunidades educacionais dos estudantes trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional, conforme Matrizes curriculares específicas para EJA, favorecendo a permanência e a aprendizagem dos estudantes, considerando uma concepção de cidadania efetiva de Jovens e Adultos, com um olhar direcionado ao mundo do trabalho, a partir dos eixos profissionais, contemplando a educação como direito fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente ao mundo do trabalho e a realidade em que vivem. Voltado para Jovens, Adultos e Idosos com 16 anos ou mais, para o Ensino Fundamental e mínimo de 18 anos completos para o Ensino Médio.

A formação é integrada, compreendendo atividades da Educação Básica, de acordo com a etapa de ensino e a Qualificação Profissional (Eixos Profissionais).

Os cursos estão estruturados em 2 anos para cada etapa do ensino, de acordo com matriz curricular.

A oferta do curso segue a organização da Matriz curricular com seu eixo profissional.

Regras de Funcionamento

O gestor escolar deve:

Realizar matrícula anualmente, no início do ano.

Mais Informações

LEI PNE Nº 13.005/2014

Resolução do CEE 030/2016

Resolução CNE/CEB nº3/2010

LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Parecer CEB nº 11/2000

Lei 10.488, DE 23 DE JUNHO DE 2015 - PEE

Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011

Decreto Estadual nº 36.033/2015

Gerência responsável: GEEJA

Telefone de Contato: (83) 3218 – 4047

PROJOVEM Urbano

O Projovem Urbano tem como objetivo promover a reintegração, ao processo educacional, dos jovens de 18 a 29 anos, que não tenham concluído o Ensino Fundamental, garantindo-lhes a escolarização nessa etapa de ensino. A formação no Projovem Urbano é integrada, compreendendo atividades das áreas do conhecimento (Matemática, Línguas, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), Qualificação Profissional (Arco Ocupacional Telemática) e Participação Cidadã, com um curso de 18 meses, carga horária total de 2.000 horas, sendo 1.440 presenciais e 560 não presenciais. O Programa é inserido em escolas da rede estadual de educação, de acordo com a meta de matrículas definida pelo Ministério da Educação, assim são formados os Núcleos (Escolas) onde ocorrem as atividades pedagógicas com os jovens. Cada escola pode receber até 200 (duzentos) jovens, divididos em cinco turmas de 40 estudantes, cada uma.

Regras de Funcionamento

A escola deve:

Matricular os jovens atendendo às seguintes condicionalidades:

- Ter de 18 a 29 anos no ano da matrícula;
- Saber ler e escrever, comprovando por meio de teste de proficiência realizado no ato da matrícula ou pela apresentação de seu histórico escolar;
- Não ter concluído o Ensino Fundamental;
- Possuir Certificado de Pessoa Física CPF.

Oferecer acolhimento lúdico aos filhos dos estudantes, com idade de até 8 anos, por meio de atendimento em uma sala de apoio, que também pode ser extensivo para os filhos dos estudantes de todas as turmas de EJA, desde que o quantitativo de crianças, atendidas por sala, não ultrapasse 20 (vinte).

Mais Informações

Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013.

Gerência responsável: GEEJA
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4047

PROJOVEM Urbano em Prisões

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, também é executado com jovens de 18 a 29 anos, que não tenham concluído o Ensino Fundamental, garantindo-lhes a escolarização em nível do Ensino Fundamental, que se encontram privados de liberdade. Esta ação é desenvolvida em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, por meio da Gerência de Ressocialização. As diretrizes Pedagógicas para unidades prisionais são as mesmas do PROJÓVEM URBANO, com uma adaptação na carga horária, respeitando as atividades rotineiras das Unidades Prisionais.

Regras de Funcionamento

A escola deve:

Matricular os jovens atendendo às seguintes condicionalidades:

- Ter de 18 a 29 anos no ano da matrícula;
- Saber ler e escrever, comprovando por meio de teste de proficiência realizado no ato da matrícula ou pela apresentação de seu histórico escolar;
- Não ter concluído o Ensino Fundamental;
- Possuir Certificado de Pessoa Física CPF.

Mais Informações

LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; LEI Nº 13.005/2014;
Resolução do CEE 030/2016; Resolução CNE/CEB nº3/2010;

Gerência responsável: GEEJA
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4047

Parecer CEB nº: 11/2000; Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013; Resolução CD/FNDE nº 08/2014.

PROJOVEM Campo/Saberes da Terra

O Projovem Campo – Saberes da Terra tem por objetivo elevar a escolaridade e a qualificação profissional e social de jovens agricultores familiares, segundo o art. 3º da Lei nº 11.326/2006, entre 18 e 29 anos, que sabem ler e escrever, mas não concluíram o ensino fundamental. O Programa visa promover ações educacionais e de cidadania voltadas a jovens que, por diferentes fatores, foram excluídos do processo educacional, de modo a reduzir situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais, fomentando a participação social e cidadã, favorecendo a permanência e a sucessão dos jovens na agricultura familiar. A pedagogia da alternância aliada à pesquisa como princípio educativo, se constitui como elemento estruturante do Programa, possibilitando a flexibilização da organização do trabalho pedagógico, adequando-o à realidade dos sujeitos educativos.

A formação no Projovem Campo/Saberes da Terra é integrada, compreendendo atividades das áreas do conhecimento (Matemática, Línguas, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), Qualificação Profissional (Arco Ocupacional Produção Rural Familiar) e Participação Cidadã, com um curso de 24 meses, carga horária total de 2.400 horas, sendo 1.800 tempo escolar e 600 h tempo comunidade.

Regras de Funcionamento

A gestão escolar deve:

Matricular os jovens atendendo às seguintes condicionalidades:

Não ter concluído o ensino fundamental;

Saber ler e escrever – apresentar histórico escolar ou realizar teste de proficiência;

Ser jovem da agricultura familiar;

Apresentar CPF, Carteira de Identidade e comprovante de endereço.

Oferecer acolhimento lúdico aos filhos dos estudantes, com idade de até 8 anos, por meio de atendimento em uma sala de apoio, que também pode ser extensivo para os filhos dos estudantes de todas as turmas de EJA, desde que o quantitativo de crianças, atendidas por sala, não ultrapasse 20 (vinte);

Combinar, em regime de alternância, os períodos integrados de formação na Escola (Tempo Escolar) e a Formação na Família/Comunidade (Tempo comunidade), de acordo com a proposta pedagógica do Programa.

Mais Informações

LDB 9394/96

LEI Nº 13.005/2014

Resolução do CEE 030/2016

Resolução CNE/CEB nº3/2010

LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Parecer CEB nº: 11/2000

Lei 10.488, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Resolução CD/FNDE nº 11/2014

Gerência responsável: GEEJA

Telefone de Contato: (83) 3218 – 4047

Exames de Certificação

O Exame de Certificação é uma ação da Secretaria de Estado da Educação, por meio da GEEJA, que oferece aos paraibanos com baixa escolarização a oportunidade de avaliar suas aprendizagens construídas ao longo da vida, seja na perspectiva formal ou informal, garantindo-lhes o direito de reconhecimento de seus saberes, em nível do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio. Os exames se constituem de provas eletrônicas ou escritas e os interessados podem optar em realizá-los por área de conhecimentos ou na totalidade das áreas.

Os exames nacionais (ENEM e ENCEJA) são realizados pelo Governo Federal, e a certificação é emitida pela GEEJA/SEE, com a finalidade de certificar as habilidades e competências, aumentando o nível de escolaridade daqueles que estão fora da faixa etária do ensino regular ou fora da escola. A Certificação dos Exames Nacionais ocorre de acordo com a disponibilização do Banco de Dados do MEC/INEP à GEEJA.

Regras de Funcionamento

Os interessados poderão optar em realizar os exames por área de conhecimentos ou em sua totalidade das áreas, em períodos determinados pela GEEJA/SEE, de acordo com publicação em edital.

O estudante que comprovar a participação no Enem pode:

Solicitar certificação à Secretaria de Estado da Educação, atendendo aos seguintes requisitos:

- I – Indicar a pretensão de utilizar os resultados de desempenho no exame para fins de certificação de conclusão do ensino médio, no ato da inscrição, bem como a Instituição Certificadora;
- II – Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova da edição do Exame;
- III – atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Exame;
- IV – Atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação.

O estudante participante do ENCEJA deve:

Solicitar certificação à Secretaria de Estado da Educação, atendendo aos seguintes requisitos:

- Alcançar em cada uma das provas objetivas do Exame, no mínimo, o nível 100 (cem), em uma escala de proficiência que varia do nível 60 (sessenta) ao nível 180 (cento e oitenta);
- Obter proficiência na prova de Redação COM nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, em uma escala que varia de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Mais Informações

LEI Nº 13.005/2014;
Resolução do CEE 030/2016;
Resolução CNE/CEB nº3/2010;
LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Parecer CEB nº: 11/2000;
Metas 8 e 9 do PEE 2015/2025;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
Portaria MEC Nº109/2009; Portaria MEC Nº 807/2010;
Portaria Normativa Nº MEC 17/20111
Portaria MEC Nº- 783/2008

Gerência responsável: GEEJA
Telefone de Contato: (83) 3218 – 4047

Programa de Enfrentamento ao Analfabetismo - Paraíba Cidadão Leitor

Plano Paraíba Alfabetizada é uma política estadual voltada para a alfabetização de jovens e adultos e idosos da Paraíba, a partir de 15 anos de idades que ainda não tenham o domínio da leitura e escrita, executado em parceria com o Governo Federal/MEC e diversos movimentos sociais da sociedade civil. Público Jovens a partir de 15 anos, adultos e idosos.

Regras de Funcionamento

Desenvolvido em ciclo de oito meses de alfabetização, sendo 10 horas de atividades por semana, na perspectiva do letramento, com base na concepção metodológica de Paulo Freire, em articulação com os conteúdos do mundo do trabalho, considerando as diversidades do público alvo e os eixos norteadores do Programa: Identidade, Cultura, Cidade, Campo, Comunicação, Tecnologia, Trabalho e Cidadania.

Busca ativa do público alvo.

Chamada pública para apresentação das demandas pelos movimentos.

Implantação das turmas em comunidades, em espaços públicos.

Formação continuada para os alfabetizadores e coordenadores de áreas.

Planejamento dos alfabetizadores uma vez por mês com acompanhamento da GRE, na perspectiva de formação continuada.

Monitoramento das turmas pela GEEJA e GRE.

Encaminhamento de Relatório da GRE com registros de planejamento, monitoramento das turmas e atividades desenvolvidas.

Matricula dos alfabetizados em uma escola, após a conclusão do Ciclo de Alfabetização.

Mais Informações

Base Legal - LDB 9394/96; PNE LEI Nº 13.005/2014; Resolução do CEE 030/2016; Resolução CNE/CEB nº3/2010; Parecer CEB nº: 11/2000; Metas 8 e 9 do PEE Lei nº 10.488, 2015/2025.

Email- geeja.eja@gmail.com

Telefones: 83- 3218 4046/ 3218 4947/3128 4097

Gerência responsável: GEEJA

Telefone de Contato: (83) 3218 – 4047

MODALIDADE DA
EDUCAÇÃO BÁSICA



Diversidade e Inclusão

importante



- ✓ Cuidador: Auxiliar o aluno com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção ou outras limitações de ordem motora em seus cuidados de vida diária e de vida prática, ajudando-o na realização de atividades cotidianas que não consegue realizar sozinho (ir ao banheiro, alimentação, troca de roupa e/ou fraldas e higiene pessoal), tanto em sala de aula como nas atividades extraclasse.
- ✓ Intérprete de LIBRAS: Deve participar efetivamente do planejamento junto ao professor de sala de aula. Promover a comunicação entre surdo e o ouvinte, contribuindo para a compreensão do conteúdo em sala de aula. Deve prestar apoio ao aluno com surdez nos demais espaços da escola, como biblioteca, laboratório, secretaria escolar. Ele não é responsável pelo acompanhamento pedagógico do aluno na SRM.
- ✓ Instrutor: Deve ensinar LIBRAS ao aluno com surdez e também a toda comunidade escolar. Sua atuação é na sala de aula regular e na SRM.
- ✓ AEE no PPP - As escolas deverão assegurar o processo de inclusão desses estudantes e contemplar, no seu PPP, o Atendimento Educacional Especializado.
- ✓ O professor da SRM deverá ter formação em Educação Especial, participar de cursos de formação inicial e continuada, presencial e a distância oferecidos pela FUNAD por meio da Assessoria de Educação
- ✓ Especial. Serão aceitos cursos da mesma natureza ministrados por outras instituições públicas ou privadas.
- ✓ Profissionais de apoio: Instrutor, Tradutor/intérprete de Libras, Guia Intérprete, bem como o Cuidador deverão ser solicitados, conforme a necessidade, por meio de ofício às Gerências Regionais de Ensino, para as providências junto à Secretaria de Estado da Educação.
- ✓ Faz-se necessário o cuidador quando a necessidade específica dos estudantes com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Transtorno do Espectro do Autismo não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais, ou seja, quando esses estudantes não realizam atividades de locomoção, higiene e alimentação com independência (Nota Técnica Nº19/2010 SEESP/GAB e Nota Técnica Nº 24 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE)
- ✓ Matrícula de aluno com deficiência visual: O aluno com deficiência visual deve ter acesso ao material didático em Braille. Este suporte deverá ser dado através da SRM tipo II, assim como o apoio para reproduzi-lo.
- ✓ No caso da escola não possua SRM tipo II, deve solicitar à Gerência Regional de Ensino e esta deverá tomar as providências junto a SEE para a aquisição do material didático.



Educação Especial

A Educação Especial é definida como uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o Atendimento Educacional Especializado - AEE, de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes que constituem seu público alvo:

Estudantes da Educação Especial:

Estudantes com Deficiência: física, intelectual, visual, auditiva, surdo, cegueira e múltipla;

Transtornos Globais de Desenvolvimento: Síndrome de Asperger, de Reet;

Transtorno Desintegrativo da Infância;

Transtorno do Espectro do Autismo;

Altas Habilidades/ Superdotação.

O aluno da Educação Especial terá duas matrículas na escola. A primeira refere-se a sua inscrição na sala de aula regular e a segunda ao Atendimento Educacional Especializado que é, prioritariamente, realizado na Sala de Recursos Multifuncionais - SRM. Para efetivar a matrícula na sala regular não precisa de encaminhamento, pois esse direito está previsto na Lei 7.853/89, artigo 8º, inciso I, que configura crime punível com reclusão de 2 a 5 anos e multa a recusa, suspensão e/ou cancelamento da matrícula de estudantes com deficiências.

O AEE é de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado, com o atendimento vinculado ao do professor da sala regular, prestando a mesma carga horária deste e participando do planejamento da escola. O Ministério da Educação e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Inclusão (MEC/SECADI) realiza a seleção das escolas de estudantes que declararam no censo escolar com deficiências e oferece equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade.

Regras de Funcionamento

A gestão escolar deve:

- ✓ Matricular o estudante na sala regular;
- ✓ Encaminhar o estudante ao AEE, por meio de formulário devidamente preenchido pelo professor da sala regular em que está matriculado;
- ✓ Encaminhar o estudante para o Atendimento Educacional Especializado na escola mais próxima, quando não dispuser deste atendimento;
- ✓ Organizar espaço para a Sala de Recursos Multifuncionais, quando contemplada pelo MEC
- ✓ Solicitar à Secretaria de Estado da Educação professor com formação especializada para atuar no AEE;
- ✓ Comunicar à GRE o recebimento dos equipamentos e esta deve encaminhar a informação a GEDI/SEE, solicitando as orientações para implantação desse serviço;
- ✓ Declarar a matrícula do aluno da SEM no Censo Escolar MEC/INEP, uma vez que este aluno será contabilizado duplamente no âmbito do FUNDEB, conforme Resolução do CNE/CEB e decreto.

Mais Informações

Declarar a matrícula do aluno SEM no censo escolar

Lei nº 7.853/89-

Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 2/2001)

Lei nº 10.436/02-

Decreto nº 6.571/2008-

Lei 13005/2014-

Lei nº 12.764/2012-

Nota Técnica Nº 24 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE.

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Gerência Responsável: GEDI
Telefone de Contato : (83) 3218-4015/4079

Educação do Campo

A Educação do Campo, instituída como modalidade pela Resolução CNE/CEB nº04/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, nos seus artigos 35 e 36 é uma modalidade de Educação Básica que tem por objetivo fortalecer a identidade camponesa, os seus valores, a cultura, os saberes das pessoas que vivem e produzem a sua vida no campo; os seus jeitos de viver e conviver. Compreende a Educação Básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio integrada com o Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e se destina ao atendimento à população do campo e das florestas nas suas diferentes formas de produção da vida - agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas entre outros, conforme o lugar e sua atividade produtiva.

São estudantes da Educação do Campo:

Estudantes que estudam nas escolas da rede localizadas na zona rural;

Estudantes que estudam nas escolas da rede localizadas em área urbana que atendem, predominantemente, a estudantes oriundos da zona rural.

Regras de Funcionamento

A escola deve:

Garantir a oferta da educação infantil e fundamental às populações do campo, no local onde residem ou em escolas o mais próximo possível da residência do aluno;

Evitar o fechamento de escola no campo, cf. Lei nº 12.960/2014 e Portaria Ministerial nº 391/2016;

Propiciar condições para que os professores participem de formações específicas sobre Educação do Campo;

Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos sociais populares, como um espaço de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o mundo do trabalho do campo, bem como para o desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável.

Organizar as turmas de forma a evitar que crianças da educação infantil sejam agrupadas com as do Ensino Fundamental;

Elaborar o Projeto Político Pedagógico da escola, considerando as orientações da Resolução CNE/CEB nº 01/2002, nº 02/2008 e Item nº 04 destas Diretrizes;

Considerar na elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP: os princípios da educação contextualizada para a convivência com o Semiárido Brasileiro e outras realidades territoriais; a flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade e a estruturação do ano letivo, independente do ano civil; a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.

Acessar ao portal do FNDE para captação de recursos direcionados à reforma ou construção de escolas, afim de garantir a infraestrutura adequada à realidade do campo e aquisição de equipamentos e materiais didático pedagógicos.

Mais Informações

LDB -Lei nº9394/96

Parecer nº 36/CEB/CNE/2001 -

Resolução nº 01/CNE/CEB/2002

Parecer CNE/CEB nº 01/2006

Resolução nº 02/ CEB/CNE/2008

Lei nº 11.947/ 2009

CNE/CEB nº04/2010

Decreto nº. 7.352, de 4/11/2010

Portaria Ministerial nº 86 de janeiro de 2013

Lei nº 12.960 de março de 2014.

Portaria Ministerial nº 391/2016

Gerência Responsável: GEDI

Telefone de Contato : (83) 3218-4015/4079

Educação Quilombola

A Educação Escolar Quilombola é uma modalidade da Educação Básica, instituída pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Essa educação é promovida por escolas quilombolas, sejam elas urbanas ou rurais, que devem ser pautadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica definidas pela Resolução CNE/CEB n° 8/2012.

Nesse sentido, a SEE busca fortalecer essas escolas, no que se refere à valorização e à afirmação dos valores étnico-raciais, proporcionando instrumentos teóricos e conceituais necessários para compreender e refletir criticamente sobre a educação básica oferecida nas comunidades remanescentes de quilombos. Ao mesmo tempo em que busca garantir aos estudantes o direito à apropriação dos conhecimentos tradicionais e suas formas de produção, a fim de contribuir para o reconhecimento, valorização e continuidade de suas práticas.

A Educação Quilombola deve:

Ser ofertada por estabelecimento localizado em comunidades quilombolas (rurais e urbanas) reconhecidas pelos órgãos públicos responsáveis, bem como por estabelecimento de ensino próximo a essas comunidades e que recebe parte significativa dos estudantes oriundos dos territórios quilombolas.

Ter um currículo que trabalhe os conteúdos de base comum, e garanta as especificidades próprias dessa modalidade, abordando as práticas culturais locais que afirmem sua identidade, valores e saberes que atravessaram o tempo, promovendo um saber escolar articulado com os saberes locais.

Ter uma organização do ambiente escolar respeitando as especificidades que envolvam os espaços e territórios quilombolas locais, garantindo assim, o ensino alicerçado na memória coletiva, nas línguas remanescentes (que se conservam na memória); nos marcos civilizatórios (conjunto de elementos materiais, intelectuais, espirituais e artísticos próprios da sociedade); nas práticas culturais, nas tecnologias e formas de produção do trabalho nos acervos e repertórios orais, nos festejos; usos, tradições e demais elementos que condizem com o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país.

Regras de Funcionamento

A escola deve:

Implementar práticas pedagógicas respeitando a diversidade, as especificidades e as potencialidades dessas comunidades, garantindo o respeito à identidade quilombola;

Elaborar, junto a SEE, material didático específico para educação quilombola, incorporando a história e a cultura das comunidades remanescentes de quilombos ao currículo das escolas, a fim de garantir o respeito à identidade cultural, a preservação das tradições e a superação de práticas de racismo;

Propiciar condições para que os professores participem de formações específicas;

Favorecer que o currículo, a gestão e as práticas pedagógicas contemplem o respeito e a valorização dos conhecimentos tradicionais produzidos pelas comunidades;

Elaborar o Projeto Político Pedagógico da escola, considerando as orientações da Resolução CNE/CEB n° 08/2012.

Mais Informações

Resolução CNE/CEB n°04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução CNE/CEB n° 8/2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

Gerência Responsável: GEDI
Telefone de Contato : (83) 3218-4015/4079

Educação Indígena

A Educação Indígena é uma modalidade de ensino específica e diferenciada, pautada nos princípios de igualdade social, da especificidade, do bilinguismo e da interculturalidade.

Segundo o artigo 78 da LDB, a Educação Indígena tem entre seus objetivos, “a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas e a valorização de suas línguas e ciências”.

Voltada para a Comunidade indígena e de acordo com a Resolução de 207/2003 que fixa normas para a organização, estrutura e funcionamento das Escolas Indígenas do Estado da Paraíba no § 3º, em casos excepcionais, a Escola Indígena atende, secundariamente, à população não indígena, desde que esta se adapte às condições de atendimento da clientela indígena.

São considerados requisitos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da Escola Indígena:

I – Sua localização em terras tradicionalmente ocupadas por comunidades indígenas, ainda que tais terras se estendam por territórios de diversos municípios contíguos;

II – Exclusividade de atendimento às comunidades indígenas;

III – ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, como uma das formas de preservação da realidade sociolinguística do povo indígena;

IV – Organização escolar própria, observadas as normas legais.

Regras de Funcionamento

A equipe escolar indígena deve:

Elaborar e/ou manter atualizado, o projeto político-pedagógico. Segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica e de acordo com o parecer CNE/CEB nº 11/2000), o projeto político-pedagógico (PPP), é a expressão da autonomia e da identidade escolar, sendo uma referência importante na garantia do direito a uma educação escolar diferenciada.

Garantir no PPP os princípios e objetivos da Educação Escolar Indígena, de acordo com as diretrizes curriculares instituídas nacional e localmente, bem como as aspirações das comunidades indígenas em relação à educação escolar;

Construir o PPP de forma autônoma e coletiva, valorizando a história, os saberes, a oralidade, a gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas e a sustentabilidade das comunidades;

Favorecer a inclusão da educação não formal no ambiente escolar, transmitida por mestres em saberes ancestrais, como os tocadores de instrumentos musicais, contadores de narrativas míticas, pajés e xamãs, rezadores, raizeiros, parteiras, organizadores de rituais, conselheiros e outras funções próprias e necessárias ao bem viver dos povos indígenas;

Construir material didático específico para educação indígena, valorizando e disseminando os saberes e promovendo o protagonismo indígena.

Mais Informações

Constituição Federal (1988): Artigos 210, 215, 231 e 232

Decreto Presidencial nº 26/1991;

Lei 9.394 de 20/12/1996;

Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI) – 1998;

Parecer 14/99 do Conselho Nacional de Educação: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena, 1999;

Resolução CEB 03/99;

Plano Nacional de Educação, (Lei 10.172/09 de janeiro de 2001);

Referenciais para a Formação de Professores Indígenas, 2001;

Resolução 207/03 no CEE/PB;

Decreto presidencial 5.051 de 19/04/2004,

Resolução 03/99 do Conselho Nacional de Educação – 10 de novembro de 1999.

Gerência Responsável: GEDI
Telefone de Contato : (83) 3218-4015/4079

TEIXOS

MODALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Educação em Direitos Humanos

A educação em direitos humanos é toda a aprendizagem que desenvolve o conhecimento, as habilidades e os valores desses direitos, garantindo o direito do acesso, permanência e sucesso das pessoas, tendo como princípio reconhecer e respeitar as diversidades (de gênero, de orientação sexual, socioeconômica, religiosa, cultural, étnico-racial, territorial, físico-individual, geracional e de opção política).

Com a aprovação da Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação (CNE), foram estabelecidas as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, que devem ser observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições, desde o ensino básico até o ensino superior. Ressaltando-se que “a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica poderá ocorrer das seguintes formas”:

- I - Pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- II - Como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
- III - De maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade;

A SEE orienta incluir os conteúdos relativos aos direitos da Criança e do Adolescente em todos os currículos escolares, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente, que versa sobre os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, tais como o direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito e dignidade, à convivência familiar e comunitária, à profissionalização e à proteção no trabalho. Além de tratar de questões voltadas para as crianças e adolescentes em conflito com a lei e para as medidas de proteção e responsabilização do poder público, da sociedade e da família. Abaixo dois programas que trabalham com essa premissa:

Plano de Ação PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO AO BULLYING Respeito É Bom, Bullying é Crime! Promovido pelo Núcleo de Educação em Direitos Humanos da Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão – GEDI/SEE, contempla várias ações interdisciplinares, em parceria com as Gerências Executivas Pedagógicas da Secretaria de Estado da Educação, com as 14 Gerências Regionais de Ensino e os Órgãos de Proteção local.

Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD

Programa desenvolvido pelo Comando da Polícia Militar, em parceria com a SEE, por meio do Núcleo de Educação em Direitos Humanos da Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão - GEDI, voltado para atender os estudantes matriculados no 5º e 7º anos do Ensino Fundamental, como ação preventiva contra o uso de drogas lícitas e ilícitas e de combate à violência. Esta ação educativa busca reduzir a vulnerabilidade social e pessoal da criança e do adolescente, além de reforçar os fatores de proteção e desenvolver a capacidade crítica e cidadã, condição necessária para que os estudantes se empoderem para dizer não às drogas e defendam uma cultura de Paz.

Regras de Funcionamento

A gestão escolar deve:

Implementar o estudo de temáticas referentes aos direitos humanos em sala de aula, em consonância com o projeto político pedagógico, promovendo o exercício da cidadania.

Educação para as Relações Étnico-Raciais

A educação é um direito social e faz parte do processo de desenvolvimento humano, e segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), “a educação escolar corresponde a um espaço sociocultural e institucional, responsável pelo trato pedagógico do conhecimento e da cultura”. Na dinâmica das escolas as relações étnico-raciais também se fazem presentes, porém, por vezes, sofrem desvalorizações, discriminações ou preconceitos.

É fator primordial trabalhar nos espaços escolares ações voltadas para uma educação que respeite e valorize a diversidade Étnico-Racial e que promova o respeito e valorização das expressões e manifestações culturais das pessoas negras, ciganas, quilombolas, indígenas no Estado da Paraíba. Um modelo de educação antirracista é a alternativa viável à democratização do acesso e a permanência dos (as) estudantes negros (as), ciganos (as),

quilombolas, indígenas na escola, ao mesmo tempo em que contribui para a formação de cidadãos críticos e ativos capazes de promover mudanças na sociedade.

A SEE apoia as escolas na implementação e efetivação de ações afirmativas em seus projetos com a inserção da história e cultura afro-brasileira e africana e dos povos indígenas brasileiros no currículo escolar. Além de assegurar o acesso e o atendimento escolar para crianças, jovens e adultos (as) de comunidades ciganas e valorização de suas práticas culturais nesses espaços.

Regras de Funcionamento

A gestão escolar deve:

Assegurar a matrícula para todas as pessoas sem distinção de raça, de cor, etnia, religião ou procedência nacional; Assegurar a matrícula de estudantes (as) ciganos (as) em idade escolar, sem “qualquer forma de embaraço, preconceito ou discriminação, pois se trata de direito fundamental, mediante autodeclaração ou declaração do responsável”;

Assegurar o atendimento de educação escolar para populações consideradas em situação de itinerância: ciganos, circenses, filhos de funcionários de parques de diversões, teatro mambembe, sem-terra, boias frias.

Preencher o quesito raça/cor nos formulários de matrículas, considerando a auto declaração do (a) estudante;

Implementar em seus currículos as Leis nº. 10.639/2003 e 11.645/2008, que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino obrigatoriamente o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, no âmbito de todo o currículo escolar, além da inserção no calendário escolar da comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra - 20 de novembro;

O docente deve:

O (a) professor (a), em sua prática cotidiana, deve manter um fazer pedagógico que seja orientado para a diversidade étnico-cultural da sociedade brasileira, facilitando a compreensão da complexidade inerente às relações socioculturais entre as pessoas. Essa compreensão possibilitará uma convivência dentro e fora da sala de aula, sem hierarquização e estigmatização cultural e promoverá o exercício do respeito nas relações sociais cotidianas. Fazendo com os estudantes valorizem as diferenças étnicas e culturais afim de respeitá-las como expressão da diversidade;

Promover ações que incentivem a prática do respeito e da valorização das expressões e manifestações culturais das pessoas negras, ciganas, quilombolas, indígenas no estado da Paraíba;

Exercitar o diálogo constante para que não perpetuem nos espaços escolares prática de culhos preconceituoso, racistas e discriminatórios.

Mais Informações

Lei nº. 10.639/2003

Lei nº. 11.645/2008

Resolução CNE/CEB nº 1/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

Resolução CEE/PB nº 198/2010

Lei nº 12.288/ 2010

Parecer CNE/CEB Nº: 14/2011

Decreto Estadual nº 33.486/ 2012

Resolução CNE/CEB nº 3/ 2012

BRASIL, MEC/SECADI. Ciganos - Documento orientador para os sistemas de ensino. MEC: Brasília: 2014.

Gerência Responsável: GEDI
Telefone de Contato : (83) 3218-4015/4079

Educação Ambiental

Trabalhar a Educação Ambiental na escola é mais que um compromisso, é a compreensão do ambiente natural e social das questões ambientais por parte de todos os envolvidos, de maneira a possibilitar ações pedagógicas que considerem a realidade vivenciada e possibilitem mudanças de hábitos e atitudes de respeito para com o outro e com o meio ambiente. Enquanto agente de transformação social, a escola tem o papel educativo na formação de cidadãos e cidadãos comprometidos e capazes de intervirem para melhoria da qualidade de vida da sociedade.

A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico.

O PDDE Escolas Sustentáveis, oferecido nos moldes operacionais estabelecidos pelo FNDE, consiste no repasse financeiro, por meio de transferência de recursos de custeio e de capital às escolas públicas da educação básica, a fim de favorecer a melhoria da qualidade de ensino e a promoção da sustentabilidade socioambiental nas unidades escolares.

A Conferência Infância-Juvenil pelo Meio Ambiente na Escola deve promover o protagonismo da escola com intuito de criar e fortalecer espaços de debate sobre os problemas sociais e ambientais da comunidade e perceber como se refletem no mundo, buscando sempre a solução de problemas sociais e ambientais.

Regras de Funcionamento

A escola deve:

Conceber nos seus projetos pedagógicos a Educação Ambiental como tema integrante do currículo, de modo a superar a mera distribuição pelos componentes curriculares e a execução de ações fragmentadas, pontuais e isoladas.

Mais Informações

Lei 9.795 de 27 de abril de 1999,

Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999

Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2012

Conferência Nacional Infância- Juvenil pelo Meio Ambiente na Escola

Gerência Responsável: GEDI
Telefone de Contato : (83) 3218-4015/4079

PROCESSOS DE AVALIAÇÃO



Avaliação

Avaliação da aprendizagem

A Avaliação é um dispositivo pedagógico orientador do processo de ensino e de aprendizagem, que possui, entre outros objetivos, a realização do diagnóstico e o acompanhamento das aprendizagens; o planejamento ou reorientação dos procedimentos de ensino e a melhoria do aproveitamento escolar. As escolas da Rede Estadual Ensino da Paraíba definem, no Regimento Interno e na Proposta Pedagógica, a sistemática de avaliação do rendimento do estudante e são responsáveis pelo cumprimento da sua proposta de avaliação, que deve observar as orientações da legislação vigente:

Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

Possibilidade de aceleração de estudos para estudantes com atraso escolar;

Possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

Aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

Obrigatoriedade de estudos de recuperação para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

O controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de 75% do total de horas letivas para aprovação.

A sistemática de avaliação da escola deve prever, de forma detalhada, o regime de progressão adotado, que pode ser assim definido:

Progressão regular- permite a promoção do aluno de uma série para a outra, de forma sequencial;

Progressão parcial- permite que o aluno curse a série seguinte, em turno diverso, os componentes curriculares em que ficar dependente de aprovação; O aluno beneficiado com o regime da progressão parcial poderá acumular, no mesmo período letivo, a critério da escola, até quatro dependências em componentes curriculares da série anterior;

Progressão continuada - possibilita ao aluno avanços sucessivos, sem interrupções ou reprovações, nas séries, ciclos, fases, períodos semestrais, alternância regular de períodos de estudo, grupos de estudo não-seriados ou forma diversa de organização.

Novas Oportunidades de Aprendizagem- NOAs

A recuperação se configura como parte do processo avaliativo e deve ser planejada em todas as unidades didáticas, com foco nas aprendizagens que não foram consolidadas. As unidades escolares devem ofertar os estudos de recuperação em horário normal das aulas, sob a forma de Novas Oportunidades de Aprendizagem- NOAs , de modo contínuo, não devendo realizá-los com caráter episódico ou como uma simples oportunidade de nova verificação de aprendizagem.

Regras de Funcionamento

O docente deve:

A cada quatro aulas ministradas, utilizar a quinta como Nova Oportunidade de Aprendizagem - NOA, revisando os conteúdos e habilidades trabalhadas no período;

Registrar as atividades das NOAs em diário de classe;

Utilizar estratégias pedagógicas, espaços e recursos didáticos diferenciados que contribuam para a superação das dificuldades diagnosticadas;

Considerar, na recuperação da aprendizagem, a avaliação qualitativa e quantitativa do componente curricular correspondente.

Mais Informações

Lei nº9394/96

Resolução CEE-PB 188/1998.

Gerência responsável : Gerências Pedagógicas
GEEM/GEDI/GEEIF

Avaliação Institucional

Sistema de Avaliação da Educação da Paraíba – Avaliando IDEPB

O Sistema de Avaliação de larga escala da Educação da Paraíba foi implantado em 2012 com o objetivo de monitorar o desempenho dos estudantes e a qualidade do ensino ofertado pela Rede Estadual. Semelhante ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o IDEPB combina indicadores de desempenho e fluxo escolar e oferece diagnóstico para a (re) definição das políticas educacionais.

Para monitorar o desempenho dos estudantes e reforçar o compromisso com a educação pública de qualidade, a SEE/PB estabeleceu o Plano de Metas da Educação da Paraíba 2015/2018, em articulação com o Plano de Governo Quadriênio 2015/2018 (Educação), o Plano Estadual de Educação e o Plano Nacional de Educação.

Regras de Funcionamento

A gestão escolar deve:

Promover, junto à equipe escolar, momentos de reflexão/avaliação dos resultados obtidos após a realização do Avaliando IDEPB e das metas projetadas;

Elaborar juntamente com a equipe escolar o Projeto de Intervenção Pedagógica;

Promover reuniões com os estudantes, professores e família para sensibilizar sobre a importância da participação nas ações do programa de avaliação.

Mais Informações

Portaria nº 368/2015 de 14 de julho de 2015/DOE/SEE/PB.

Gerência responsável : GEEIF/PROAVA

Telefone de contato: 3218-4054

Email: iara@see.pb.gov.br

Avaliação Institucional

Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)

O Sistema é composto por três avaliações externas em larga escala: Prova Brasil, Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB) e Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Os resultados das provas, aliados a outros dados, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Os estudantes da rede estadual realizam os exames que compõem o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), promovido pelo Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de avaliar a educação básica brasileira e oferecer subsídios para a (re)formulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a Educação Básica.

Prova Brasil

Avaliação censitária que tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro, a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos.

Nos testes aplicados na quarta e oitava séries (quinto e nono anos) do ensino fundamental, os estudantes respondem a questões de língua portuguesa, com foco em leitura, e matemática, com foco na resolução de problemas. No questionário socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto que podem estar associados ao desempenho. Professores e diretores das turmas e escolas avaliadas também respondem a questionários que coletam dados demográficos, perfil profissional e de condições de trabalho.

Participam desta avaliação as escolas que possuem, no mínimo, 20 estudantes matriculados nas séries/anos avaliados, sendo os resultados disponibilizados por escola e por ente federativo.

Regras de Funcionamento

A equipe escolar deve:

Conhecer e entender as matrizes de referência da avaliação disponíveis no site do Inep, onde constam os descritores detalhados e exemplos de questões dos testes de proficiência;

Analisar os resultados obtidos;

Refletir sobre a prática pedagógica desenvolvida na escola;

Redefinir o planejamento de ensino e aprendizagem.

Mais Informações

Acesse: portal do MEC/INEP

Gerência responsável : GEEIF/PROAVA

Telefone de contato: 3218-4054

Email: iara@see.pb.gov.br

Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA

A Avaliação Nacional de Alfabetização é realizada para aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e em Matemática dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental, por meio de testes de leitura, escrita e matemática, como também para produzir indicadores sobre as condições de oferta de ensino, por meio de questionários online aplicados a professores e a gestores das escolas públicas urbanas e rurais.

Regras de Funcionamento

A equipe escolar deve:

Preparar os estudantes para o momento da avaliação;

Organizar o ambiente para a aplicação dos instrumentos da ANA;

Analisar e discutir os resultados dos níveis dos estudantes;

Construir estratégias de intervenção, visando o alcance de melhores resultados da aprendizagem.

Mais Informações

Acesse: portal do MEC/INEP

Gerência responsável : GEEIF/PROAVA

Telefone de contato: 3218-4054

Email: iara@see.pb.gov.br

Avaliação Institucional

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação, calculado a partir de dois componentes: fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

As metas do IDEB projetadas para cada escola e rede de ensino são diferenciadas, com o objetivo de alcançar o indicador 6,0 até 2022, que corresponde ao do sistema educacional dos países desenvolvidos.

Regras de Funcionamento

A equipe escolar deve:

Acompanhar e analisar a evolução das metas do IDEB;

Propor estratégias de intervenção para promover melhores condições de aprendizagem para os estudantes.

Mais Informações

Acesse: portal do MEC/INEP

Gerência responsável : GEEIF/PROAVA
Telefone de contato: 3218-4054
Email: iara@see.pb.gov.br

Provinha Brasil

Instrumento de avaliação, sem finalidade classificatória, que fornece informações sobre o processo de alfabetização em Língua e matemática aos professores e gestores das redes de ensino, direcionando o processo pedagógico e avaliativo das escolas.

Regras de Funcionamento

A equipe escolar deve:

Realizar a aplicação da Provinha, testes 1 e 2 e encaminhar uma cópia dos resultados para a GRE;

Disponibilizar os resultados para a comunidade escolar e família dos estudantes;

Promover espaços de análise e discussão dos resultados dos níveis dos estudantes;

Redimensionar objetivos e metas do trabalho pedagógico durante o planejamento de ensino e aprendizagem a ser desenvolvido nos anos iniciais do ensino fundamental.

Mais Informações

Portaria Normativa nº 10, de 24 de abril de 2007.

Acesse: portal do MEC/INEP

Gerência responsável : GEEIF/PROAVA
Telefone de contato: 3218-4054
Email: iara@see.pb.gov.br

Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica, buscando contribuir para a melhoria da qualidade desse nível de escolaridade. O Enem é pré-requisito para os estudantes egressos do Ensino Médio ingressarem em cursos superiores, seja pelo SISU ou PROUNI, além de ser utilizado como critério de seleção para a concessão do FIES.

Regras de Funcionamento

A gestão escolar deve:

Incentivar os estudantes a participar do Exame e realizar suas inscrições;

Oportunizar ambientes e recursos tecnológicos para a inscrição e estudos preparatórios;

Disponibilizar o espaço físico para a aplicação dos exames, quando solicitada.

Mais Informações

Acesse: portal do MEC/INEP

Gerência responsável : GEEIF/PROAVA
Telefone de contato: 3218-4054
Email: iara@see.pb.gov.br

TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS



Escola Digital

A Escola Digital é uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e Instituto Inspirari, Instituto Natura, Fundação Telefônica Vivo que oferece mais de 10 mil recursos educacionais digitais, disponíveis em plataformas online de acesso aberto e gratuito e vai beneficiar alunos, profissionais da educação das escolas da rede estadual. **Ao acessar o** educador encontrará sugestões de atividades, planos de aulas, infográficos, livros digitais, jogos com conteúdos desde a Educação Infantil, passando pelo Ensino Fundamental, Educação de Jovens e adultos e Ensino Médio, além de cursos online ofertado ao professor e ao gestor escolar.

Regras de Funcionamento

A escola deve:

Disponer de ambiente com internet;

Acessar a Plataforma no endereço: <http://www.escoladigital.pb.gov.br>

Após acessar o endereço realize seu cadastro.

Mais Informações

Gerência responsável: NTE
Telefone de Contato : (83) 3218-4355

GOOGLE Sala de Aula

A Secretaria de Estado da Educação (SEE), em parceria com a Google for Education, disponibiliza a ferramenta GOOGLE sala de aula que pode ser acessada professores e alunos da rede estadual através do email institucional. O Google Sala de Aula é desenvolvido para auxiliar professores a elaborar aulas mais atrativas, criar e receber tarefas sem usar papel, além de outras ferramentas para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem.

Regras de Funcionamento

Para ter acesso a equipe escolar deve:

Solicitar email institucional junto ao NTE;

Cadastrar-se na sala de aula para abrir suas turmas e iniciar as atividades.

Mais Informações

Gerência responsável: NTE
Telefone de Contato : (83) 3218-4355

Hotsite Pedagógico

Espaço criado para disseminar as ações pedagógicas desenvolvidas nas gerências executivas pedagógicas da Secretaria de Estado da Educação. Esse ambiente virtual é reservado para o compartilhamento de Projetos, Programas, documentos, imagens, notícias e eventos promovidos na rede estadual paraibana.

Regras de Funcionamento

Para ter acesso a equipe escolar deve:
Encaminhar imagens, notícias e evento para o email que será divulgado a posteriori.

Mais Informações

Responsável: SEGEP
Telefone de Contato : (83) 3218-4005

Plataforma STUDOS

É uma plataforma online com um banco de questões do ENEM e de vestibulares de vários estados brasileiros, organizado com questões separadas por conteúdo e grau de dificuldade com a finalidade de auxiliar o docente na elaboração de avaliações e simulados, bem como potencializar a aprendizagem dos estudantes. É um espaço virtual onde os professores que atuam no ensino médio disponibilizam suas atividades destinadas ao acesso dos estudantes e, automaticamente visualizam os resultados com notas e o tempo que cada estudante usou para resolução. Além disso, os gestores semanalmente acessam relatórios sobre engajamento dos professores, estudantes; números de questões resolvidas; os conteúdos mais acessados durante a semana.

Regras de Funcionamento

A equipe escolar deve:
Fazer cadastro na plataforma;
Gerar simulados e atividades online de acordo com os conteúdos abordados em sala de aula;
Acompanhar as atividades e o desempenho dos estudantes;
Disponibilizar relatórios dos resultados com a comunidade escolar.

Mais Informações

Gerência responsável: PBVEST
Telefone de Contato : (83) 047 9633-3898
Email: Contato@studos.com.br

RoboTecPB- Competição Paraibana de Robótica e Tecnologia

O Governo do Estado da Paraíba em parceria, com a Fischertechnik e Brink Mobil, realiza uma competição que envolve a montagem de kits tecnológicos de robótica educacional de forma pedagógica, fazendo uso da criatividade e aplicando a utilidade da Robótica no cotidiano.

São objetivos da RoboTecPB:

- ✓ Estimular o interesse de alunos e professores da rede Estadual da Paraíba pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação;
- ✓ Estimular à capacidade criativa dos estudantes da rede estadual;
- ✓ Incitar nos alunos e professores o espírito de equipe;

- ✓ Apresentar à comunidade os conceitos tecnológicos de Robótica, fomentando seu crescimento dentro das instituições de Ensino Médio no Estado da Paraíba;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento de tecnologias robóticas aplicáveis ao cotidiano escolar, social e comunitário;
- ✓ Realizar competição a nível estadual com etapas nas escolas, regionais de ensino, e estadual.

Regras de Funcionamento

Para participar a escola deve:

- ✓ Desenvolver a primeira competição entre equipes da escola própria escola;
- ✓ Preparar para a segunda etapa a equipe vencedora para a competição na cidade sede das gerências regionais de ensino;
- ✓ Participar com sua equipe vencedora, na etapa regional, da competição estadual.

Mais Informações

MATRIZES

GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL - GEEIF



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - GEEIEF

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - MÓDULO DE AULAS DE 60 MINUTOS

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL					CARGA HORÁRIA ANUAL				
		CICLO I			CICLO II		CICLO I			CICLO II	
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	205	205	205	205	205
	Educação Física	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82
	Arte	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82
	SUBTOTAL	9	9	9	9	9	369	369	369	369	369
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82
	SUBTOTAL	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	4	4	164	164	164	164	164
	SUBTOTAL	4	4	4	4	4	164	164	164	164	164
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82
	Geografia	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82
	SUBTOTAL	4	4	4	4	4	164	164	164	164	164
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	41	41	41	41	41
	SUBTOTAL	1	1	1	1	1	41	41	41	41	41
TOTAL		20	20	20	20	20	820	820	820	820	820
TOTAL DE HORAS DO CURSO							4.100,0				

Observações

- Os componentes curriculares Arte e Educação Física poderão ser ministrados pelo professor polivalente ou por um professor com Licenciatura na disciplina (Resolução nº 07/2010 - CNE/CEB, art. 31). As aulas de Ed. Física serão ministradas em forma de atividades recreativas e, caso sejam ministradas por professor de Ed. Física, este deverá planejá-las com o professor da turma, em atendimento às necessidades de aprendizagem dos estudantes.
- O Ensino Religioso é componente curricular de oferta obrigatória para a escola, mas facultativo para o estudante (Lei nº 9.475/1997), e poderá ser ministrado pelo professor polivalente ou por um professor Licenciado na disciplina (art. 31 da Resolução nº 07/2010 - CNE/CEB). Não serão aferidas notas nem frequências aos estudantes.
- A Música é conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte - Lei nº 11.769, inciso 6, de 18/18/2008.
- Projetos Interdisciplinares serão desenvolvidos pelo professor da turma, que deve realizar atividades que integrem os conteúdos dos demais componentes curriculares.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - GEEIEF**

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - MÓDULO DE AULAS DE 45 MINUTOS

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL			
		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	246	246	246	246
	Educação Física	2	2	2	2	82	82	82	82
	Arte	3	3	3	3	123	123	123	123
	SUBTOTAL	11	11	11	11	451	451	451	451
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	164	164	164	164
	SUBTOTAL	3	3	3	4	164	164	164	164
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	246	246	246	246
	SUBTOTAL	6	6	6	6	246	246	246	246
CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	123	123	123	123
	Geografia	3	3	3	3	123	123	123	123
	SUBTOTAL	6	6	6	6	246	246	246	246
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	Ensino Religioso	1	1	1	1	41	41	41	41
	SUBTOTAL	1	1	1	1	41	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	2	82	82	82	82
	SUBTOTAL	2	2	2	2	82	82	82	82
TOTAL		30	30	30	30	1.230	1.230	1.230	1.230
TOTAL DE HORAS DO CURSO						4.920,0			

Observações

1. A Música é conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte - Lei nº 11.769, inciso 6, de 18/18/2008.
2. O Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela escola, porém facultativo para os estudantes, portanto não lhes serão cobradas notas nem frequência.
3. Na Parte Diversificada, o componente curricular Língua Estrangeira (Inglês) é obrigatório.
4. Poderá ser ofertado o Xadrez como atividade curricular, contemplada em projeto desenvolvido com o professor de Matemática, Ed. Física ou outro componente curricular no qual o professor apresente qualificação para tal.
5. Projetos Interdisciplinares serão desenvolvidos pelo professor de Ciências, que deve realizar atividades que integrem os conteúdos dos demais componentes curriculares.
6. A Educação Sócio-Emocional será ministrada pelo professor do componente curricular Arte, utilizando uma hora-aula por semana para essa atividade.
7. A cada cinco aulas ministradas dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, a sexta aula será de Novas Oportunidades de Aprendizagem - NOAs - ou seja, revisão dos conteúdos e habilidades propostas. Todas as atividades de NOAs deverão constar no registro do diário de classe e contabilizadas como dia letivo, podendo ter avaliação qualitativa somada a avaliação quantitativa do componente curricular correspondente.

GERENCIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO - GEEM



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO - GEEM**

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO NORMAL- 2015
6 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 45 MINUTOS

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	2	123	123	164	82
	Arte	*	*	1	*	*	*	41	*
	Educação Física	2	2	*	*	82	82	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	2	2	*	82	82	82	*
	Física	2	2	2	*	82	82	41	*
	Química	2	2	2	*	41	82	82	*
MATEMÁTICA	Matemática	3	3	3	2	123	123	123	82
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	*	*	82	82	*	*
	Geografia	2	1	1	*	82	41	41	*
	Filosofia	1	1	1	1	41	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	1	41	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	*	*	82	82	41	*
	Língua Espanhola	1	1	1	*	41	41	41	*
Total de aulas semanais da Base Comum por série		23	22	17	6				
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Organização da Educação Escolar	2	*	*	*	82	*	*	*
	História da Educação	2	*	*	*	82	*	*	*
	Psicologia da Educação I	*	2	*	*	*	82	*	*
	Psicologia da Educação II	*	*	2	*	*	*	82	*
	Filosofia da Educação	*	1	*	*	*	41	*	*
	Sociologia da Educação	*	*	1	*	*	*	41	*
	Educação Infantil e Metodologia	*	*	1	2	*	*	41	82
	Educ.do Ens. Fund. E Metodologia	*	2	3	3	*	82	123	123
	Educação de Jov. Edultos e Metodologia	*	*	2	2	*	*	82	82
	Educ.de Port.de N. Espec. e Metodologia	*	*	*	2	*	*	*	82
	Base Pedagógicas do trabalhador Escolar	2	*	*	*	82	*	*	*
	Aulas Presenciais e Memorial	1	2	2	*	41	82	82	*
	Docência	*	*	*	X	*	*	*	X
	TCC	*	*	*	3	*	*		123
Projetos de Trabalho	*	1	2	*	*	41	82	*	
Total de aulas semanais da formação por série		7	8	13	12				
Total de aulas semanais do curso por série		30	30	30	18				
Total de horas anuais do curso por série						923	923	923	854
TOTAL DE HORAS DO CURSO						3.629			

Observações

*Todas as disciplinas do Núcleo Prática de Docência acontecerão no mesmo horário de matrícula do aluno.

OBS: Na 4ª série haverá 3 (três) dias por semana com aulas na Escola Normal e 2 (dois) dias (8 horas semanais para a docência).

Detalhamento da Docência:

8 horas semanais durante 26 semanas de efetivo exercício da docência totalizando 208+100 horas para planejamento na escola campo, com professor regente, perfazendo um total de 308 horas.

Distribuição das 208 horas de efetivo exercício da docência:

128 horas - Ensino Fundamental (nos 5 anos)=16 semanas

32 horas - Educação Infantil = 4 semanas;

32 horas - Educação de Jovens e Adultos = 4 semanas;

16 horas – Educação Especial = 2 semanas; esta matriz terá validade até 2018 quando as turmas matriculadas na 1ª série, em 2015, tiverem concluído esta etapa de ensino.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO- GEEM**

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO NORMAL- 2017

6 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 45 MINUTOS

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	4	*	164	164	164	*
	Arte	1	1	1	*	41	41	41	*
	Educação Física	1	1	*	*	41	41	*	*
	Sub-total	6	6	5	*	246	246	205	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	2	2	*	82	82	82	*
	Física	2	2	2	*	82	82	82	*
	Química	2	2	2	*	82	82	82	*
	Sub-total	6	6	6	*	246	246	246	*
MATEMÁTICA	Matemática	4	3	3	*	164	123	123	*
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	1	*	*	82	41	*	*
	Geografia	2	1	*	*	82	41	*	*
	Filosofia	1	1	1	*	41	41	41	*
	Sociologia	1	1	1	*	41	41	41	*
	Sub-total	6	4	2	*	246	164	82	*
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	*	82	82	82	*
	Língua Espanhola	1	1	1	*	41	41	41	*
	Sub-total	3	3	3	*	123	123	123	*
Total de aulas semanais da Base Comum por série		25	22	19	*				
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Organização da Educação Escolar	2	*	*	*	82	*	*	*
	História da Educação	1	1	*	*	41	41	*	*
	Psicologia da Educação I	*	2	*	*	*	82	*	*
	Psicologia da Educação II	*	*	2	*	*	*	82	*
	Filosofia da Educação	1	*	*	*	41	*	*	*
	Sociologia da Educação	1	*	*	*	41	*	*	*
	Educação Infantil e Metodologia	*	1	2	2	*	41	82	82
	Educ.do Ens. Fund. E Metodologia	*	1	1	2	*	41	41	82
	Educ. de Jov. E Adul e Metodologia	*	*	1	2	*	*	41	82
	Educ.de Port.de N. Espec. e Metodologia	*	*	1	2	*	*	41	82
	Base Pedagógica do trabalhador Escolar	*	2	*	*	*	82	*	*
	Prática Pedagógica	*	1	2	2	*	41	82	82
	Docência (308*)	*	*	*	*	*	*	*	*
	Projetos de Trabalho	*	*	2	*	*	*	82	*
TCC	*	*	*	3	*	*	*	123	
Sub-total	5	8	11	13					
Total de aulas semanais da formação por série		30	30	30	13				
Total de aulas semanais do curso por série						1.230	1.230	1.230	533
Total de horas anuais do curso por série						922.5	922.5	922.5	399.5
TOTAL DE HORAS DO CURSO						3.167			

Observações

- Todas as disciplinas do Núcleo Prática de Docência acontecerão no mesmo horário de matrícula do aluno.
- Na 4ª série haverá 3 (três) dias por semana com aulas na Escola Normal e 2 (dois) dias (8 horas semanais para a docência. Detalhamento da Docência:
8 horas semanais durante 28 semanas de efetivo exercício da docência totalizando 208+100 horas para planejamento na escola campo , realizada por professores das metodologias ou práticas , perfazendo um total de 308 horas.
Distribuição das 208 horas de efetivo exercício da docência:
128 horas - Ensino Fundamental (nos 5 anos)=16 semanas
32 horas - Educação Infantil = 4 semanas;
32 horas - Educação de Jovens e Adultos = 4 semanas;
16 horas - Educação Especial = 2 semanas;

Essa matriz deverá ser utilizada para os estudantes que iniciarem nesta modalidade na 1ª série em 2016 devido as modificações ocorridas na formação específica e sua prática.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO - GEEM**

matriz curricular das escolas cidadãs integradas – diurno
9 aulas/dia – 41 semanas – 204 dias letivos – aulas de 45 minutos - ano 2017

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H SEMANAL			C/H ANUAL		
		1º ano	2º ano	3º ano	1º ano	2º ano	3º ano
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	246	246	246
	Educação Física	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Língua Materna	-	-	-	-	-	-
	Subtotal	10	10	10	410	410	410
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Química	3	3	3	123	123	123
	Subtotal	9	9	9	369	369	369
MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	205	205	205
	Subtotal	5	5	5	205	205	205
CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	123	123	123
	Geografia	3	3	3	123	123	123
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Subtotal	8	8	8	328	328	328
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	82	82	82
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
	Projeto e Pesquisa	2	2	2	82	82	82
	Avaliação semanal	2	2	2	82	82	82
	Subtotal	7	7	7	287	287	287
Subtotal de aulas semanais por série		39	39	39	*	*	*
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR	Círculo de Leitura e Produção Textual	1	1	1	41	41	41
	Laboratório de Matemática	1	1	1	41	41	41
	Orientação de Estudo	2	2	2	82	82	82
	Eletivas	1	1	1	41	41	41
	Robótica	1	1	1	41	41	41
	Subtotal	6	6	6	246	246	246
Total de aulas semanais por série e disciplina		45	45	45	-	-	-
Total de aulas anuais por série		-	-	-	1.845	1.845	1.845
Total de horas-aulas anuais por série					1.537,5	1.537,5	1.537,5
TOTAL DE HORAS DO CURSO					4.612,5		

Observações

1. Lei nº 11.161/2005 - O Ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa para o estudante
2. No caso dos povos indígenas, quilombolas e ciganos, a língua materna terá 1h/a semanal da carga horária designada para Língua Portuguesa; 3. A Educação Física está regida pelo art. 26 § 3º da Lei nº 9.394/96.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO - GEEM

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO REGULAR - DIURNO – 2017
6 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULAS DE 45 MINUTOS

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª série	2ª série	3ª série	1ª série	2ª série	3ª série
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	Arte	1	1	1	41	41	41
	SUBTOTAL	7	7	8	287	287	328
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Química	3	3	3	123	123	123
	SUBTOTAL	9	9	9	369	369	369
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	164	164	164
	SUBTOTAL	4	4	4	164	164	164
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	3	2	82	123	82
	Geografia	3	2	2	123	82	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	SUBTOTAL	7	7	6	287	287	246
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Inglês	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira Espanhol	1	1	1	41	41	41
SUBTOTAL		3	3	3	123	123	123
Total de aulas semanais por série		30	30	30	*	*	*
Total de aulas anuais por série		*	*	*	1.230	1.230	1.230
Total de horas anuais do curso por série		*	*	*	922.5	922.5	922.5
TOTAL DE HORAS DO CURSO					2.767.5		

Observações

1. Lei nº 11.161/2005 - O Ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa para o estudante
2. No caso dos povos indígenas, quilombolas e ciganos, a língua materna terá 1h/a semanal da carga horária designada para Língua Portuguesa; 3. A Educação Física está regida pelo art. 26 § 3º da Lei nº 9.394/96.

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO NOTURNO – 2017
6 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULAS DE 40 MINUTOS

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª série	2ª série	3ª série	1ª série	2ª série	3ª série
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	1	1	1	41	41	41
	SUBTOTAL	6	6	7	246	246	287
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Química	3	3	3	123	123	123
	SUBTOTAL	9	9	9	369	369	369
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	5	164	164	205
	SUBTOTAL	4	4	5	164	164	205
CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	2	123	123	82
	Geografia	3	3	2	123	123	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	SUBTOTAL	8	8	6	328	328	246
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Inglês	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	SUBTOTAL	3	3	3	123	123	123
Total de aulas semanais por série		30	30	30	*	*	*
Total de aulas anuais por série		*	*	*	1.230	1.230	1.230
Total de horas anuais do curso por série		*	*	*	820	820	820
TOTAL DE HORAS DO CURSO					2.460		

Observações

1. LEI Nº 11.161/2005 - O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, acontecerá no turno oposto, quando houver formada pelo menos uma turma de 30 estudantes.
2. Lei nº 10.793/2003 (altera a LDB nº 9394/96) Educação Física como componente obrigatório da Educação Básica, sendo facultativa a prática para o estudante do turno noturno.
3. No caso dos povos indígenas, quilombolas e ciganos, a língua materna terá 1 h/a semanal da carga horária designada para Língua Portuguesa.
4. As aulas desse turno acontecerão das 18h30 às 22h20.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO – GEEM
COMISSÃO EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

MATRIZ DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS - ECI – 2017
 09 Aulas/Dia 41 semanas – 204 dias letivos – aulas de 50 minutos

ÁREAS	COMPONENTES	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
	CURRICULARES	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	246	246	246
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal	12	12	12	492	492	492
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	Matemática	6	6	6	246	246	246
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Química	3	3	3	123	123	123
	Subtotal	15	15	15	615	615	574
CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	123	123	123
	Geografia	3	3	3	123	123	123
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Subtotal	8	8	8	328	328	328
	TOTAL BNC	35	35	35	1435	1435	1435
PARTE DIVERSIFICADA	Projeto de Vida	2	2	0	82	82	0
	Preparatório Pós-Médio	0	0	2	0	0	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Orientação de Estudo	2	2	2	82	82	82
	Práticas Experimentais	2	2	2	82	82	82
	Disciplinas Eletivas	2	2	2	82	82	82
	Total Parte Diversificada	10	10	10	410	410	410
TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR SÉRIE		45	45	45	–	–	–
TOTAL DE AULAS ANUAIS POR SÉRIE		–	–	–	1845	1845	1845
TOTAL CARGA HORÁRIA BNC (hora aula)							4305
TOTAL CARGA HORÁRIA BNC (hora relógio)							3588
TOTAL CARGA HORÁRIA PARTE DIVERSIFICADA (h/a)							1230
TOTAL CARGA HORÁRIA PARTE DIVERSIFICADA (h/r)							1025
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (hora aula)							5535
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (hora relógio)							4613

MATRIZES

MATRIZES

GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL- GEEP



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO - GEEM**

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA – ECIT- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Curso: Cozinha Carga Horária: 800 H- 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós-Médio	-	-	2	-	-	82
	Subtotal Parte Diversificada	11	11	11	451	451	451
	TOTAL BASE COMUM	31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	História e Cultura da Gastronomia	2	-	-	82	-	-
	Segurança e qualidade dos alimentos e no ambiente de produção	3	-	-	123	-	-
	Técnicas Básicas de Cozinha	2	-	-	82	-	-
	Técnicas de Cozinha Clássica	3	-	-	123	-	-
	Técnicas de Cozinha Brasileira	-	3	-	-	123	-
	Cozinha para Alimentação Restritiva	-	2	-	-	82	-
	Higiene e segurança dos alimentos	-	3	-	-	123	-
	Técnicas em Panificação	-	3	-	-	123	-
	Técnicas em Confeitaria	-	-	2	-	-	82
	Organização de Eventos	-	-	2	-	-	82
	Estoque, Compra e Custos	-	-	2	-	-	82
	Elaboração de Projeto	-	-	2	-	-	82
	Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205
	Total da Formação Profissional	14	14	13	574	574	574
	TOTAL DE AULAS	45	45	45	1845	1845	1886
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1722					
Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC		205					
Total da formação profissional		1927					
Total de horas do curso		5576					
Carga horária total do curso		4647					

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA - ECIT

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Curso:

Design de Móveis Carga Horária: 800 H

41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós-Médio	-	-	2	-	-	82
	Subtotal Parte Diversificada	11	11	11	451	451	451
	TOTAL BASE COMUM	31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	História da Arte e Design	3	-	-	123	-	-
	Gestão de Qualidade e Produção	3	-	-	123	-	-
	Modelagem e Protótipos	2	-	-	82	-	-
	Criatividade, Acabamento e Produção Visual	2	-	-	82	-	-
	Ergonomia	-	3	-	-	123	-
	Desenho Técnico de Mobiliário	-	3	-	-	123	-
	Marketing	-	3	-	-	123	-
	Protótipos	-	2	-	-	82	-
	Desenho Auxiliado por Computador	-	-	2	-	-	82
	Processo de Fabricação Moveleira	-	-	2	-	-	82
	Marketing, Negociação e Venda	-	-	2	-	-	82
	Elaboração de Projeto	-	-	2	-	-	82
	Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205
	Total da Formação Profissional	14	14	13	574	574	574
	TOTAL DE AULAS	45	45	45	1845	1845	1886
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1722					
Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC		205					
Total da formação profissional		1927					
Total de horas do curso		5576					
Carga horária total do curso		4647					

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. . **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM**

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA - ECIT

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Curso: Vendas Carga Horária:
800 H- 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós-Médio	-	-	2	-	-	82
	Subtotal Parte Diversificada	11	11	11	451	451	451
	TOTAL BASE COMUM	31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Estudo do Mercado e Tendências	2	-	-	82	-	-
	Marketing(Vitrinismo e comunicação)	2	-	-	82	-	-
	Atendimento ao público (comunicação e expressão)	2	-	-	82	-	-
	Propaganda e Publicidade	2	-	-	82	-	-
	Matemática Financeira	2	-	-	82	-	-
	Custos e Formação de Preço de vendas	-	3	-	-	123	-
	Comércio eletrônico, televendas e telemarketing	-	3	-	-	123	-
	Administração de vendas(caixa, crediário e cobrança)	-	3	-	-	123	-
	Informática aplicada a vendas	-	2	-	-	82	-
	Técnicas de vendas	-	-	3	-	-	123
	Legislação de Vendas	-	-	3	-	-	123
	Elaboração de Projeto	-	-	2	-	-	82
Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205	
	Total da Formação Profissional	14	14	13	574	574	574
	TOTAL DE AULAS	45	45	45	1845	1845	1886
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1722					
Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC		205					
Total da formação profissional		1927					
Total de horas do curso		5576					
Carga horária total do curso		4647					

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º.§ 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. . **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM**

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA - ECIT
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Curso: Informática Carga Horária: 1200 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós Médio	-	-	2	-	-	82
	Subtotal Parte Diversificada	11	11	11	451	451	451
	TOTAL BASE COMUM	31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Introdução a Informática e Arquitetura de Hardware	2	-	-	82	-	-
	Inteligência Artificial	2	-	-	82	-	-
	Sistemas Operacionais	2	-	-	82	-	-
	Lógica Matemática e de Programação	2	-	-	82	-	-
	Linguagem de Programação	2	-	-	82	-	-
	Manutenção de Computadores	-	2	-	-	82	-
	Computação Gráfica	-	2	-	-	82	-
	Banco de Dados	-	3	-	-	123	-
	Webdesign	-	2	-	-	82	-
	Engenharia de Software e Projetos de Interface	-	2	-	-	82	-
	Redes e Conectividade	-	-	2	-	-	82
	Programação Orientada a Objetos	-	-	3	-	-	123
	Segurança da Informação	-	-	3	-	-	123
Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205	
	Total da Formação Profissional	14	14	13	574	574	574
	TOTAL DE AULAS	45	45	45	1845	1845	1886
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1722					
Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC		205					
Total da formação profissional		1927					
Total de horas do curso		5576					
Carga horária total do curso		4647					

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art. 2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA – ECIT- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Curso: Cozinha Carga Horária: 800 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós-Médio	-	-	2	-	-	82
	Subtotal Parte Diversificada	11	11	11	451	451	451
	TOTAL BASE COMUM	31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	História e Cultura da Gastronomia	2	-	-	82	-	-
	Segurança e qualidade dos alimentos e no ambiente de produção	3	-	-	123	-	-
	Técnicas Básicas de Cozinha	2	-	-	82	-	-
	Técnicas de Cozinha Clássica	3	-	-	123	-	-
	Técnicas de Cozinha Brasileira	-	3	-	-	123	-
	Cozinha para Alimentação Restritiva	-	2	-	-	82	-
	Higiene e segurança dos alimentos	-	3	-	-	123	-
	Técnicas em Panificação	-	3	-	-	123	-
	Técnicas em Confeitaria	-	-	2	-	-	82
	Organização de Eventos	-	-	2	-	-	82
	Estoque, Compra e Custos	-	-	2	-	-	82
	Elaboração de Projeto	-	-	2	-	-	82
	Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205
	Total da Formação Profissional	14	14	13	574	574	574
	TOTAL DE AULAS	45	45	45	1845	1845	1886
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1722					
Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC		205					
Total da formação profissional		1927					
Total de horas do curso		5576					
Carga horária total do curso		4647					

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA – ECIT- Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Curso: Design de Móveis Carga Horária: 800 H- 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós-Médio	-	-	2	-	-	82
	Subtotal Parte Diversificada	11	11	11	451	451	451
	TOTAL BASE COMUM	31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	História da Arte e Design	3	-	-	123	-	-
	Gestão de Qualidade e Produção	3	-	-	123	-	-
	Modelagem e Protótipos	2	-	-	82	-	-
	Criatividade, Acabamento e Produção Visual	2	-	-	82	-	-
	Ergonomia	-	3	-	-	123	-
	Desenho Técnico de Mobiliário	-	3	-	-	123	-
	Marketing	-	3	-	-	123	-
	Protótipos	-	2	-	-	82	-
	Desenho Auxiliado por Computador	-	-	2	-	-	82
	Processo de Fabricação Moveleira	-	-	2	-	-	82
	Marketing, Negociação e Venda	-	-	2	-	-	82
Elaboração de Projeto	-	-	2	-	-	82	
Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205	
	Total da Formação Profissional	14	14	13	574	574	574
	TOTAL DE AULAS	45	45	45	1845	1845	1886
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL						1722
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC						205
	Total da formação profissional						1927
	Total de horas do curso						5576
	Carga horária total do curso						4647

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio, . **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA – ECIT- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Curso: Vendas Carga Horária: 800 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós-Médio	-	-	2	-	-	82
	Subtotal Parte Diversificada	11	11	11	451	451	451
	TOTAL BASE COMUM	31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Estudo do Mercado e Tendências	2	-	-	82	-	-
	Marketing(Vitrinismo e comunicação)	2	-	-	82	-	-
	Atendimento ao público (comunicação e expressão)	2	-	-	82	-	-
	Propaganda e Publicidade	2	-	-	82	-	-
	Matemática Financeira	2	-	-	82	-	-
	Custos e Formação de Preço de vendas	-	3	-	-	123	-
	Comércio eletrônico, televendas e telemarketing	-	3	-	-	123	-
	Administração de vendas(caixa, crediário e cobrança)	-	3	-	-	123	-
	Informática aplicada a vendas	-	2	-	-	82	-
	Técnicas de vendas	-	-	3	-	-	123
	Legislação de Vendas	-	-	3	-	-	123
	Elaboração de Projeto	-	-	2	-	-	82
Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205	
	Total da Formação Profissional	14	14	13	574	574	574
	TOTAL DE AULAS	45	45	45	1845	1845	1886
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL						1722
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC						205
	Total da formação profissional						1927
	Total de horas do curso						5576
	Carga horária total do curso						4647

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM

SCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA – ECIT- Eixo Tecnológico:
Informação e Comunicação Curso: Informática Carga Horária:
1200 H- 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós Médio	-	-	2	-	-	82
	Subtotal Parte Diversificada	11	11	11	451	451	451
	TOTAL BASE COMUM	31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Introdução a Informática e Arquitetura de Hardware	2	-	-	82	-	-
	Inteligência Artificial	2	-	-	82	-	-
	Sistemas Operacionais	2	-	-	82	-	-
	Lógica Matemática e de Programação	2	-	-	82	-	-
	Linguagem de Programação	2	-	-	82	-	-
	Manutenção de Computadores	-	2	-	-	82	-
	Computação Gráfica	-	2	-	-	82	-
	Banco de Dados	-	3	-	-	123	-
	Webdesign	-	2	-	-	82	-
	Engenharia de Software e Projetos de Interface	-	2	-	-	82	-
	Redes e Conectividade	-	-	2	-	-	82
	Programação Orientada a Objetos	-	-	3	-	-	123
	Segurança da Informação	-	-	3	-	-	123
	Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205
	Total da Formação Profissional	14	14	13	574	574	574
	TOTAL DE AULAS	45	45	45	1845	1845	1886
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL						1722
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC						205
	Total da formação profissional						1927
	Total de horas do curso						5576
	Carga horária total do curso						4647

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio, . **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM**

SCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA - ECIT
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Curso:
Administração Carga Horária: 1000 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
Subtotal Formação Geral		20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós Médio	-	-	2	-	-	82
Subtotal Parte Diversificada		11	11	11	451	451	451
TOTAL BASE COMUM		31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Gestão Empresarial Básica	2	-	-	82	-	-
	Matemática Financeira	2	-	-	82	-	-
	Estatística Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Responsabilidade Ambiental	2	-	-	82	-	-
	Contabilidade Geral e Gerencial	-	3	-	-	123	-
	Planejamento e Controle de Produção	-	2	-	-	82	-
	Gestão Orçamentária e Análise de Investimento	-	2	-	-	82	-
	Direito Trabalhista e Empresarial	-	2	-	-	82	-
	Economia	-	2	-	-	82	-
	Gestão de Recursos Humanos	-	-	2	-	-	82
	Gestão de Estoques e Almoxarifado	-	-	2	-	-	82
	Gestão de Vendas e Marketing	-	-	2	-	-	82
	Elaboração e Análise de Projetos	-	-	2	-	-	82
Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205	
Total da Formação Profissional		14	14	13	574	574	574
TOTAL DE AULAS		45	45	46	1845	1845	1886
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1722					
Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC		205					
Total da formação profissional		1927					
Total de horas do curso		5576					
Carga horária total do curso		4647					

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM**

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA - ECIT
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Curso: Manutenção e Suporte em Informática - Carga Horária: 1000 H- 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
Subtotal Formação Geral		20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós Médio	-	-	2	-	-	82
Subtotal Parte Diversificada		11	11	11	451	451	451
TOTAL BASE COMUM		31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Terminologias de Hardware, Software e Redes	2	-	-	82	-	-
	Sistema Operacional I	2	-	-	82	-	-
	Arquitetura e Montagem de Computador I	2	-	-	82	-	-
	Manutenção de Hardware I	2	-	-	82	-	-
	Aplicativos Comerciais	-	2	-	-	82	-
	Sistema Operacional II	-	2	-	-	82	-
	Redes e Computadores I	-	3	-	-	123	-
	Eletroeletrônica Aplicada	-	2	-	-	82	-
	Arquitetura e Montagem de Computador II	-	2	-	-	82	-
	Manutenção de Hardware II	-	-	2	-	-	82
	Redes e Computadores II	-	-	3	-	-	123
	Instalação e Configuração de Redes	-	-	3	-	-	123
Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205	
Total da Formação Profissional		14	14	13	574	574	574
TOTAL DE AULAS		45	45	45	1845	1845	1886
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1722					
Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC		205					
Total da formação profissional		1927					
Total de horas do curso		5576					
Carga horária total do curso		4647					

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA - ECIT -Eixo Tecnológico: Produção Industrial Curso: Têxtil Carga Horária: 1200 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
Subtotal Formação Geral		20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós Médio	-	-	2	-	-	82
Subtotal Parte Diversificada		11	11	11	451	451	451
TOTAL BASE COMUM		31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Introdução à Tecnologia Têxtil	2	-	-	82	-	-
	Tecnologia das Fibras Têxteis	2	-	-	82	-	-
	Tecnologia da Fiação	2	-	-	82	-	-
	Preparação à Tecelagem	2	-	-	82	-	-
	Desenvolvimento de Padronagem	2	-	-	82	-	-
	Tecelagem	-	2	-	-	82	-
	Tecnologia do Beneficiamento I	-	2	-	-	82	-
	Introdução a Colorimetria	-	2	-	-	82	-
	Tecnologia da Malha	-	2	-	-	82	-
	Estamparia	-	3	-	-	123	-
	Tecnologia do Beneficiamento II	-	-	2	-	-	82
	Controle de Qualidade	-	-	2	-	-	82
	Lavanderia Industrial	-	-	2	-	-	82
	Planejamento e Controle da Produção	-	-	2	-	-	82
Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205	
Total da Formação Profissional		14	14	13	574	574	574
TOTAL DE AULAS		45	45	45	1845	1845	1886
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1722					
Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC		205					
Total da formação profissional		1927					
Total de horas do curso		5576					
Carga horária total do curso		4647					

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA - ECIT

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais Curso: Agronegócios Carga Horária: 1200 H- 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
		Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós Médio	-	-	2	-	-	82
	Subtotal Parte Diversificada	11	11	11	451	451	451
	TOTAL BASE COMUM	31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Introdução ao Agronegócio	2	-	-	82	-	-
	Administração Rural	2	-	-	82	-	-
	Geografia Agrária	2	-	-	82	-	-
	Gestão da Qualidade no Agronegócio	2	-	-	82	-	-
	Extensão Rural	2	-	-	82	-	-
	Planejamento e Gestão de Projetos Agropecuários	-	2	-	-	82	-
	Contabilidade Rural	-	2	-	-	82	-
	Economia no Agronegócio	-	2	-	-	82	-
	Agricultura I	-	2	-	-	82	-
	Legislação e Políticas Agrícolas	-	2	-	-	82	-
	Logística Aplicada ao Agronegócio	-	1	-	-	41	-
	Comércio de Produtos Agropecuários			1	-	-	41
	Gestão Ambiental			1	-	-	41
	Princípio de Marketing no Agronegócio			1			41
	Agronegócio e Comércio Exterior			1			41
	Agricultura II			2	-	-	82
Elaboração de Projeto	-	-	2	-	-	82	
Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205	
	Total da Formação Profissional	14	14	13	574	574	574
	TOTAL DE AULAS	45	45	45	1845	1845	1886
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL						1722
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC						205
	Total da formação profissional						1927
	Total de horas do curso						5576
	Carga horária total do curso						4647

*De acordo com a Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. . **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM**

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA - ECIT

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais Curso: Mecânica Carga Horária: 1200 H- 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
Subtotal Formação Geral		20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós Médio	-	-	2	-	-	82
Subtotal Parte Diversificada		11	11	11	451	451	451
TOTAL BASE COMUM		31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Introdução a Tecnologia Mecânica	2	-	-	82	-	-
	Desenho Técnico	2	-	-	82	-	-
	Tecnologia de Materiais	2	-	-	82	-	-
	Metrologia	2	-	-	82	-	-
	Mecânica dos Fluidos	2	-	-	82	-	-
	Máquinas Térmicas e Transformação de calor	-	2	-	-	82	-
	Refrigeração	-	2	-	-	82	-
	Motores de Combustão Interna	-	2	-	-	82	-
	Ensaio Mecânicos	-	2	-	-	82	-
	Soldagem	-	2	-	-	82	-
	Tornearia	-	1	-	-	41	-
	Fresagem			1	-	-	41
	Hidráulica e pneumática			1	-	-	41
	Comando Numérico Computadorizado(CNC)			1			41
	Manutenção Mecânica			1			41
	Elementos de Máquinas			2	-	-	82
Elaboração de Projeto	-	-	2	-	-	82	
Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205	
Total da Formação Profissional		14	14	13	574	574	574
TOTAL DE AULAS		45	45	45	1845	1845	1886
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1722					
Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC		205					
Total da formação profissional		1927					
Total de horas do curso		5576					
Carga horária total do curso		4387					

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **. AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM**

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA - ECIT
Eixo Tecnológico: Produção Industrial Curso: Vestuário
Carga Horária: 1200 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós Médio	-	-	2	-	-	82
	Subtotal Parte Diversificada	11	11	11	451	451	451
	TOTAL BASE COMUM	31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada I	1	-	-	41	-	-
	História da Moda e a Indústria do Vestuário	1	-	-	41	-	-
	Tecnologia Têxtil e Materiais Textéis e Aviamentos	2	-	-	82	-	-
	Desenho Técnico Computadorizado do Vestuário	2	-	-	82	-	-
	Design e Criação do Vestuário	1	-	-	41	-	-
	Modelagem e Confecção Industrial I	2	-	-	82	-	-
	Tecnologia da Confecção I	1	-	-	41	-	-
	Modelagem e Confecção Industrial II	-	2	-	-	82	-
	Tecnologia da Confecção II	-	2	-	-	82	-
	Planejamento de Risco e Corte de Confecção	-	2	-	-	82	-
	Informática Aplicada II	-	1	-	-	41	-
	Gestão de Recursos Humanos e Qualidade	-	2	-	-	82	-
	Custos Industriais e Formação de Preços	-	2	-	-	82	-
	Tempos e métodos do processo produtivo	-	-	2	-	-	82
	Desenvolvimento de Produtos	-	-	2	-	-	82
	Planejamento e Controle de Produção	-	-	2	-	-	82
Mecânica de Manutenção de Máquina de Costura	-	-	2	-	-	82	
Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205	
	Total da Formação Profissional	14	14	13	574	574	574
	TOTAL DE AULAS	45	45	45	1845	1845	1886
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1722		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				205		
	Total da formação profissional				1927		
	Total de horas do curso				5576		
	Carga horária total do curso				4387		

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º.§ 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA - ECIT

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais Curso: Mineração Carga Horária:

1200 H

41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós Médio	-	-	2	-	-	82
	Subtotal Parte Diversificada	11	11	11	451	451	451
	TOTAL BASE COMUM	31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada e Introdução ao CAD	2	-	-	82	-	-
	Geologia Geral e Aplicada	1	-	-	41	-	-
	Mineralogia Geral e Aplicada	1	-	-	41	-	-
	Topografia	2	-	-	82	-	-
	Desenho Básico	2	-	-	82	-	-
	Serviços e Equipamentos de Mineração	2	-	-	82	-	-
	Tratamento de Minério I	-	3	-	-	123	-
	Introdução a Mecânica de Rochas	-	2	-	-	82	-
	Geoprocessamento	-	2	-	-	82	-
	Lavra de Minas a Céu Aberto e Subterrânea	-	2	-	-	82	-
	Perfuração e Desmonte de Rochas	-	2	-	-	82	-
	Lavra e Beneficiamento de Rochas Ornamentais	-	-	2	-	-	82
	Tratamento de Minério II	-	-	2	-	-	82
	Pesquisa e Prospecção Mineral	-	-	2	-	-	82
	Legislação Mineral e Ambiental	-	-	1	-	-	41
Gestão do Trabalho de Mineração	-	-	1	-	-	41	
Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205	
	Total da Formação Profissional	14	14	13	574	574	574
	TOTAL DE AULAS	45	45	45	1845	1845	1886
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL						1722
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC						205
	Total da formação profissional						1927
	Total de horas do curso						5576
	Carga horária total do curso						4387

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA - ECIT

Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia Curso: Processamento de Pescado
Carga Horária: 1200 H- 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
		Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós Médio	-	-	2	-	-	82
	Subtotal Parte Diversificada	11	11	11	451	451	451
	TOTAL BASE COMUM	31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Legislação Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Princípios de Economia e Comercialização	2	-	-	82	-	-
	Introdução a Pesca e a Aquicultura	2	-	-	82	-	-
	Ecologia e Educação Ambiental	2	-	-	82	-	-
	Controle de Qualidade do Pescado	-	3	-	-	123	-
	Processamento e Beneficiamento do Pescado I	-	3	-	-	123	-
	Organização, Normas e Programas de Qualidade	-	2	-	-	82	-
	Métodos e Técnicas de Conservação de Alimentos	-	3	-	-	123	-
	Processamento e Beneficiamento do Pescado II	-	-	3	-	-	123
	Tecnologia Pesqueira	-	-	3	-	-	123
	Associativismo e Cooperativismo Pesqueiro	-	-	2	-	-	82
Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205	
	Total da Formação Profissional	14	14	13	574	574	574
	TOTAL DE AULAS	45	45	45	1845	1845	1886
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL						1722
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC						205
	Total da formação profissional						1927
	Total de horas do curso						5576
	Carga horária total do curso						4647

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. . **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO - GEEM

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA - ECIT
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais Curso: Aquicultura Carga
Horária: 1000 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Orientação de estudo	2	2	2	82	82	82
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Eletiva	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	-	82	82	-
	Pós Médio	-	-	2	-	-	82
	Subtotal Parte Diversificada	11	11	11	451	451	451
	TOTAL BASE COMUM	31	31	32	1271	1271	1312
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Introdução a pesca e aquicultura	2	-	-	82	-	-
	Ecologia e Educação Ambiental	2	-	-	82	-	-
	Sistema de Produção e Manejo em Aquicultura	2	-	-	82	-	-
	Topografia e Construções Aquícolas	2	-	-	82	-	-
	Qualidade da Água	-	2	-	-	82	-
	Nutrição de organismos aquáticos	-	2	-	-	82	-
	Reprodução e Larvicultura	-	2	-	-	82	-
	Piscicultura	-	2	-	-	82	-
	Processamento e Beneficiamento do Pescado	-	3	-	-	123	-
	Controle de Qualidade do Pescado	-	-	3	-	-	123
	Carcinocultura	-	-	2	-	-	82
	Legislação Ambiental de Recursos Pesqueiros	-	-	3	-	-	123
Atividades de Estágio/TCC	-	-	4	-	-	205	
	Total da Formação Profissional	14	14	13	574	574	574
	TOTAL DE AULAS	45	45	45	1845	1845	1886
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL						1722
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC						205
	Total da formação profissional						1927
	Total de horas do curso						5576
	Carga horária total do curso						4647

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

MATRIZES

GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO MODALIDADE EJA
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - ANO 2017

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				Nº de aulas por Componente
			CICLO VI		CICLO VII		CICLO VI		CICLO VII		
			Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	3	2	3	2	123	82	123	82	410
		Arte	1	-	1	-	41	-	41	-	82
		Educação Física	1	-	1	-	41	-	41	-	82
		Língua Inglesa	1	-	1	-	41	-	41	-	82
		Língua Espanhola	1		1		41		41		82
		SUBTOTAL	7	2	7	2	287	82	287	82	738
	MATEMÁTICA	Matemática	3	1	3	2	123	41	123	82	369
		SUBTOTAL	3	1	3	1	123	41	123	82	369
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	1	1	2	1	41	41	82	41	205
		Física	2	1	2	1	82	41	82	41	246
		Química	2	1	1	1	82	41	41	41	205
		SUBTOTAL	5	3	5	3	205	123	205	123	656
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2		1	1	82		41	41	164
		Geografia	1	1	2		41	41	82		164
		Filosofia	1		1		41		41		82
		Sociologia	1		1		41		41		82
		SUBTOTAL	5	1	5	1	205	41	205	41	492
	Total de aulas semanais	TOTAL	20	7	20	7	820	287	820	328	-
	TOTAL DE HORAS DO CURSO							1107	1148	2255	
	Total geral de aulas 60"							830	861	1691	

Observações

CICLO VI - Equivale a estudos de 1ª e 2ª séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª série

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimento, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto.

O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento. Esta Matriz também poderá ser utilizada nas Unidades Prisionais e nas Medidas Socioeducativas

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR PARA O II SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE EJA
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - ANO 2017

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				Nº Total de h/a por Componente	
			CICLO IV		CICLO V		CICLO IV		CICLO V			
			Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC		
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	4	2	4	2	164	82	164	82	492	
		Arte	2	-	2	-	82	-	82	-	164	
		Educação Física	2	-	2	-	82	-	82	-	164	
		Língua Inglesa	2	-	2	-	82	-	82	-	164	
		SUBTOTAL	10	2	10	2	410	82	410	82	984	
	MATEMÁTICA	Matemática	4	2	4	2	164	82	164	82	492	
		SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	1	2	1	82	41	82	41	246	
		SUBTOTAL	2	1	2	1	82	41	82	41	246	
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	1	2	1	82	41	82	41	246	
		Geografia	2	1	2	1	82	41	82	41	246	
		SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492	
	TOTAL			20	7	20	7	820	287	820	287	-
	TOTAL DE HORAS DO CURSO							1.107	1.107	2.214		
	Total geral de aulas 60"							830	830	1.660		

Observações

Ciclo IV - Equivale a estudos de 6º e 7º anos.

Ciclo V - Equivale a estudos de 8º e 9º anos.

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira. A duração é de 3 horas diárias de atividades presenciais. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro projetos complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Educação para o Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo que cada área será responsável pela coordenação de um Projeto

O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

Esta Matriz também poderá ser utilizada nas Unidades Prisionais e nas Medidas Socioeducativas

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA**

MATRIZ CURRICULAR PARA O I SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MODALIDADE EJA
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - ANO 2017

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Semanal			Carga Horária Anual		
			CICLO I	CICLO II	CICLO III	CICLO I	CICLO II	CICLO III
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	ENSINO INTEGRADO					
		Arte						
		Educação Física						
	MATEMÁTICA	Matemática						
	ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA	Ciências						
		História						
		Geografia						
Total de aulas semanais			20	20	20	820	820	820

Observações

CICLO I - Referente as primeiras aprendizagens de saberes (1º ano)

CICLO II - Referente as aprendizagens de saberes de 2º e 3º anos.

CICLO III - Referente as aprendizagens de saberes de 4º e 5º anos

Os estudos serão realizados por meio de projetos pedagógicos, com temáticas definidas no início do ano, juntamente com os alunos, integrando todas as áreas de conhecimentos.

Obs Essa Matriz também se aplica à Educação nas Prisões e nas Medidas Socioeducativas

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II NA MODALIDADE EJA – SEMIPRESENCIAL
40 SEMANAS - ANO 2017

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	
	LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa		9	360
		Língua Inglesa		4	160
		Arte		3	120
		SUBTOTAL		16	640
	MATEMÁTICA	Matemática		9	360
		SUBTOTAL		9	360
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		5	200
		SUBTOTAL		5	200
	CIÊNCIAS HUMANAS	História		5	200
Geografia			5	200	
SUBTOTAL			10	400	
TOTAL GERAL			40	1600	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA – SEMIPRESENCIAL
40 SEMANAS - ANO 2017

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	
	LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa		6	240
		Arte		1	40
		Língua Inglesa		2	80
		SUBTOTAL		9	360
	MATEMÁTICA	Matemática		6	240
		SUBTOTAL		6	240
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia		2	80
		Física		2	80
		Química		2	80
SUBTOTAL			6	240	
CIÊNCIAS HUMANAS	História		3	120	
	Geografia		3	120	
	Filosofia		2	80	
	Sociologia		2	80	
	SUBTOTAL		10	400	
TOTAL GERAL			31	1240	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO - EJATEC - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
Curso de Qualificação - Editor de Vídeos - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS – 2017

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo VI		Ciclo VII		Ciclo VI		Ciclo VII		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Português Instrumental	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Artes	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	-	1	1	41	-	41	41	123
	Língua Espanhola	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	6	0	5	1	246	0	205	41	492
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Física	1	1	2	-	41	41	82	-	164
	Biologia	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	4	1	6	0	164	41	246	0	451
MATEMÁTICA	Matemática	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Matemática Financeira	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	3	0	2	0	123	0	82	-	205
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Geografia	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Sociologia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Filosofia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
TOTAL	17	3	17	3	697	123	697	123	1640	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20		20		-	-	-	-	-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-		-		820		820		1640
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		1230				
FORMAÇÃO ESPECÍFICA-EDITOR DE VÍDEOS	Organização das Empresas	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Gestão e Projetos	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Iluminação - Estúdio e Externa	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Técnica de Edição de Vídeo	-	-	1	-	-	-	41	-	41
	Operação de Áudio e Programação Musical	-	-	2	-	-	-	82	-	82
SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246	
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		185				

Observações

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO - EJATEC - Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia
Curso de Qualificação - Padeiro Confeiteiro - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS – 2017

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo VI		Ciclo VII		Ciclo VI		Ciclo VII		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Português Instrumental	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Artes	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	-	1	1	41	-	41	41	123
	Língua Espanhola	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	6	0	5	1	246	0	205	41	492
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Física	1	1	2	-	41	41	82	-	164
	Biologia	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	4	1	6	0	164	41	246	0	451
MATEMÁTICA	Matemática	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Matemática Financeira	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	3	0	2	0	123	0	82	-	205
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Geografia	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Sociologia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Filosofia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
TOTAL	17	3	17	3	697	123	697	123	1640	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20		20		-	-	-	-	-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-				820		820		1640
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				1230				
FORMAÇÃO ESPECÍFICA- PADEIRO CONFEITEIRO	Tecnologia de panificação e Confeitaria	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Panificação	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Confeitaria	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Segurança no Trabalho, Higiene e Saúde	-	-	1	-	-	-	41	-	41
	Gestão de trabalho	-	-	1	-	-	-	41	-	41
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				185				
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-				1.415				

Observações

Esta matriz será aplicada nas unidades Prisionais que oferecem a estrutura de Panificadora. A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. **CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries- CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries.** Esta matriz será utilizada nas unidades Prisionais. As turmas funcionam de segunda a sexta-feira, exceto nos dias de visitas familiares, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo à Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO – EJATEC
Eixo Tecnológico: Infraestrutura
Curso de Qualificação - Pedreiro de Revestimentos em Argamassa
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS – 2017

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo VI		Ciclo VII		Ciclo VI		Ciclo VII		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Português Instrumental	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Artes	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	-	1	1	41	-	41	41	123
	Língua Espanhola	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	6	0	5	1	246	0	205	41	492
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Física	1	1	2	-	41	41	82	-	164
	Biologia	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	4	1	6	0	164	41	246	0	451
MATEMÁTICA	Matemática	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Matemática Financeira	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	3	0	2	0	123	0	82	-	205
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Geografia	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Sociologia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Filosofia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
TOTAL	17	3	17	3	697	123	697	123	1640	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20		20		-		-		-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-		-		820		820		1640
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		-		1230		-
FORMAÇÃO ESPECÍFICA- PEDREIRO DE REVESTIMENTOS EM ARGAMASSA	Leitura e Interpretação de projetos	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Tecnologia das Argamassas	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Execução de Revestimentos de Argamassas para Piso	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Execução de Revestimentos de Argamassas para Paredes e Tetos	-	-	2	-	-	-	82	-	82
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		-		185		-
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-		-		-		1.415		-

Observações

Esta matriz será utilizada nas unidades Prisionais.

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

Esta matriz será utilizada nas unidades Prisionais.

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, exceto nos dias de visitas familiares, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo à Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto.

O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - EJATEC
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia
Curso de Qualificação - Padeiro
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo IV		Ciclo V		Ciclo IV		Ciclo V		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	2	3	2	3	82	123	82	123	410
	Português Instrumental	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	2	1	2	41	82	41	82	246
	Artes	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	SUBTOTAL	6	5	6	5	246	205	246	205	902
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	1	2	1	82	41	82	41	246
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	3	1	3	1	123	41	123	41	328
MATEMÁTICA	Matemática	2	2	2	2	82	82	82	82	328
	Matemática Financeira	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	SUBTOTAL	3	3	3	3	123	123	123	123	492
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Geografia	2	1	2	1	82	41	82	41	246
	SUBTOTAL	3	2	3	2	123	82	123	82	410
TOTAL	15	11	15	11	615	451	615	451	2132	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		26		26		-	-	-	-	-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-	-	-	-	1066		1066		2132
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				1600				-
FORMAÇÃO ESPECÍFICA - PADEIRO	Higiene na Produção Alimentos	2	-	-	-	82	-	-	-	82
	Microbiologia dos Alimentos	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Prática de Panificação	-	-	3	-	-	-	123	-	123
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				185				-
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-				1785				-

Observações

Esta matriz será aplicada nas unidades Prisionais que oferecem a estrutura de Panificadora.

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

CICLO IV - Equivale a estudos de 6º e 7º Anos

CICLO V - Equivale a estudos de 8º e 9º Anos

Esta matriz será utilizada nas unidades Prisionais. As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, exceto nos dias de visitas familiares, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo à Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto.

O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e à GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL – EJATEC
Eixo Tecnológico: Infraestrutura
Curso de Qualificação - Pedreiro de Alvenaria
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo IV		Ciclo V		Ciclo IV		Ciclo V		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	2	3	2	3	82	123	82	123	410
	Português Instrumental	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	2	1	2	41	82	41	82	246
	Artes	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	SUBTOTAL	6	5	6	5	246	205	246	205	902
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	1	2	1	82	41	82	41	246
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	3	1	3	1	123	41	123	41	328
MATEMÁTICA	Matemática	2	2	2	2	82	82	82	82	328
	Matemática Financeira	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	SUBTOTAL	3	3	3	3	123	123	123	123	492
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Geografia	2	1	2	1	82	41	82	41	246
	SUBTOTAL	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	TOTAL	15	11	15	11	615	451	615	451	2132
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		26		26		-		-		-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-	-	-	-	1066		1066		2132
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				1600				-
FORMAÇÃO ESPECÍFICA - PEDREIRO DE ALVENARIA	Leitura e interpretação de Projetos	2	-	-	-	82	-	-	-	82
	Práticas de Execução em Alvenaria de Vedação	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Instalações Prediais em Alvenaria	-	-	3	-	-	-	123	-	123
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				185				-
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-				1785				-

Observações

Esta matriz será utilizada nas unidades Prisionais.

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

CICLO IV- Equivale a estudos de 6º e 7º Anos;

CICLO V - Equivale a estudos de 8º e 9º Anos;

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, exceto nos dias de visitas familiares, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo à Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimento, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto.

O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e à GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO – EJATEC
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia
Curso de Qualificação - Padeiro Confeiteiro
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo VI		Ciclo VII		Ciclo VI		Ciclo VII		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Português Instrumental	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Artes	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	-	1	1	41	-	41	41	123
	Língua Espanhola	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	6	0	5	1	246	0	205	41	492
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Física	1	1	2	-	41	41	82	-	164
	Biologia	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	4	1	6	0	164	41	246	0	451
MATEMÁTICA	Matemática	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Matemática Financeira	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	3	0	2	0	123	0	82	-	205
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Geografia	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Sociologia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Filosofia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
TOTAL	17	3	17	3	697	123	697	123	1640	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20		20		-		-		-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-		-		820		820		1640
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		820		1230		1640
FORMAÇÃO ESPECÍFICA-PADEIRO CONFEITEIRO	Tecnologia de panificação e Confeitaria	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Panificação	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Confeitaria	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Segurança no Trabalho, Higiene e Saúde	-	-	1	-	-	-	41	-	41
	Gestão de trabalho	-	-	1	-	-	-	41	-	41
SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246	
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		820		185		1640
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-		-		820		1.415		1640

Observações

Esta matriz será aplicada nas unidades Prisionais que oferecem a estrutura de Panificadora.

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

Esta matriz será utilizada nas unidades Prisionais.

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, exceto nos dias de visitas familiares, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo à Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimento, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto.

O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO - EJATEC
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Curso de Qualificação - Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo VI		Ciclo VII		Ciclo VI		Ciclo VII		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Português Instrumental	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Artes	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	-	1	1	41	-	41	41	123
	Língua Espanhola	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	6	0	5	1	246	0	205	41	492
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Física	1	1	2	-	41	41	82	-	164
	Biologia	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	4	1	6	0	164	41	246	0	451
MATEMÁTICA	Matemática	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Matemática Financeira	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	3	0	2	0	123	0	82	-	205
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Geografia	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Sociologia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Filosofia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
	TOTAL	17	3	17	3	697	123	697	123	1640
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20		20		-		-		-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-		-		820		820		1640
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		820		1230		1640
FORMAÇÃO ESPECÍFICA-DESENVOLVEDOR DE APLICATIVOS PARA MÍDIAS DIGITAIS	Organização das Empresas	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Gestão e Projetos	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Programa para Internet	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Segurança da Informação	-	-	1	-	-	-	41	-	41
	Desenvolvimento Software - Mobile	-	-	2	-	-	-	82	-	82
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		820		185		1640
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-		-		820		1.415		1640

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional
CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto.

O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO - EJATEC
Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer
Curso de Qualificação - Conductor de Turismo de Aventura
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo VI		Ciclo VII		Ciclo VI		Ciclo VII		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Português Instrumental	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Artes	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	-	1	1	41	-	41	41	123
	Língua Espanhola	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	6	0	5	1	246	0	205	41	492
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Física	1	1	2	-	41	41	82	-	164
	Biologia	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	4	1	6	0	164	41	246	0	451
MATEMÁTICA	Matemática	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Matemática Financeira	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	3	0	2	0	123	0	82	-	205
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Geografia	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Sociologia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Filosofia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
TOTAL	17	3	17	3	697	123	697	123	1640	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20		20		-		-		-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-		-		820		820		1640
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		1230		1230		-
FORMAÇÃO ESPECÍFICA-CONDUTOR DE TURISMO E AVENTURA	Organização das Empresas	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Gestão e Projetos	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Agenciamento, Técnicas e Estudos em Roteiro	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Teoria e Técnica Profissional de Turismo e Aventura	-	-	1	-	-	-	41	-	41
	Geografia e Mercado de Turismo	-	-	2	-	-	-	82	-	82
SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246	
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		185		185		-
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-		-		1.415		1.415		-

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto.

Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO - EJATEC
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Curso de Qualificação - Assistente Administrativo
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo VI		Ciclo VII		Ciclo VI		Ciclo VII		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Português Instrumental	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Artes	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	-	1	1	41	-	41	41	123
	Língua Espanhola	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	6	0	5	1	246	0	205	41	492
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Física	1	1	2	-	41	41	82	-	164
	Biologia	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	4	1	6	0	164	41	246	0	451
MATEMÁTICA	Matemática	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Matemática Financeira	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	3	0	2	0	123	0	82	-	205
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Geografia	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Sociologia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Filosofia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
TOTAL	17	3	17	3	697	123	697	123	1640	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20		20		-	-	-	-	-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-		-		820		820		1640
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		1230				
FORMAÇÃO ESPECÍFICA-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Organização das Empresas	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Gestão e Projetos	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Noções de Contabilidade	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Recursos Humanos	-	-	1	-	-	-	41	-	41
	Administração Financeira e Tributária	-	-	2	-	-	-	82	-	82
SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246	
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		185				
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-		-		1.415				

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional
CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries
CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO - EJATEC
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Curso de Qualificação - Apoio ao Usuário de Informática
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo VI		Ciclo VII		Ciclo VI		Ciclo VII		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Português Instrumental	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Artes	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	-	1	1	41	-	41	41	123
	Língua Espanhola	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	6	0	5	1	246	0	205	41	492
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Física	1	1	2	-	41	41	82	-	164
	Biologia	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	4	1	6	0	164	41	246	0	451
MATEMÁTICA	Matemática	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Matemática Financeira	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	3	0	2	0	123	0	82	-	205
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Geografia	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Sociologia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Filosofia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
TOTAL	17	3	17	3	697	123	697	123	1640	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20		20		-	-	-	-	-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-				820		820		1640
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				1230				
FORMAÇÃO ESPECÍFICA-APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA	Organização das Empresas	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Gestão e Projetos	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Manutenção de Computadores	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Segurança da Informação	-	-	1	-	-	-	41	-	41
	Redes de Computadores	-	-	2	-	-	-	82	-	82
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				185				
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-				1.415				

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO - EJATEC
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio
Curso de Qualificação - Vendedor de Comércio Varejista
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo VI		Ciclo VII		Ciclo VI		Ciclo VII		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Português Instrumental	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Artes	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	-	1	1	41	-	41	41	123
	Língua Espanhola	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	6	0	5	1	246	0	205	41	492
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Física	1	1	2	-	41	41	82	-	164
	Biologia	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	4	1	6	0	164	41	246	0	451
MATEMÁTICA	Matemática	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Matemática Financeira	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	3	0	2	0	123	0	82	-	205
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Geografia	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Sociologia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Filosofia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
TOTAL	17	3	17	3	697	123	697	123	1640	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20		20		-		-		-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-		-		820		820		1640
TOTAL GERAL AULAS 60"						1230				
FORMAÇÃO ESPECÍFICA- VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA	Organização das Empresas	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Gestão e Projetos	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Gestão Comercial	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Comportamento do Consumidor	-	-	1	-	-	-	41	-	41
	Técnicas de Vendas Comportamentais	-	-	2	-	-	-	82	-	82
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"						185				
TOTAL GERAL DO CURSO 60"						1.415				

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO - EJATEC
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio
Curso de Qualificação - Recepcionista de Eventos
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo VI		Ciclo VII		Ciclo VI		Ciclo VII		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Português Instrumental	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Artes	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	-	1	1	41	-	41	41	123
	Língua Espanhola	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	6	0	5	1	246	0	205	41	492
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Física	1	1	2	-	41	41	82	-	164
	Biologia	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	4	1	6	0	164	41	246	0	451
MATEMÁTICA	Matemática	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Matemática Financeira	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	3	0	2	0	123	0	82	-	205
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Geografia	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Sociologia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Filosofia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
TOTAL	17	3	17	3	697	123	697	123	1640	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20		20		-		-		-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-		-		820		820		1640
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		1230		1230		-
FORMAÇÃO ESPECÍFICA-RECEPCIONISTA DE EVENTOS	Boas Maneiras e Imagem Pessoal	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Conceitos e Fundamentos da Hospitalidade	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Técnicas de Comunicação	1	-	1	-	41	-	-	-	41
	Técnicas de Recepção	-	-	2	-	-	-	82	-	82
SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	82	0	205	
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		185		185		-
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-		-		1.415		1.415		-

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO - EJATEC
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional Social
Curso de Qualificação - Agente de Projetos Sociais
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS CURRICULARES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo VI		Ciclo VII		Ciclo VI		Ciclo VII		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Português Instrumental	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Artes	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	-	1	1	41	-	41	41	123
	Língua Espanhola	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	6	0	5	1	246	0	205	41	492
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Física	1	1	2	-	41	41	82	-	164
	Biologia	1	-	2	-	41	-	82	-	123
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	4	1	6	0	164	41	246	0	451
MATEMÁTICA	Matemática	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	Matemática Financeira	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	SUBTOTAL	3	0	2	0	123	0	82	-	205
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Geografia	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Sociologia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Filosofia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
TOTAL	17	3	17	3	697	123	697	123	1640	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20		20		-		-		-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-		-		820		820		1640
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		1230		1230		-
FORMAÇÃO ESPECÍFICA- AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS	Relações Interpessoais e Liderança	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Informática Básica	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Organização Comunitária e Mobilização Social	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Captação de Recurso e Sustentabilidade	-	-	1	-	-	-	41	-	41
	Gestão de Projeto Social	-	-	1	-	-	-	41	-	41
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-		-		185		185		-
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-		-		1.415		1.415		-

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - EJATEC

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio

Curso de Qualificação - Agente de Inspeção de Qualidade

41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo IV		Ciclo V		Ciclo IV		Ciclo V		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	123	123	123	123	492
	Português Instrumental	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Artes	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	SUBTOTAL	7	4	7	4	287	164	287	164	902
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	1	2	1	82	41	82	41	246
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	3	1	3	1	123	41	123	41	328
MATEMÁTICA	Matemática	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	Matemática Financeira	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	2	1	41	41	82	41	205
	Geografia	2	1	1	1	82	41	41	41	205
	SUBTOTAL	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	TOTAL	17	9	17	9	697	369	697	369	2132
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		26		26		-		-		-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-		-		1066		1066		2132
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				1600				-
FORMAÇÃO ESPECÍFICA - AGENTE DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE	Metrologia	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Leitura e Interpretação de Desenho Técnico	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Fundamentos de Qualidade	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Qualidade no Produto	-	-	2	-	-	-	82	-	82
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				185				-
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-				1785				-

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - EJATEC

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio

Curso de Qualificação - Auxiliar de Arquivo

41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

REAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo IV		Ciclo V		Ciclo IV		Ciclo V		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	123	123	123	123	492
	Português Instrumental	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Artes	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	SUBTOTAL	7	4	7	4	287	164	287	164	902
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	1	2	1	82	41	82	41	246
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	3	1	3	1	123	41	123	41	328
MATEMÁTICA	Matemática	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	Matemática Financeira	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	2	1	41	41	82	41	205
	Geografia	2	1	1	1	82	41	41	41	205
	SUBTOTAL	3	2	3	2	123	82	123	82	410
TOTAL		17	9	17	9	697	369	697	369	2132
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		26		26		-	-	-	-	-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-	-	-	-	1066		1066		2132
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				1600				-
FORMAÇÃO ESPECÍFICA - AUXILIAR DE ARQUIVO	Noções Básicas de Organização e Administração de Arquivo	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Legislação Arquivística	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Gestão Documental e Métodos de Arquivamento	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Preservação, Conservação e Restauração	-	-	2	-	-	-	82	-	82
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				185				-
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-				1785				-

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

CICLO VI - Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - EJATEC
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio
Curso de Qualificação - Operador de Telemarketing
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo IV		Ciclo V		Ciclo IV		Ciclo V		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	123	123	123	123	492
	Português Instrumental	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Artes	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	SUBTOTAL	7	4	7	4	287	164	287	164	902
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	1	2	1	82	41	82	41	246
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	3	1	3	1	123	41	123	41	328
MATEMÁTICA	Matemática	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	Matemática Financeira	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	2	1	41	41	82	41	205
	Geografia	2	1	1	1	82	41	41	41	205
	SUBTOTAL	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	TOTAL	17	9	17	9	697	369	697	369	2132
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		26		26		-	-	-	-	-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-	-	-	-	1066		1066		2132
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				1600				-
FORMAÇÃO ESPECÍFICA - OPERADOR DE TELEMARKEETING	Técnica de Telemarketing	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Comportamento do Consumidor	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Técnicas de Vendas Comportamentais	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Práticas de Operação de Telemarketing	-	-	2	-	-	-	82	-	82
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				185				-
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-				1785				-

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - EJATEC
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Curso de Qualificação - Operador de Computador
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo IV		Ciclo V		Ciclo IV		Ciclo V		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	123	123	123	123	492
	Português Instrumental	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Artes	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	SUBTOTAL	7	4	7	4	287	164	287	164	902
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	1	2	1	82	41	82	41	246
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	3	1	3	1	123	41	123	41	328
MATEMÁTICA	Matemática	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	Matemática Financeira	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	2	1	41	41	82	41	205
	Geografia	2	1	1	1	82	41	41	41	205
	SUBTOTAL	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	TOTAL	17	9	17	9	697	369	697	369	2132
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		26		26		-		-		-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-		-		1066		1066		2132
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				1600				
FORMAÇÃO ESPECÍFICA - OPERADOR DE COMPUTADOR	Sistemas Operacionais	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Banco de Dados	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Segurança da Informação	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Manutenção de Computadores	-	-	2	-	-	-	82	-	82
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				185				
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-				1785				

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional
CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries
CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA**

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - EJATEC

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Curso de Qualificação - Operador de Caixa

41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo IV		Ciclo V		Ciclo IV		Ciclo V		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	123	123	123	123	492
	Português Instrumental	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Artes	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	SUBTOTAL	7	4	7	4	287	164	287	164	902
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	1	2	1	82	41	82	41	246
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	3	1	3	1	123	41	123	41	328
MATEMÁTICA	Matemática	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	Matemática Financeira	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	2	1	41	41	82	41	205
	Geografia	2	1	1	1	82	41	41	41	205
	SUBTOTAL	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	TOTAL	17	9	17	9	697	369	697	369	2132
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		26		26		-	-	-	-	-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-	-	-	-	1066		1066		2132
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				1600				-
FORMAÇÃO ESPECÍFICA - OPERADOR DE CAIXA	Técnica de Trabalho do Operador de Caixa	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Atendimento ao Cliente	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Informática Básica	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Práticas de Operador de Caixa	-	-	1	-	-	-	41	-	41
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				185				-
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-				1785				-

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - EJATEC
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Curso de Qualificação - Repositor de Mercadorias
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo IV		Ciclo V		Ciclo IV		Ciclo V		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	123	123	123	123	492
	Português Instrumental	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Artes	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	SUBTOTAL	7	4	7	4	287	164	287	164	902
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	1	2	1	82	41	82	41	246
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	3	1	3	1	123	41	123	41	328
MATEMÁTICA	Matemática	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	Matemática Financeira	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	2	1	41	41	82	41	205
	Geografia	2	1	1	1	82	41	41	41	205
	SUBTOTAL	3	2	3	2	123	82	123	82	410
TOTAL		17	9	17	9	697	369	697	369	2132
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		26		26		-	-	-	-	-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-	-	-	-	1066		1066		2132
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				1600				-
FORMAÇÃO ESPECÍFICA - REPOSITOR DE MERCADORIAS	Armazenagem e Movimentação de Materiais	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Gestão de Estoques	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Administração de Compras em Varejo	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Práticas de Repositor de Mercadorias	-	-	1	-	-	-	41	-	41
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				185				-
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-				1785				-

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA**

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - EJATEC
Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer
Curso de Qualificação - Recepcionista em Meios de Hospedagem
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo IV		Ciclo V		Ciclo IV		Ciclo V		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	123	123	123	123	492
	Português Instrumental	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Artes	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	SUBTOTAL	7	4	7	4	287	164	287	164	902
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	1	2	1	82	41	82	41	246
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	3	1	3	1	123	41	123	41	328
MATEMÁTICA	Matemática	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	Matemática Financeira	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	2	1	41	41	82	41	205
	Geografia	2	1	1	1	82	41	41	41	205
	SUBTOTAL	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	TOTAL	17	9	17	9	697	369	697	369	2132
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		26		26		-	-	-	-	-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-	-	-	-	1066		1066		2132
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				1600				-
FORMAÇÃO ESPECÍFICA - RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	Técnicas de Secretariado	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Sistemas Informatizados para Turismo e Hospitalidade	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Recepção e Governança	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Práticas de Laboratório para Recepcionista em Meios de Hospedagem	-	-	2	-	-	-	82	-	82
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				185				-
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-				1785				-

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional
CICLO VI- Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries
CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - EJATEC
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
Curso de Qualificação - Fotógrafo
41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - 2017

ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL GERAL DO CURSO
		Ciclo IV		Ciclo V		Ciclo IV		Ciclo V		
		Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	Presencial	PC	
LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	123	123	123	123	492
	Português Instrumental	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Inglesa	1	1	1	1	41	41	41	41	164
	Artes	2	-	2	-	82	-	82	-	164
	SUBTOTAL	7	4	7	4	287	164	287	164	902
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	1	2	1	82	41	82	41	246
	Educação para o Trabalho e Meio Ambiente	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	3	1	3	1	123	41	123	41	328
MATEMÁTICA	Matemática	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	Matemática Financeira	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	SUBTOTAL	4	2	4	2	164	82	164	82	492
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	2	1	41	41	82	41	205
	Geografia	2	1	1	1	82	41	41	41	205
	SUBTOTAL	3	2	3	2	123	82	123	82	410
	TOTAL	17	9	17	9	697	369	697	369	2132
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		26		26		-		-		-
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS		-	-	-	-	1066		1066		2132
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				1600				
FORMAÇÃO ESPECÍFICA - FOTÓGRAFO	Técnicas de Fotografia	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Estúdio e Iluminação	1	-	1	-	41	-	41	-	82
	Língua Fotográfica	1	-	-	-	41	-	-	-	41
	Práticas de Laboratório: Fotografia	-	-	2	-	-	-	82	-	82
	SUBTOTAL	3	0	3	0	123	0	123	0	246
TOTAL GERAL AULAS 60"		-				185				
TOTAL GERAL DO CURSO 60"		-				1785				

Observações

A certificação da Formação Profissional será realizada por uma Escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

CICLO VI - Equivale a estudos de 1ª e 2ª Séries

CICLO VII - Equivale a estudos de 3ª Séries

As turmas funcionam de segunda a sexta - feira, com duração de três horas de atividades diárias. Os alunos terão 30% da carga horária, trabalhada em atividades, ao longo do ano, em quatro Projetos Complementares (PC) ao currículo: Incentivo a Leitura, Trânsito, Gênero e um de temática comunitária, selecionada com os alunos. Os projetos serão desenvolvidos considerando todas as áreas de conhecimentos, sendo cada área será responsável pela coordenação de um Projeto. O Plano de Execução dos projetos deverá ser elaborado pela Escola e encaminhado à GRE até o dia 30 de Março, e a GEEJA pela Regional até 07/04, para fins de acompanhamento.

MATRIZES

GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL - GEPEP



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE Carga Horária: 1.200 H

40 semanas – 200 dias letivos – aulas de 60 minutos

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	1ºSEMESTRE		2ºSEMESTRE		3ºSEMESTRE		4ºSEMESTRE	TOTAL	
	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	h.r.	a/s	h.r.
Nutrição e Saúde	2	40	-	-	-	-		2	40
Fundamentos de Anatomia e Fisiologia Humana	4	80	-	-	-	-		4	80
Fundamentos de Enfermagem I	2	40	-	-	-	-		2	80
Ética e Legislação de Enfermagem	1	20	-	-	-	-		1	20
Fundamentos de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia	2	40	-	-	-	-		2	40
Biossegurança: no trabalho, no meio, na ecologia	2	40	-	-	-	-	-	2	40
Educação em Saúde	1	20	-	-	-	-		1	20
Farmacologia	2	40	-	-	-	-		2	40
Higiene e Profilaxia	2	40	-	-	-	-		2	40
Informática aplicada a saúde	2	40	-	-	-	-		2	40
SUBTOTAL	20	400	-	-	-	-		20	400
Enfermagem em Urgência e Emergência	-	-	4	80	-	-		4	80
Enfermagem em Oncologia	-	-	2	40	-	-		2	40
Fundamentos de Enfermagem II	-	-	2	40	-	-		2	40
Relações Humanas e Psicologia do Trabalho	-	-	2	40	-	-		2	40
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	-	-	2	40	-	-		2	40
Enfermagem na Saúde da Mulher	-	-	2	40	-	-		2	40
Enfermagem na Saúde do Homem	-	-	2	40	-	-		2	40
Enfermagem na Saúde Coletiva	-	-	2	40	-	-		2	40
Enfermagem na Saúde Mental	-	-	2	40	-	-		2	40
SUBTOTAL	-	-	20	400	-	-	-	20	400
Saúde de Idoso	-	-	-	-	2	40		2	40
Enfermagem em CTI	-	-	-	-	4	80		4	80
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	-	-	-	-	2	40		2	40
Enfermagem em Clínica Médica	-	-	-	-	2	40		2	40
Técnicas e Procedimentos em Enfermagem	-	-	-	-	2	40	-	2	40
Epidemiologia e Estatística Aplicada a Saúde	-	-	-	-	2	40		2	40
Enfermagem em Centro Cirúrgico	-	-	-	-	2	40		2	40
Enfermagem em Cardiologia	-	-	-	-	2	40		2	40
Enfermagem em Nefrologia	-	-	-	-	2	40		2	40
SUBTOTAL	-	-	-	-	20	400	-	20	400
Estágio Curricular e/ou TCC	-	-	-	-	-	-	400	-	400
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	400	-	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	20	400	20	400	20	400	400	60	1600

AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

"CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER Carga Horária: 800 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos"

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
		Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação à Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Teoria Geral do Turismo e seus setores	2	-	-	82	-	-
	Meios de Hospedagem	2	-	-	82	-	-
	Eventos e Recreação em Meios de Hospedagem	2	-	-	82	-	-
	Informação e Comunicação I	1	-	-	41	-	-
	Informática Aplicada	-	2	-	-	82	-
	Recepção e Portaria Social I	-	2	-	-	82	-
	Governança I	-	2	-	-	82	-
	Educação Patrimonial	-	1	-	-	41	-
	Alimentos e Bebidas	-	2	-	-	82	-
	Informação e Comunicação II	-	1	-	-	41	-
	Gestão Hoteleira	-	-	1	-	-	41
	Recepção e Portaria Social II	-	-	2	-	-	82
	Governança II	-	-	2	-	-	82
	Total da Formação Profissional	11	13	6	451	533	246
	TOTAL DE AULAS	34	36	30	1394	1476	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1230		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1430		
	Total de horas do curso				4100		
	Carga horária total do curso				3275		

Observações

Obs.: O Componente Curricular: Informação e Comunicação deverá ser utilizado para fortalecimento de línguas estrangeiras*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER Carga Horária: 800 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Teoria Geral do Turismo e seus setores	2	-	-	82	-	-
	Serviços de Copa, Bar e Restaurante	3	-	-	123	-	-
	Higiene e Manipulação de Alimentos	2	-	-	82	-	-
	Alimentos e Bebidas: Fundamentos e Introdução às Práticas de Cozinha	2	-	-	82	-	-
	Informação e Comunicação I	1	-	-	41	-	-
	Informática Aplicada	-	2	-	-	82	-
	Planejamento e Análise de Cardápio	-	1	-	-	41	-
	Legislação Aplicada	-	1	-	-	41	-
	Serviço de Bebidas	-	2	-	-	82	-
	Educação Patrimonial	-	1	-	-	41	-
	Informação e Comunicação II	-	1	-	-	41	-
	Gestão de Bar e Restaurante	-	-	1	-	-	41
	Organização Prática de Banquetes e Eventos	-	-	2	-	-	82
	Nutrição e Dietética	-	-	1	-	-	41
	Total da Formação Profissional	14	11	5	574	451	205
	TOTAL DE AULAS	37	34	29	1517	1394	1189
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1230		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1430		
	Total de horas do curso				4100		
	Carga horária total do curso				3275		

Obs.: O Componente Curricular: Informação e Comunicação deverá ser utilizado para fortalecimento de línguas estrangeiras. *De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM EVENTOS INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER Carga Horária: 800 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Teoria Geral do Turismo e seus setores	2	-	-	82	-	-
	Eventos	2	-	-	82	-	-
	Pré - Captação e Captação de Eventos	1	-	-	41	-	-
	Decoração para Eventos	1	-	-	41	-	-
	Informação e Comunicação I	1	-	-	41	-	-
	Informática Aplicada	-	2	-	-	82	-
	Recepcionista de Eventos e Mestre de Cerimônia	-	1	-	-	41	-
	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	-	2	-	-	82	-
	Marketing e Noções de Vendas	-	1	-	-	41	-
	Planejamento, Organização e Logística de Eventos I	-	2	-	-	82	-
	Gestão Financeira	-	1	-	-	41	-
	Informação e Comunicação II	-	1	-	-	41	-
	Educação Patrimonial	-	-	1	-	-	41
	Planejamento, Organização e Logística de Eventos II	-	-	2	-	-	82
	Serviço de Alimentos e Bebidas em Eventos	-	-	1	-	-	41
Armazenamento e Manuseio de Alimentos	-	-	1	-	-	41	
	Total da Formação Profissional	11	13	6	451	533	246
	TOTAL DE AULAS	34	36	30	1394	1476	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL						1230
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC						200
	Total da formação profissional						1430
	Total de horas do curso						4100
	Carga horária total do curso						3275

Obs.: O Componente Curricular: Informação e Comunicação deverá ser utilizado para fortalecimento de línguas estrangeiras. *De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: GESTÃO E NEGÓCIOS Carga Horária: 1000 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
		Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Gestão Empresarial Básica	2	-	-	82	-	-
	Matemática Financeira	2	-	-	82	-	-
	Estatística Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Responsabilidade Ambiental	1	-	-	82	-	-
	Contabilidade Geral e Gerencial	-	3	-	-	82	-
	Planejamento e Controle de Produção	-	2	-	-	82	-
	Gestão Orçamentária e Análise de Investimento	-	2	-	-	82	-
	Direito Trabalhista e Empresarial	-	2	-	-	82	-
	Economia	-	2	-	-	82	-
	Gestão de Recursos Humanos	-	-	1	-	-	41
	Gestão de Estoques e Almoarifado	-	-	1	-	-	41
	Gestão de Vendas e Marketing	-	-	1	-	-	41
	Elaboração e Análise de Projetos			2			82
	Total da Formação Profissional	13	14	6	574	533	246
	TOTAL DE AULAS	36	37	30	1517	1476	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL						1353
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC						200
	Total da formação profissional						1553
	Total de horas do curso						4223
	Carga horária total do curso						3367

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turmas iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: GESTÃO E NEGÓCIOS Carga Horária: 800 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Direito e Legislação Empresarial	2	-	-	82	-	-
	Gestão da Qualidade e Produtividade	2	-	-	82	-	-
	Estatística Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Contabilidade Comercial	-	3	-	-	82	-
	Gestão Financeira e Orçamentária	-	2	-	-	82	-
	Processo e Téc. de Vendas e Pós-vendas	-	2	-	-	82	-
	Gestão Mercadológica I	-	2	-	-	123	-
	Gestão Mercadológica II	-	-	2	-	-	82
	Marketing Comercial e Pessoal	-	-	2	-	-	82
Gestão de Recursos Humanos	-	-	1	-	-	41	
	Total da Formação Profissional	10	12	6	410	492	246
	TOTAL DE AULAS	33	35	30	1353	1435	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1148		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1348		
	Total de horas do curso				4018		
	Carga horária total do curso				3214		

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: GESTÃO E NEGÓCIOS Carga Horária: 800 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Metodologia da Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Noções de Economia	2	-	-	82	-	-
	Noções de Contabilidade	2	-	-	82	-	-
	Técnica de Secretariado I	2	-	-	82	-	-
	Informática Aplicada I	-	2	-	-	82	-
	Técnica de Secretariado II	-	2	-	-	82	-
	Gestão de Pessoal e Planejamento	-	2	-	-	82	-
	Direito e Legislação Empresarial	-	2	-	-	82	-
	Psicologia das Relações Interpessoais	-	1	-	-	41	-
	Informática Aplicada II	-	-	1	-	-	41
	Técnica de Secretariado III	-	-	2	-	-	82
	Introdução a Gestão de Negócios	-	-	1	-	-	41
Organização de Materiais e Arquivos	-	-	1	-	-	41	
	Total da Formação Profissional	10	12	6	410	492	246
	TOTAL DE AULAS	33	35	30	1353	1435	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1148		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1348		
	Total de horas do curso				4018		
	Carga horária total do curso				3214		

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP**

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Carga Horária: 1000 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
		Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Terminologias de Hardware, Software e Redes	2	-	-	82	-	-
	Sistema Operacional I	2	-	-	82	-	-
	Arquitetura e Montagem de Computador I	2	-	-	82	-	-
	Aplicativos Comerciais	2	-	-	82	-	-
	Manutenção de Hardware I	2	-	-	-	82	-
	Sistema Operacional II	-	2	-	-	82	-
	Redes e Computadores I	-	2	-	-	82	-
	Eletroeletrônica Aplicada	-	2	-	-	82	-
	Arquitetura e Montagem de Computador II	-	2	-	-	82	-
	Manutenção de Hardware II	-	-	2	-	-	82
	Redes e Computadores II	-	-	2	-	-	82
	Instalação e Configuração de Redes	-	-	1	-	-	41
	Total da Formação Profissional	16	11	6	574	533	246
	TOTAL DE AULAS	39	34	30	1517	1476	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL						1353
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC						200
	Total da formação profissional						1553
	Total de horas do curso						4223
	Carga horária total do curso						3367

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio.
AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Carga Horária: 1000 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
		Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Gestão de Sistemas Operacionais	2	-	-	82	-	-
	Lógica de Programação (C)	2	-	-	82	-	-
	Programas Aplicativos (Word, Excel, PowerPoint)	2	-	-	82	-	-
	Desenvolvimento de Websites I (HTML e CSS)	2	-	-	82	-	-
	Manutenção de Computadores	2	-	-	-	82	-
	Redes e Segurança	-	2	-	-	82	-
	Banco de Dados I (BRModelo, SQL)	-	2	-	-	82	-
	Desenvolvimento de Software I (PHP)	-	2	-	-	82	-
	Desenvolvimento de Websites II (HTML e CSS)	-	2	-	-	82	-
	Projetos de Aplicações Web	-	-	1	-	-	41
	Banco de Dados II (SQL)	-	-	2	-	-	82
Desenvolvimento de Software II (PHP)	-	-	2	-	-	82	
	Total da Formação Profissional	16	11	6	574	533	246
	TOTAL DE AULAS	39	34	30	1517	1476	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1353		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1553		
	Total de horas do curso				4223		
	Carga horária total do curso				3367		

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP**

CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Carga Horária: 1000 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	História dos Jogos	1	-	-	41	-	-
	Game Design	2	-	-	82	-	-
	Técnicas de Ilustração	2	-	-	82	-	-
	Lógica de Programação "C"	2	-	-	82	-	-
	Laboratório de Jogos I (2D)	2	-	-	82	-	-
	Roteiro e Narrativa	-	2	-	-	82	-
	Cultura Transmidiática	-	1	-	-	41	-
	Programação Orientada a Objetos (C, Visual Studio)	-	2	-	-	82	-
	Interfaces Interativas - (PS, Construct2)	-	2	-	-	82	-
	Laboratório de Jogos II (3D, Unity 3D, C)	-	2	-	-	82	-
	Modelagem e Animação (3D, Cinema 4D)	-	-	2	-	-	82
	Produção Audio Visual (Audacity, F1studio)	-	-	1	-	-	41
Laboratório de Jogos III (3D, Unity 3D, C)	-	-	2	-	-	82	
	Total da Formação Profissional	15	12	6	615	492	246
	TOTAL DE AULAS	38	35	30	1558	1435	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL						1353
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC						200
	Total da formação profissional						1553
	Total de horas do curso						4223
	Carga horária total do curso						3367

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Carga Horária: 1200 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
		Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Introdução a Informática e Arquitetura de Hardware	3	-	-	123	-	-
	Inteligência Artificial	2	-	-	82	-	-
	Sistemas Operacionais	3	-	-	123	-	-
	Lógica Matemática e de Programação	3	-	-	123	-	-
	Linguagem de Programação	2	-	-	82	-	-
	Manutenção de Computadores	-	2	-	-	82	-
	Computação Gráfica	-	3	-	-	123	-
	Banco de Dados	-	3	-	-	123	-
	Webdesign	-	3	-	-	123	-
	Engenharia de Software e Projetos de Interface	-	3	-	-	123	-
	Redes e Conectividade	-	-	2	-	-	82
	Programação Orientada a Objetos	-	-	2	-	-	82
Segurança da Informação	-	-	1	-	-	41	
	Total da Formação Profissional	17	17	6	697	697	246
	TOTAL DE AULAS	40	40	30	1640	1640	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL						1640
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC						200
	Total da formação profissional						1840
	Total de horas do curso						4510
	Carga horária total do curso						3583

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio.
AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM VESTUÁRIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO INDUSTRIAL Carga Horária: 1200 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada I	2	-	-	82	-	-
	História da Moda e a Indústria do Vestuário	1	-	-	41	-	-
	Tecnologia Têxtil e Materiais Textéis e Aviamentos	2	-	-	82	-	-
	Desenho Técnico Computadorizado do Vestuário	2	-	-	82	-	-
	Design e Criação do Vestuário	2	-	-	82	-	-
	Modelagem e Confecção Industrial I	2	-	-	82	-	-
	Tecnologia da Confecção I	2	-	-	82	-	-
	Modelagem e Confecção Industrial II	-	2	-	-	82	-
	Tecnologia da Confecção II	-	2	-	-	82	-
	Planejamento de Risco e Corte de Confecção	-	2	-	-	82	-
	Informática Aplicada II	-	2	-	-	82	-
	Gestão de Recursos Humanos e Qualidade	-	2	-	-	82	-
	Custos Industriais e Formação de Preços	-	2	-	-	82	-
	Tempos e métodos do processo produtivo	-	2	-	-	82	-
	Desenvolvimento de Produtos	-	-	1	-	-	41
	Planejamento e Controle de Produção	-	-	2	-	-	82
Mecânica de Manutenção de Máquina de Costura	-	-	2	-	-	82	
	Total da Formação Profissional	17	17	6	697	697	246
	TOTAL DE AULAS	40	40	30	1640	1640	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1640		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1840		
	Total de horas do curso				4510		
	Carga horária total do curso				3583		

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: RECURSOS NATURAIS Carga Horária: 1200 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada e Introdução ao CAD	3	-	-	123	-	-
	Geologia Geral e Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Mineralogia Geral e Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Topografia	2	-	-	82	-	-
	Desenho Básico	2	-	-	82	-	-
	Serviços e Equipamentos de Mineração	2	-	-	82	-	-
	Tratamento de Minério I	-	3	-	-	123	-
	Introdução a Mecânica de Rochas	-	2	-	-	82	-
	Geoprocessamento	-	2	-	-	82	-
	Lavra de Minas a Céu Aberto e Subterrânea	-	3	-	-	123	-
	Perfuração e Desmonte de Rochas	-	2	-	-	82	-
	Lavra e Beneficiamento de Rochas Ornamentais	-	2	-	-	82	-
	Tratamento de Minério II	-	-	2	-	-	82
	Pesquisa e Prospecção Mineral	-	-	1	-	-	41
	Legislação Mineral e Ambiental	-	-	1	-	-	41
	Gestão do Trabalho de Mineração	-	-	1	-	-	41
	Total da Formação Profissional	17	17	7	697	697	246
	TOTAL DE AULAS	40	40	6	1640	1640	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1640		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1840		
	Total de horas do curso				4510		
	Carga horária total do curso				3583		

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Eixo Tecnológico: RECURSOS NATURAIS Carga Horária: 1200 H

41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
		Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	3	-	-	123	-	-
	Agropecuária Geral	3	-	-	123	-	-
	Cartografia Ambiental	3	-	-	123	-	-
	Edafologia e Fertilidade dos Solos	4	-	-	164	-	-
	Defesa Sanitária	-	2	-	-	82	-
	Biotecnologia	-	3	-	-	123	-
	Recursos Hídricos, Irrigação e Drenagem	-	4	-	-	164	-
	Máquina e Construções Rurais	-	2	-	-	82	-
	Culturas Regionais e Manejo Ecológico	-	3	-	-	123	-
	Horticultura Agroecológica	-	-	2	-	-	82
	Administração e Economia Rural	-	-	1	-	-	41
	Fitossanidades e Meio Ambiente	-	-	2	-	-	82
	Total da Formação Profissional	17	17	6	697	697	246
	TOTAL DE AULAS	40	40	6	1640	1640	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1640		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1840		
	Total de horas do curso				4510		
	Carga horária total do curso				3583		

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Eixo Tecnológico: RECURSOS NATURAIS Carga Horária: 1200 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Introdução a Agropecuária	2	-	-	82	-	-
	Política Agrícola e Meio Ambiente	2	-	-	82	-	-
	Culturas Regionais e Manejo I (Fruticultura e Piscicultura)	3	-	-	123	-	-
	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	2	-	-	82	-	-
	Mecanização Agrícola	2	-	-	82	-	-
	Manejo e Conservação do Solo	-	2	-	-	82	-
	Culturas Regionais e Manejo II (Avicultura, Caprinovinocultura e Forragicultura)	-	3	-	-	123	-
	Irrigação e Drenagem	-	3	-	-	123	-
	Manejo de Pragas e Doenças e Plantas Invasoras	-	3	-	-	123	-
	Topografia	-	3	-	-	123	-
	Culturas Regionais e Manejo III (Equinocultura e Bovinocultura)	-	-	1	-	-	41
	Nutrição Animal	-	-	1	-	-	41
	Técnicas e Procedimentos de Produção Agropecuários	-	-	1	-	-	41
	Administração e Economia Rural	-	-	1	-	-	41
Construções Rurais	-	-	1	-	-	41	
	Total da Formação Profissional	17	17	6	697	697	246
	TOTAL DE AULAS	40	40	6	1640	1640	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1640		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1840		
	Total de horas do curso				4510		
	Carga horária total do curso				3583		

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: SEGURANÇA Carga Horária: 1200 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Desenho técnico arquitetônico	2	-	-	82	-	-
	Segurança no Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Ações Educativas em saúde e segurança no trabalho	3	-	-	123	-	-
	Gestão e Educação Ambiental	2	-	-	82	-	-
	Proteção de Máquinas e Equipamentos	2	-	-	82	-	-
	Legislação e Normas Técnicas em Segurança do Trabalho	-	2	-	-	82	-
	Doenças ocupacionais e Ergonomia	-	2	-	-	82	-
	Gerenciamento de Riscos	-	2	-	-	82	-
	Equipamentos de medição	-	2	-	-	82	-
	Primeiros Socorros	-	2	-	-	82	-
	Tecnologias de prevenção e Combate ao incêndio	-	2	-	-	82	-
	Suporte emergencial á vida	-	2	-	-	82	-
	Gestão de Documentos (inspeção)	-	-	2	-	-	82
	Segurança na Construção	-	-	2	-	-	82
	Toxicologia	-	-	1	-	-	41
	Total da Formação Profissional	17	17	6	697	697	246
	TOTAL DE AULAS	40	40	6	1640	1640	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1640		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1840		
	Total de horas do curso				4510		
	Carga horária total do curso				3583		

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE Carga Horária: 1200 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
		Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	1	-	-	41	-	-
	Base biológicas aplicadas	2	-	-	82	-	-
	Materiais e instrumentos dentários I	2	-	-	82	-	-
	Prevenção e controle das doenças bucais	2	-	-	82	-	-
	Ergonomia	2	-	-	82	-	-
	Promoção da saúde coletiva	2	-	-	82	-	-
	Biossegurança	2	-	-	82	-	-
	Materiais e instrumentos dentários II	-	2	-	-	82	-
	Odontologia na saúde coletiva	-	2	-	-	82	-
	Organização e administração em saúde bucal	-	2	-	-	82	-
	Radiologia odontológica	-	2	-	-	82	-
	Atendimento odontológico em pacientes especiais	-	2	-	-	82	-
	Anatomia e escultura dental	-	2	-	-	82	-
	Técnicas clínicas e cirúrgicas	-	2	-	-	82	-
	Técnicas em radiologia odontológica	-	-	2	-	-	82
	Atendimento hospitalar	-	-	1	-	-	41
	Clínica Odontológica	-	-	2	-	-	82
	Total da Formação Profissional	17	17	6	697	697	246
	TOTAL DE AULAS	40	40	6	1640	1640	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1640		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1840		
	Total de horas do curso				4510		
	Carga horária total do curso				3583		

*De acordo com a Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Carga Horária: 800 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	História da Música	1	-	-	41	-	-
	Instrumento Musical I - Introdução ao instrumento	1	-	-	41	-	-
	Canto Coral - I	2	-	-	82	-	-
	Percepção Musical	2	-	-	82	-	-
	Percepção Musical II	-	2	-	-	82	-
	Instrumento Musical II - Música Barroca	-	2	-	-	82	-
	Canto Coral - II	-	2	-	-	82	-
	Musicalidade	-	1	-	-	41	-
	Regência	-	2	-	-	82	-
	Canto Coral - III	-	-	2	-	-	82
	Instrumento Musical III - Música Brasileira	-	-	2	-	-	82
Prática de Conjunto Instrumental	-	-	1	-	-	41	
	Total da Formação Profissional	10	12	6	410	492	246
	TOTAL DE AULAS	33	35	30	1353	1435	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1148		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1348		
	Total de horas do curso				4018		
	Carga horária total do curso				3214		

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º.§ 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE Carga Horária: 1200 H
41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Bioquímica Básica	2	-	-	82	-	-
	Anatomia e Fisiologia Humana	2	-	-	82	-	-
	Gestão e fundamentos de laboratório	2	-	-	82	-	-
	Programa de Saúde e Saúde Ambiental	1	-	-	41	-	-
	Bacteriologia I	2	-	-	82	-	-
	Biossegurança e Primeiros Socorros	2	-	-	82	-	-
	Microbiologia	-	2	-	-	82	-
	Parasitologia	-	2	-	-	82	-
	Imunologia	-	2	-	-	82	-
	Hematologia I	-	2	-	-	82	-
	Micologia	-	2	-	-	82	-
	Bacteriologia II	-	2	-	-	82	-
	Bacteriologia II	-	2	-	-	82	-
	Hematologia II	-	-	2	-	-	82
	Uroanálise e Bioquímica	-	-	1	-	-	41
Bacteriologia III	-	-	2	-	-	82	
	Total da Formação Profissional	17	17	6	697	697	246
	TOTAL DE AULAS	40	40	6	1640	1640	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1640		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1840		
	Total de horas do curso				4510		
	Carga horária total do curso				3583		

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Eixo Tecnológico: RECURSOS NATURAIS Carga Horária: 1000 H

41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
	Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820	861
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Introdução a pesca e aquicultura	2	-	-	82	-	-
	Ecologia e Educação Ambiental	2	-	-	82	-	-
	Sistema de Produção e Manejo em Aquicultura	2	-	-	82	-	-
	Topografia e Construções Aquícolas	2	-	-	82	-	-
	Qualidade da Água	1	-	-	41	-	-
	Nutrição de organismos aquáticos	-	2	-	-	82	-
	Reprodução e Larvicultura	-	2	-	-	82	-
	Piscicultura	-	2	-	-	82	-
	Processamento e Beneficiamento do Pescado	-	3	-	-	123	-
	Controle de Qualidade do Pescado	-	-	2	-	-	82
	Carcinocultura	-	-	2	-	-	82
	Legislação Ambiental de Recursos Pesqueiros	-	-	1	-	-	41
	Total da Formação Profissional	15	12	6	615	492	246
	TOTAL DE AULAS	38	35	30	1558	1435	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1353		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1553		
	Total de horas do curso				4223		
	Carga horária total do curso				3367		

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP

CURSO TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE PESCADO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA Carga Horária: 1000 H

41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa	3	3	3	123	123	123
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	1	2	82	41	82
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	2	2	2	82	82	82
	Física	2	2	2	82	82	82
	Biologia	2	2	2	82	82	82
	Matemática	3	3	3	123	123	123
		Subtotal Formação Geral	20	20	21	820	820
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	23	23	24	943	943	984
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO	Ética Profissional e Relações Interpessoais	2	-	-	82	-	-
	Segurança e Higiene do Trabalho	2	-	-	82	-	-
	Empreendedorismo	-	2	-	-	82	-
	Iniciação a Pesquisa Científica	-	1	1	-	41	41
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Legislação Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Princípios de Economia e Comercialização	2	-	-	82	-	-
	Introdução a Pesca e a Aquicultura	2	-	-	82	-	-
	Ecologia e Educação Ambiental	3	-	-	123	-	-
	Controle de Qualidade do Pescado	-	2	-	-	82	-
	Processamento e Beneficiamento do Pescado I	-	2	-	-	82	-
	Organização, Normas e Programas de Qualidade	-	2	-	-	82	-
	Métodos e Técnicas de Conservação de Alimentos	-	3	-	-	123	-
	Processamento e Beneficiamento do Pescado II	-	-	2	-	-	82
	Tecnologia Pesqueira	-	-	2	-	-	82
	Associativismo e Cooperativismo Pesqueiro	-	-	1	-	-	41
	Total da Formação Profissional	15	12	6	615	492	246
	TOTAL DE AULAS	38	35	30	1558	1435	1230
	Estágio supervisionado*				40	40	120
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL				1353		
	Carga Horária Total de Estágio Curricular e/ou TCC				200		
	Total da formação profissional				1553		
	Total de horas do curso				4223		
	Carga horária total do curso				3367		

Observações

*De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo." Assim, deverão ser devidamente documentadas e/ou registradas em ATA, e em cada série, atividades referentes ao Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelo professor que ocupar a função de Coordenador de Estágio. Estas atividades deverão computar ao final do curso, a Carga Horária Mínima prevista para o Estágio. **AS Matrizes desta Diretriz são vigentes para turma iniciadas em 2017. As turmas em curso deverão seguir as matrizes anteriores.**

DOCUMENTOS

ANEXOS





Secretaria de Estado de Educação

**PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PB
PLANO DE TRABALHO 2017**

ANEXO I

CADASTRO DE UNIDADE EXECUTORA – CONSELHO ESCOLAR

DADOS DA UNIDADE EXECUTORA – Conselho Escolar

1.CNPJ	2.NOME	3.UF
4.ENDEREÇO		
5. BAIRRO	6.MUNICÍPIO	7.CEP
8.TELEFONE	9.EMAIL	

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA UNIDADE EXECUTORA

10.CPF	11.NOME DO RESPONSÁVEL		
12.RG	13.DATA DE EMISSÃO	14.ÓRGÃO EXPEDIDOR	
15.ENDEREÇO			
16.BAIRRO	17.MUNICÍPIO	18.UF	19.CEP
20.TELEFONE	21.EMAIL		
22.CARGO/FUNÇÃO			23.MATRÍCULA

Assinatura do Presidente do Conselho Escolar

